



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA
LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA SOCIAL DA COMUNICAÇÃO E COGNIÇÃO

Maiara Leandro

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
MULHER NA MÍDIA E PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

Florianópolis
2020

Maiara Leandro

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A
MULHER NA MÍDIA E PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGP-UFSC) como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Psicologia.
Orientadora: Prof^a Dra. Andréia Isabel Giacomozzi.
Co-orientadora: Prof^a. Dra. Andréa Barbará da Silva Bousfield

Florianópolis
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Leandro, Maiara

Representações Sociais da violência doméstica contra a
mulher na mídia e para profissionais da segurança pública. /
Maiara Leandro ; orientador, Andréia Isabel Giacomozzi,
coorientador, Andréa Barbará da Silva Bousfield, 2020.
110 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa
de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Representação social. 3. Violência
doméstica contra a mulher. 4. Mídia. 5. Profissionais. I.
Giacomozzi, Andréia Isabel . II. da Silva Bousfield,
Andréa Barbará . III. Universidade Federal de Santa
Catarina. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. IV. Título.

MAIARA LEANDRO

Título: Representações Sociais da violência doméstica contra a mulher na mídia e para profissionais da segurança pública.

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré, Dr.(a)
Instituição Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Ana Maria Justo, Dr.(a)
Instituição Universidade Federal do Espírito Santo

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Psicologia.

Prof^a. Dra. Andréa Barbará da Silva Bousfield
Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.(a) Andréia Isabel Giacomozzi, Dr.(a)
Orientador(a)

Florianópolis, 2020.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por me ajudar a alcançar meus sonhos. Agradeço também a meus pais Eliane e Edevar, que sempre abdicaram de tudo para me dar melhores oportunidades. A minha família que sempre me apoiou e orou pelas minhas conquistas. A meu marido que pacientemente compreendeu minha ausência e sempre me apoiou em todas as minhas escolhas. A minha orientadora Andréia e minha coorientadora Andréa, sempre presentes na minha caminhada do mestrado, me acolhendo e trazendo calma nos momentos de agonia. Vocês foram mães quando me senti sozinha e desamparada. Aos professores do LACCOS que sempre contribuíram para meu crescimento. A minha amiga Marieli por me auxiliar na construção deste trabalho e ser uma grande amiga nos momentos de desespero. A minha amiga Camila, 20 anos de amizade e muito companheirismo sempre. Que sigamos sempre juntas! A meus amigos e amigas do LACCOS, que me apoiaram, me ajudaram, me deram carinho e proporcionaram momentos de leveza ao meio de tanta responsabilidade. Aos profissionais das DPCAMIs, que acolheram minha pesquisa e se dispuseram a participar.

A todos os demais que de alguma forma atravessaram minha vida, muito obrigada!!!

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	6
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	7
RESUMO.....	8
ABSTRATC.....	10
1 Introdução.....	12
2 Objetivos.....	18
2.1 Objetivo geral.....	18
2.2 Objetivos específicos.....	18
3 Método.....	19
3.1 Delineamento de pesquisa.....	19
3.2 Estudo documental.....	19
3.2.1 Procedimentos.....	19
3.2.2 Coleta de dados.....	19
3.2.3 Análise de dados.....	19
3.3 Estudo de caso.....	20
3.3.1 Participantes e critérios de seleção.....	20
3.3.2 Técnicas e instrumentos de coleta de dados.....	20
3.3.3 Procedimentos.....	20
3.3.4 Análise de dados.....	20
3.3.5 Procedimentos éticos.....	21
5 Resultados e Discussões.....	22
5.1 Artigo 1.....	22
5.2 Artigo 2.....	52
6 Discussão Integrada.....	78
Considerações Finais.....	83
Referências Bibliográficas	85
Apêndices.....	99
Apêndice 1 - Instrumentos.....	99
Apêndice 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	101
Apêndice 3 - Parecer Consubstanciado do CEP.....	105

LISTA DE FIGURAS

Artigo 1

Figura 1 - Ano de publicação das reportagens.....	28
Figura 2 - Dendrograma do corpus “Reportagens 12 anos antes da Lei 11340/06”.....	29
Figura 3 - Dendrograma do corpus “Reportagens 12 anos depois da Lei 11340/06”	33

Artigo 2

Figura 1 - Dendrograma das Classes geradas pela CHD.....	57
Figura 2 - Dendrograma do corpus bitemático “violência doméstica contra a mulher e influências das relações violentas”.....	58

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BO- Boletim de Ocorrência

CEDAW- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CEJIL- Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional

CEPSH- Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

CHD- Classificação Hierárquica Descendente

CLADEM- Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher

COJE- Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher

DEAM- Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres

DP- Delegacia de Polícia

DPCAMI - Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OMS- Organização Mundial da Saúde

ONU- Organização das Nações Unidas

ST- Segmento de Texto

TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina

USP- Universidade Federal de São Paulo

RESUMO

A violência doméstica ainda é um problema social que envolve mulheres e homens. E a forma como estes indivíduos recebem o atendimento na Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) pode produzir efeitos durante o acolhimento no atendimento. Entende-se também que a mídia possui grande importância na construção das representações sociais por transmitir informações acerca do fenômeno dando aos grupos conteúdos para construir suas representações. Por este motivo, esta dissertação buscou compreender as representações sociais sobre violência doméstica contra a mulher para profissionais da segurança pública e sua relação com os meios midiáticos. A teoria de base utilizada foi a Teoria das Representações Sociais articulada com a violência de forma geral e violências específicas. Esta pesquisa foi realizada por meio de duas etapas, estudo documental e estudo de caso. Ambas foram exploratórias e descritivas e de abordagem qualitativa. O estudo documental foi realizado através de análise de reportagens de um jornal de circulação nacional e no estudo de caso foram entrevistados 20 profissionais das DPCAMIs, utilizando como instrumento entrevista em profundidade e instrumento sociodemográfico. A análise dos dois estudos foi realizada com auxílio do software IRaMuTeQ, feito uso da análise Classificação Hierárquica Descendente. Os resultados foram apresentados em formato de artigo, sendo o primeiro composto pelas reportagens divulgadas pelo *Jornal Folha de São Paulo* nos anos de 1994 a 2018 e o segundo pelas entrevistas com os profissionais das DPCAMIs. No artigo 1, observou-se que a mídia divulga com mais frequência a violência doméstica quando aplicada a pessoas famosas ou personagens de TV, havendo poucos casos de pessoas brasileiras e do cotidiano. Observa-se também que houve uma preocupação na divulgação de pesquisas científicas, sendo isso importante para que os grupos compreendam, discutam e formem suas representações sociais sobre o assunto. Além disso, antes da criação da lei 11340/06, se divulgava sobre as redes de atendimento às mulheres e as problemáticas enfrentadas pelos profissionais, enquanto que após a Lei, o debate era sobre a própria legislação, trazendo desafios e conquistas. No artigo 2 discute-se que mesmo havendo debate sobre o fenômeno da violência doméstica, ainda se verifica uma culpabilização da mulher por parte dos profissionais. Além disso, verificou-se um desgaste dos profissionais pelo fato de algumas mulheres utilizarem a instituição para dar um “susto” (termo utilizado pelos profissionais) nos homens autores de violência, podendo influenciar na sua prática profissional com menor nível de acolhimento nos atendimentos. Também trouxeram os atravessamentos como o de classes sociais, bem como

colocam que as mulheres continuam sendo vistas como objeto de pertença do homem, sendo este um dos motivos pelo qual a violência ocorre. Por fim, verificou-se que os profissionais possuem representações sociais sobre a polícia, sendo elas de punição e repressão. Deste modo, a relação entre os dois estudos está em que ambos relatam a problemática enfrentada pelos policiais, quando a mulher faz uso da instituição para resolver conflitos conjugais. Também que a polícia e a própria Lei 11340/06 ainda são vistas como punitivas. E para os profissionais a mídia tem colaborado na divulgação deste fenômeno, mas por vezes o faz de forma inadequada. Com isso, verifica-se que houve limitações em ambos os estudos, sendo o primeiro por ter sido realizado em apenas um jornal nacional e o segundo por ser investigado apenas a perspectiva dos profissionais das DPCAMIs. Sugere-se então novas pesquisas sobre a temática, para que se possa buscar a diminuição deste fenômeno por meio da ciência que ofereça aporte teórico para capacitação profissional e possíveis mudanças nas Representações Sociais.

Palavras-chave: Representação social, Violência doméstica contra a mulher, Mídia, profissionais, polícia.

ABSTRACT

Domestic violence today is still a major social problem involving women and men. And the way these individuals receive care at the Police Station for the Protection of Children, Adolescents, Women and the Elderly (DPCAMI) can produce effects during the reception in the attendance. It is also understood that the media has great importance in the construction of social representations by transmitting information about the phenomenon, giving the groups content to build their representations. For this reason, this dissertation sought understand the social representations about domestic violence against women for public security professionals and their relationship with the media. The theoretical foundation is based on the Theory of Social Representations and its connection with the media. Also the theoretical body composes the violence in general and specific violence. This research was conducted through two steps: documentary study and case study. Both were exploratory and descriptive and of qualitative approach. The documentary study was conducted through analysis of reports from a national newspaper and in the case study were interviewed 20 DPCAMI professionals, using in-depth interview and socio-demographic instrument. The analysis of both studies was performed with the aid of IraMuTeQ software, using the Descending Hierarchical Classification analysis. The results were presented in article format, being the first composed by reports published by the newspaper Folha de São Paulo from 1994 to 2018 and the second by interviews with DPCAMI professionals. Article 1, brought that the media has the interest to disclose domestic violence when applied to famous people or TV characters, with no interest in cases of Brazilian people and daily life. It is also noted that there was a concern in the dissemination of scientific research, which is important for groups to understand, discuss and form their social representations about the studies. In addition, before the creation of Law 11340/06, much was published about women's care networks and the problems faced by professionals, while after the Law, the debate was about the legislation itself, bringing challenges and achievements. Article 2 presented that even though there is much debate about the phenomenon of domestic violence, there is still a culpability of women by professionals. In addition, some professionals have shown fatigue because some women use the institution to give a "scare" (term used by professionals) in men who commit violence, which may influence their professional practice with lower level of reception in care. Also brought the crossings like the social class, as well as put women continue

to be seen as the object of man's belonging, which is one of the reasons why violence occurs. Finally, it was found that professionals have social representations about the police, which are punishment and repression. Thus, the relationship between the two studies is that both report the problem faced by police officers, when women use the institution for their own benefit. Also, the police and the Law 11340/06 itself are still viewed as punitive. In addition, for professionals, the media has collaborated in spreading this phenomenon, but sometimes does it inappropriately. Thus, it appears that there were limitations in both studies, being the first because it was carried out in only one national newspaper and the second because it was investigated only from the perspective of DPCAMIs professionals. Thus, both results cannot be generalized. It is then suggested new research on the subject, so that we can seek to reduce this phenomenon through science that offers theoretical support for professional training and possible changes in Social Representations.

Keywords: Social representation, Domestic violence against women, Media, Professionals, police.

1 Introdução

Apesar de todas as conquistas feministas (Silva, 2000; Rago, 2000; Pedro & Guedes, 2010) em prol da igualdade entre mulheres e homens, verifica-se um alto número de homicídios em decorrência da violência doméstica contra a mulher, sendo esta, toda ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Lei nº 11340, 2006). No último Mapa da violência sobre homicídio¹ de mulheres no Brasil (Waiselfisz, 2015), confirma-se que 1.583 mulheres foram mortas pelos seus parceiros, totalizando 33,2% do total de homicídios no ano de 2013 registrado pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Ou seja, a média é de 4 mulheres mortas diariamente no país. O mesmo confirma-se no Atlas da Violência ao apresentar que no ano de 2017, 4.936 mulheres foram assassinadas, sendo que 28,5% ocorreram dentro da residência (Cerqueira *et al.*, 2019).

Em uma segunda edição da pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), quanto a percepção da população referente a violência e assédio contra mulheres nos últimos 12 meses, apresentou que 536 mulheres sofreram algum tipo de agressões a cada uma hora. E ainda, que 23,8% dos responsáveis pelas agressões eram companheiros ou ex companheiros. Além disso, apenas 10,3% das mulheres buscaram a Delegacia Especializada. (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019).

Tais dados refletem o fato de que as mulheres e homens historicamente têm assumido posições desiguais na sociedade. Isso porque as Representações sociais são fundadas na cultura patriarcal, sistema em que as esferas públicas e privadas são geridas por homens, o que contribui para opressão das mulheres. Esta opressão não é biológica, é estabelecida culturalmente como forma de colonização (Oliveira, 2017; Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007; Cunha, 2007; Sant'Anna & Penso, 2017; Gomes et al., 2013; Blay, 2003; Diotto, Pires & Souto, 2017; Gebrim & Borges, 2014). Essa cultura patriarcal subsidiou a construção e sustentação de estereótipos sociais tal como de que o homem deve exercer a masculinidade, possuindo coragem e agressividade, ou seja, a história nos ensina que esta relação é permeada de poder geralmente por parte do homem (Gomes et al., 2013; Sacramento & Resende, 2006; Alves & Diniz, 2005; Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018; Resende & Silva, 2018; Van Niekerk &

¹Será utilizado este termo quando assim referido pelo autor citado, entretanto cabe ressaltar que atualmente o termo empregado é feminicídio por se tratar de homicídio de mulheres por razões de gênero (Pasinato, 2016; Lei nº 13.104, 2015).

Boonzaier, 2015; Saffioti, 1999; Saffioti & Almeida, 1995; Teles & Melo, 2017). Além disso, diariamente a mídia apresenta notícias de violência contra as mulheres, retratando a realidade da cultura brasileira (Miranda, Santos & Anjos, 2017). Exemplo disso foi a divulgação² em massa das mídias brasileiras do feminicídio de uma advogada no Paraná em 22 de julho de 2018, causando enorme repercussão por conter cenas registrando o marido agredindo a vítima antes do assassinato. Este tipo de divulgação causa impacto na sociedade, gera informações para que os grupos debatam e reflitam sobre a temática violência doméstica contra a mulher, por proporcionar conteúdos no imaginário social (Gomes, Lima, Silva, Sena, Santos, & Sampaio, 2013).

Ainda que historicamente as mulheres tenham vivenciado uma cultura patriarcal (Pedro & Guedes, 2010; Diotto, Pires & Souto, 2017), com o passar dos anos, elas foram conquistando seu espaço e seus direitos. Desde o início da década de 30, em países como Estados Unidos e França, já haviam mulheres escrevendo sobre o feminismo. Mas, foi com a publicação da filósofa Simone de Beauvoir, em 1949, que a temática recebeu mais atenção política. Segundo Miriam Pillar Grossi (2004), no Brasil, estes estudos iniciaram somente em 1967 através da defesa da tese de livre docência de Heleieth Saffioti na Universidade de São Paulo (USP). Portanto, neste país estas pesquisas são mais recentes, diferentemente dos outros países como Estados Unidos e França. E ainda, devido ao período da ditadura militar, o feminismo se desenvolveu com algumas particularidades no país, sendo uma delas o caráter de luta de classe que também foi contra a ditadura, e influenciou nas publicações sobre o feminismo dos anos 70 (Grossi, 2004). E talvez este possa ser um dos motivos para que o Brasil esteja em 5º lugar no grupo de 83 países, com a taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres conforme dados fornecidos pela Organização Mundial da Saúde. De acordo com estes dados, o Brasil possui 48 vezes mais homicídios femininos que o Reino Unido (Waiselfisz, 2015).

O marco mundial na luta feminista foi a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), sendo este o primeiro tratado internacional que se refere totalmente aos direitos humanos das mulheres. A Assembleia Geral em que a convenção foi adotada ocorreu em 18 de dezembro 1979, mas entrou em vigor em 3 de setembro 1981. Com isso, todos os países que assinaram a convenção comprometeram-se a promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir qualquer

² Para acesso a reportagem <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/07/marido-de-advogada-morta-no-parana-e-indiciado-por-homicidio-qualificado.html>

discriminação contra a mulher (Pimentel, 1979). Porém, apenas em 06 de outubro de 1999, que a Assembleia Geral da ONU autorizou o Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher a analisarem queixas emitidas por vítimas que aleguem terem sofrido violação de seus direitos humanos garantidos pela Convenção de 1979. E foi somente em 28 de setembro de 2002 que o Brasil se comprometeu a esta convenção, garantindo as mulheres brasileiras um mecanismo universal que busca proteger e promover seus direitos humanos (Lima & Peterke, 2010).

Por este mecanismo que em 20 de agosto de 1998, Maria da Penha Maia Fernandes realizou uma denúncia através do Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL) do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) à Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a falta de punições a seu ex-marido, que por anos a agrediu e tentou matá-la, deixando-a paraplégica. Maria estava há 15 anos aguardando um julgamento, então através da Comissão, o país foi condenado internacionalmente por meio de um relatório publicado abertamente em 4 de abril de 2001, onde recebeu orientações. Dentre elas, estava a melhoria na punição aos agressores de violência doméstica contra a mulher (Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2001).

Os representantes do país envolvidos na temática, após intensos debates encaminharam ao Congresso Nacional o Projeto de Lei sob o nº 4.559/2004 cuja ementa era criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei foi aprovada e sancionada pelo Presidente da República, que culminou na Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem à cearense (Azeredo & Neto, 2015). Desde então, as mulheres tem sido continuamente informadas sobre a Lei, e tendo autonomia para denunciar os homens autores de violência, visto que agora há como puni-los.

Para isso foram criadas as Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres, que começou a ser pensada pelos movimentos feministas de 1970 pelo fato de mulheres serem mortas por seus parceiros e estes não recebiam punição (Grossi, 2004; Santos, 2008; Guimarães & Pedroza, 2015; Pinto & Gago, 2012; Blay, 2003; Silva, 2000; Adrião, Toneli & Maluf, 2011; Piscitelli, 2004). E quando esta mulher denunciava uma agressão ou violência sexual era tratada com descaso pela polícia. Em parceria com o governador Franco Montoro de São Paulo (SP) foram criadas em 1983 as primeiras instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, conhecidas como Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento à Mulher (COJE). Em seguida, também neste governo, foi criada a primeira delegacia da mulher do país,

em agosto 1985, assim outros estados brasileiros adotaram esta iniciativa (Pasinato & Santos, 2008; Santos, 2008; Safiotti, 2002).

Em Florianópolis a primeira Delegacia da Mulher foi criada em 27 de setembro de 1985 (Camargo, Dagostin & Coutinho, 1991), pelo secretário Heitor Sché, porém a iniciativa para a criação da instituição se deu pelas mulheres, principalmente pelas advogadas que trabalhavam na cidade e atendiam as mulheres vítimas de violência doméstica (Córdova, Teixeira & Ortmeier, 2010). Denominada de 6ª DP Cap. “Setor de proteção à mulher”, os funcionários atuavam em dois setores: o da mulher e do adolescente em conflito com a lei. Os profissionais eram então divididos mas trabalhavam integrados (Santos, 2010).

Já nesta época, havia preocupações das feministas quanto à forma de tratamento dos policiais que trabalhavam nas Delegacia de Atendimento Especializado a Mulheres (DEAM's) no atendimento às usuárias, por isso pediram que ali trabalhassem apenas mulheres, e ainda ofereceram capacitações para as profissionais. Porém, com o decorrer do tempo as feministas não conseguiram mais se envolver com todas as delegacias e muitas foram criadas sem orientação (Pasinato & Santos, 2008). Talvez por este motivo alguns agentes de polícia e profissionais ainda possuem dificuldades para compreender questões de violência contra a mulher, por estarem inseridos na cultura patriarcal (Queiroz, Dantas, Diniz, & Lima, 2014).

Em 2006 a secretaria Nacional de Segurança Pública, em conjunto com o Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Presidência da República, elaboraram uma proposta de implementação de uma Norma Técnica de Padronização das Delegacias a fim de definir o papel das DEAM's, sua importância na Segurança Pública e na afirmação dos direitos das mulheres, conforme previsto na CEDAW (Gonçalves & Villanova, 2006). Assim sendo, os profissionais destas instituições possuem normas padronizadas para garantir um bom atendimento às vítimas de violência doméstica contra a mulher e dentre elas cabe ressaltar: “... os policiais envolvidos no atendimento a essas mulheres devem ter escuta atenta, profissional e observadora, de forma a propiciar o rompimento do silêncio, do isolamento destas mulheres e, em especial, dos atos de violência, aos quais estão submetidas” (Presidência da República & Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006, p. 23).

Portanto, o profissional da DEAMs, ao atender a mulher vítima de violência doméstica, estará concomitantemente acessando seus próprios pensamentos, afetos e crenças referentes a este assunto, suas representações sociais sobre a violência doméstica, de gênero e demais temas que a vítima trazer no relato. As representações sociais são construídas culturalmente e

ancoradas a partir de saberes compartilhados, podendo influenciar nas práticas sociais deste profissional no relacionamento com a vítima (Filho, 2013).

O fenômeno das representações sociais segundo Jodelet “é uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (2001, p. 22). Este conhecimento é designado como saber de senso comum, diferenciando-se do conhecimento científico (Jodelet, 2001).

De acordo com Moscovici (1978), o processo de comunicação é determinante para a formação do pensamento e das representações sociais. A mídia por sua vez, é uma importante ferramenta de comunicação em massa, por ser uma fonte de informação. É, portanto, de interesse em estudos sobre representações sociais (Castro, Aguiar, Berri & Camargo, 2016), por não apenas influenciar na formação das representações sociais, mas também na atitude das pessoas (Camargo, 2003). Além disso, as representações sociais podem ser explícitas/verbalizadas ou não verbalizada/não expressada. As representações explícitas são aquelas em que o indivíduo consegue expressar o que pensa, enquanto que a não verbalizada, por conta das normas culturais, o indivíduo não expressa o que pensa, sendo esta chamada de zona muda. Este termo foi cunhado por Claude Flament em 1996, que logo passou a ser estudo por Christian Guimelli e Jean-Claude Deschamps em 2000 (Abric, 2005). Para que os elementos da zona muda sejam expressados, é necessário reduzir a pressão normativa fazendo uso de métodos específicos (Menin, 2006)

Um estudo que buscava o uso do termo feminicídio na cobertura jornalística online de Tocantins veiculadas no ano de 2016, utilizou os descritores: feminicídio, crime passionai, assassinato de mulher, violência familiar, violência doméstica, violência contra a mulher e morte de mulher. O estudo apresentou que 15 meios de comunicação publicaram sobre esta temática e ainda que há uma frequência de publicações de reportagens envolvendo o assassinato de mulheres perpetrado por companheiros ou ex-companheiros, entretanto, o termo feminicídio não foi empregado. Além disso, os autores trouxeram reflexões sobre a contribuição da mídia para que haja uma mudança cultural, buscando o combate desse tipo de crime (Miranda, Santos & Anjos, 2017).

Outra pesquisa realizada na mídia do estado do Pará sobre como ocorre a violência contra a mulher, apresentou que a maior parte das notícias relatavam a violência física (78,1%). E ainda, 19,44% dos responsáveis pelas agressões eram companheiros e 13,84% eram ex-companheiro (Augusto, Lima, Sena, Silva, Gomes & Santos, 2015). Esses dados evidenciam o

alto índice de notícias que envolvam a violência física, influenciando na representação social do que é violência doméstica. Nessa perspectiva, um estudo sobre o conteúdo apresentado pela mídia brasileira torna-se importante para identificar possíveis relações com as representações sociais dos profissionais das Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres, visto que a mídia tem papel fundamento na formação das representações sociais (Moscovici, 1978).

E ainda, verificar as representações sociais dos profissionais que atendem as mulheres em situação de violência doméstica torna-se relevante, visto que a literatura apresenta que algumas mulheres relataram ter sofrido preconceito e discriminação por parte do sistema de justiça criminal e seus profissionais (Faro, 2012). E ainda, alguns profissionais ficam impacientes quando a mulher em situação de violência doméstica retorna com frequência a delegacia para registrar o boletim de ocorrência, conforme estudo etnográfico realizado na Delegacia da Mulher de João Pessoa (Rifiotis, 2004). A maneira como ocorre o acolhimento dessa mulher nas instituições policiais e jurídicas produz efeitos concretos. Um atendimento inadequado, com a desqualificação das queixas facilita a interrupção dos procedimentos legais, principalmente por conta do sentimento de desamparo (Santiakano & Lettiere, 2010).

Ainda, um estudo realizado por Fonseca, Ribeiro e Leal (2012), sobre a percepção das mulheres frente à violência doméstica, observou que as mulheres vítimas de violência doméstica manifestam em geral, reações de passividade, vergonha, decepção, culpa e sofrimento pela violência sofrida. Ou seja, elas já se sentem culpadas diante da situação vivenciada e, dependendo do atendimento que receberem, darão mais ênfase a este sentimento (Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012).

Diante desses achados, compreende-se que alguns profissionais podem apresentar dificuldades em lidar com a violência doméstica, por estarem imersos em uma cultura social/cultural machista e patriarcal, com representações sociais estereotipadas (Bandeira & Almeida, 2005; Queiroz et al., 2014; Gomes et al., 2013; Brandão, 2006) em certa medida influenciadas pela mídia (Silva, Coelho & Caponi, 2007; Blay, 2003; Augusto, Lima, Sena, Silva, Gomes & Santos, 2015).

Considerando os aspectos relacionados, esta pesquisa pretende compreender *quais as representações sociais da violência doméstica contra a mulher para profissionais da segurança pública e sua relação com os meios midiáticos.*

2 Objetivos

2.1 Objetivo geral

Compreender as representações sociais sobre violência doméstica contra a mulher para profissionais da segurança pública e sua relação com os meios midiáticos.

2.2 Objetivos específicos

- a) Identificar os conteúdos acerca da violência doméstica contra a mulher difundidas (1994-2018) em uma mídia impressa de circulação nacional;
- b) Investigar as representações sociais da violência doméstica sobre a mulher dos profissionais de Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres (DPCAMI);
- c) Analisar as relações entre os conteúdos acerca da violência domésticas contra a mulher veiculadas por meio midiático com as representações sociais dos profissionais da DPCAMI.

3 Método

3.1 Delineamento de pesquisa

Esta pesquisa foi realizada por meio de duas etapas, estudo documental e estudo de caso. Ambas foram exploratórias, pois “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (Gil, 2002, p. 41). Ainda, o estudo documental também teve natureza comparativa por buscar analisar as diferenças e semelhanças, buscando explicar fenômenos, permitindo a análise de dados (Prodanov & Freitas, 2013). Enquanto que o estudo de caso, teve por especificidade a natureza descritiva, que mede, avalia e coleta os dados para que possa descrever o fenômeno (Sampieri, Collado & Lucio, 2006). Além disso, as duas pesquisas foram de abordagem qualitativa, pois buscou compreender com profundidade um grupo ocupacional, e com corte transversal.

3.2 Estudo documental

3.2.1 Procedimento e critério de inclusão

Foi realizado um levantamento de reportagens no Jornal Folha de São Paulo, por ser um jornal com visibilidade nacional, ficando em 3º lugar no ranking de maiores jornais do Brasil em 2015 (Associação Nacional de Jornais) e por conter o acervo online desde 1921. A busca ocorreu através do descritor violência doméstica. Como critério de inclusão, as reportagens deveriam conter a temática violência doméstica com foco na violência contra a mulher ou na legislação e perpetrada por homem. E ainda terem sido publicadas a partir de 1994 até 2018, sendo possível analisar as reportagens de doze anos antes da criação da Lei 11340/06 (Lei que configura violência doméstica) e doze anos depois.

3.2.2 Coleta de dados

Os dados foram coletados a partir das reportagens online publicadas pelo Jornal Folha de São Paulo. Para se ter acesso ilimitado foi necessário realizar a assinatura no jornal, o que foi feito pela pesquisadora.

3.2.3 Análise de dados

Os dados obtidos foram transcritos em um único *corpus* e analisados com auxílio do software IRaMuTeQ, que viabilizou diferentes tipos de análises de textos. Nesta pesquisa foi

utilizado a análise *Classificação Hierárquica Descendente (CHD)*, que auxilia na classificação dos segmentos de texto de acordo com seus respectivos vocabulários, para repartir o corpus em conjuntos com base na frequência das formas reduzidas (Camargo & Justo, 2013).

3.3 Estudo de caso

3.3.1 Participantes e critério de inclusão

Participaram desse estudo 20 profissionais que atendem as mulheres vítimas de violência doméstica nas instituições DPCAMI da região da grande Florianópolis. O número de participantes foi definido de acordo com o critério de saturação dos dados de Ghiglione e Matalon (1997), pois em torno da vigésima entrevista dificilmente apareceriam novos temas no conteúdo das entrevistas. Como critério de inclusão da pesquisa, considerou-se profissionais que atendiam mulheres vítimas de violência doméstica em sua prática profissional há, pelo menos, 6 meses.

3.3.2 Técnicas e instrumentos de coletas de dados

A técnica de coleta de dados foi a entrevista individual em profundidade, pois permite aprofundar as visões e opiniões dos participantes sobre a temática de estudo (Gray, 2012). Inicialmente foi proposto ao entrevistado que falasse tudo o que pensava sobre a violência doméstica contra a mulher e sua opinião sobre o que influencia as relações violentas. No decorrer da entrevista foi feito uso das técnicas de entrevista em profundidade (Britto Júnior & Feres Júnior, 2011). Além disso, foi perguntado sobre o que achava que as outras pessoas pensavam sobre a violência doméstica contra a mulher para investigar a zona muda das representações sociais. A caracterização do perfil dos participantes foi realizada por um instrumento sociodemográfico cujos dados foram coletados: idade, sexo, função que exerce na DPCAMI, tempo em que atua na profissão, outras funções exercidas na DPCAMI, religião, naturalidade, estado civil e capacitações realizadas sobre gênero.

3.3.3 Procedimentos

Após a aprovação do Comitê de Ética (nº 3.099.647), foram realizadas duas entrevistas piloto com os participantes para que a pesquisadora pudesse analisar o uso das técnicas da entrevista em profundidade assim como habilitá-la no domínio das técnicas de aplicação. Em sequência foi agendado com os participantes, que atendiam aos critérios de inclusão propostos pela pesquisa. No momento da aplicação da entrevista, foi explicado aos participantes os

objetivos da pesquisa e entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 2) para que ele assinasse duas vias, sendo uma via do participante e a outra do pesquisador. As entrevistas foram registradas por meio de um gravador de áudio, e tiveram em média a duração de 50 minutos. Posteriormente os dados obtidos foram transcritos e analisados pela pesquisadora.

3.3.4 Análise de dados

Para a análise das entrevistas, as respostas dos participantes foram transcritas, compondo um único corpus que foi submetido a uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD) simples, com o auxílio do programa informático IRaMuTeQ versão 0.6 (Camargo & Justo, 2013). Esta análise fornece os contextos textuais que se caracterizam pelo seu vocabulário, e também segmentos de texto que compartilham esse vocabulário. Inicialmente o software reconhece os textos, e na análise *standart* o programa os secciona em ST (Segmento de Texto), que constituem o ambiente de enunciação da palavra, dando origem à unidade sobre a qual são feitos os cálculos estatísticos (Camargo & Justo, 2013). Quanto ao perfil sociodemográfico, para caracterizar os participantes, os dados coletados foram submetidos a uma análise descritiva com auxílio do software PSPP, versão 1.0.1.

3.3.5 Procedimentos éticos

Esta pesquisa teve como base a resolução N° 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que visa proporcionar aos participantes: maximizar os benefícios, diminuir os riscos, respeitar a autonomia e oferecer justiça. Desta forma, esta pesquisa possuiu como critérios éticos: Informar seus objetivos, e onde se poderia encontrar os respectivos resultados para todos os participantes. Esclarecer todas as informações sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice B) e pedir para que cada um assinasse. Respeitar a autonomia, em que nenhum participante será obrigado a fazer parte da pesquisa, e ainda poderiam desistir a qualquer momento durante a coleta de dados. E garantir o sigilo de todas as informações coletadas. Para isso, esta pesquisa inicialmente foi submetida a uma avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH) da Universidade Federal de Santa Catarina, número do parecer 3.099.647, assim garantindo todos os cuidados com os participantes e também com o pesquisador.

4 Resultados e Discussões

Os resultados desta pesquisa serão apresentados em formato de artigo, deste modo o artigo 1 será referente a pesquisa documental realizada com Jornal *Folha de São Paulo*. O artigo 2 advém das entrevistas realizadas com os profissionais que atendem as mulheres em situação de violência doméstica nas DPCAMIs da Grande Florianópolis. A discussão integrada dos dois estudos será apresentada no próximo capítulo.

4.1 Artigo 1

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES NA MÍDIA: UM ESTUDO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

Resumo

Por entender que as produções midiáticas e culturais podem influenciar na construção de representações sociais, o presente estudo teve por objetivo identificar o conteúdo sobre a violência doméstica contra a mulher difundido no Jornal *Folha de São Paulo* antes e depois da Lei 11340/06. A pesquisa foi qualitativa, exploratória e descritiva, com corte transversal. A coleta dos dados contemplou 3408 reportagens com uma linha temporal de 24 anos, entre 1994 e 2018, por meio do descritor violência doméstica. A escolha desse período de tempo se refere aos 12 anos anteriores e posteriores a criação da Lei 11340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. O material textual foi dividido em dois *corpus distintos*: “12 anos antes” e “12 anos depois da lei”, e analisados por Classificação Hierárquica Descendente no software IRaMuTeQ. Os resultados do corpus com as reportagens de 12 anos antes da Lei 11340/06 apresentaram casos de celebridades, problematizações sobre a violência doméstica, estatísticas, dados científicos sobre o fenômeno e conteúdos referentes às instituições de atendimento à mulheres vítimas de violência. Enquanto as reportagens de 12 anos depois da Lei 11340/06 englobam casos de famosos, problematizações e estudos sobre violência doméstica, além da legislação que protege as mulheres. Identificou-se diferenças e convergências entre os *corpus*, e destaca-se a visibilidade sobre a violência doméstica após a implementação da lei, marcada pelo aumento do número de reportagens. Apesar de ambos os *corpus* apresentarem casos de celebridades, esse tipo de reportagens é mais recorrente antes da Lei e pouco se abordava a

violência doméstica no cotidiano dos brasileiros. A religião também esteve presente nos anos anteriores à lei, enquanto após sua formulação e implementação, intensificou-se o uso de informações legislativas nas reportagens. Conclui-se pela necessidade de olhar para a Lei Maria da Penha por um viés não apenas punitivista, abordando as esferas preventivas e assistenciais. Destaca-se a importância de problematizar Lei 11340/06 em termos de mídia, visto que os conteúdos perpassados afetam decididamente a construção de Representações Sociais.

Palavras-chave: Mídia; Representações sociais; Violência doméstica contra a Mulher.

Introdução

Para este trabalho entender-se-á por violência uma ruptura da integridade da vítima (Saffioti, 2004; Modena, 2016; Minayo, 2006; Teles & Melo, 2017). A violência é um fenômeno que sempre esteve presente na vida humana e é considerado uma das principais causas de morte de pessoas no mundo (Dahlberg & Krug, 2007; Minayo, 2006; Cerqueira *et al.*, 2019). A literatura apresenta conceitos mais específicos sobre a violência, como a violência contra a mulher, violência doméstica e violência intrafamiliar, que se sobrepõem, mas cada uma possui aspectos específicos. A diferença entre elas é a relação com o homem autor de violência, mas também o gênero da vítima (Araújo, 2002; Rocha, 2007; Krenkel, 2014).

Na violência contra a mulher, a vítima sofre por ser do gênero feminino, e a relação desta com o homem autor de violência é mais ampla, podendo ser familiares ou pessoas desconhecidas (Teles & Melo, 2017; Saffioti, 2001). Na violência doméstica, o homem autor de violência tem uma relação afetiva com a vítima, podendo ser até um conhecido da família. Entretanto na violência intrafamiliar, necessariamente o homem autor de violência tem um vínculo familiar. As duas violências possuem como vítimas não exclusivamente as mulheres, mas crianças, idosos e adolescentes de todos os gêneros (Saffioti, 2002; Sacramento & Rezende, 2006; Lisboa & Pinheiro, 2005). Porém, este estudo tem como foco a violência doméstica contra a mulher perpetrada por cônjuge ou ex cônjuge.

A violência doméstica contra a mulher, de acordo com a Lei 11340/06 é qualquer ato ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Este fenômeno vem sendo discutido desde a década de 70 por feministas que buscavam dar visibilidade à naturalização da violência que ocorria nos lares (Guimarães & Pedroza, 2015; Pinto & Gago, 2012; Blay, 2003; Silva, 2000). Entretanto, foi apenas no ano de 2002 que o Brasil assinou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as

Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), sendo este o primeiro tratado internacional que se refere totalmente aos direitos humanos das mulheres (Pimentel, 1979; Lima & Peterke, 2010).

Foi por este mecanismo, que Maria da Penha Maia Fernandes realizou uma denúncia internacional e por conseguinte o Brasil criou a legislação que tem por objetivo prevenir e erradicar a violência doméstica contra a mulher (Azeredo & Weingartner Neto, 2015; Calazans & Cortes, 2011; Santos, 2010; Vincentim, 2011). No entanto, conforme último Atlas da Violência, houve um aumento de homicídios de mulheres no Brasil, sendo que o ano de 2017 obteve o maior número em 10 anos. Ao todo 4.936 mulheres foram assassinadas no ano, o que gerou uma média em torno de 13 assassinatos por dia. E ainda, destes, 28,5% ocorreram dentro da residência da vítima, o que é um importante indicativo no número de feminicídios. (Cerqueira *et al.*, 2019).

Este fenômeno pode vir a ocorrer por conta da cultura que molda os indivíduos de acordo com os estereótipos de gênero. Que historicamente coloca homens e mulheres em posições desiguais. A sociedade ocidental é fundada na cultura patriarcal, sistema em que as esferas públicas e privadas são geridas por homens, o que contribui para opressão das mulheres, tornando-as subordinadas (Gomes *et al.*, 2012; Sacramento & Resende, 2006; Alves & Diniz, 2005; Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018; Resende & Silva, 2018; Van Niekerk & Boonzaier, 2015; Saffioti, 1999; Saffioti & Almeida, 1995; Teles & Melo, 2017). Esta opressão não é biológica, mas estabelecida culturalmente como forma de colonização (Oliveira, 2017; Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007; Cunha, 2007; Sant'Anna & Penso, 2017). Deste modo, utilizar a Teoria das Representações Sociais para compreender este fenômeno se faz necessário, visto que as representações sociais são construídas culturalmente e ancoradas a partir de saberes compartilhados. Pois parte de um âmbito individual para os processos nos quais acontecem a construção das feminilidades, podendo as representações sociais influenciarem nas práticas sociais (Silva Filho, 2013; Amâncio, 2001).

As representações sociais são uma forma de conhecimento elaborado socialmente e compartilhado entre grupos. Possuem objetivos práticos, além de contribuir na construção da realidade de determinado grupo. Esse modo de conhecimento também pode ser denominado como conhecimento do senso comum, sendo essa uma forma de diferenciá-lo do conhecimento científico (Jodelet, 2001).

De acordo com Moscovici (1978), o processo de comunicação é determinante para a formação do pensamento e das representações sociais. A mídia por sua vez, é uma importante ferramenta de comunicação em massa, por ser uma fonte de informação e é portanto, de interesse em estudos sobre representações sociais (Castro, Aguiar, Berri & Camargo, 2016), por não apenas influenciar na formação das representações sociais, mas também na atitude das pessoas (Camargo, 2003).

O termo mídia é recente nas pesquisas brasileiras e só passou a ser amplamente empregado na década de 90. Além disso, observa-se que o termo ainda não possui uma definição consensual no campo da comunicação, entretanto, até 2004 era empregado como uma extensão ou decorrência natural de conjunto de meios de comunicação. Em publicações especializadas, este termo vem sendo utilizado, às vezes, no sentido de jornalismo, grande imprensa, imprensa, meio de comunicação e veículo (Guazina, 2007).

Tradicionalmente a mídia vem sendo estudada separadamente da cultura e da sociedade, anteriormente focalizam apenas nos efeitos que as mensagens têm sobre o sujeito e as instituições. Porém essa distinção não pode mais ser considerada pelo fato de a sociedade contemporânea estar completamente permeada pela mídia. É então necessário compreender as mudanças de caráter, função e estrutura que a onipresença da mídia acarreta nas instituições sociais e nos processos culturais (Hjarvard, 2008).

Até a década de 70, os estudos em comunicação apontavam para o fato de que os efeitos de determinadas mensagens lançadas pelos meios de comunicação eram comportamentais, limitadas e de curto prazo. Foi a partir desta década então que a mídia passa a ser vista como potencial construtora de conhecimento, formadora de compreensão sobre o mundo e encarregada pelo agendamento das temáticas públicas. Pois passou a ser vista como construtora autônoma de conhecimento sobre a realidade e de significados (Guazina, 2007; Camargo & Bousfield, 2011).

A comunicação em massa é difundida pela mídia (Moscovici, 1981), fornece ideias e informações conforme os valores dos grupos que são diversificados, dispersos e que compõe a sociedade. Desta forma ela orienta os diferentes pontos de vista, determina os interesses em comum, criando e também desintegrando as solidariedades sociais (Beltrão & Quirino, 1986). Todos os dias a comunicação em massa bombardeia os grupos com informações objetivando mudar, criar ou cristalizar as atitudes e opiniões destes (Alexandre, 2001). Porém cada grupo

ou setor da população possui sua forma de apropriação da comunicação variando de acordo com a situação social e o grau de instrução (Moscovici, 1978).

Esta comunicação também possui por finalidade atingir o maior número de pessoas com a maior quantidade possível de mensagens através de jornais, revistas, rádio, cinema, a televisão, cartaz, entre outros (Kientz, 1973). Os receptores desta comunicação em massa são pessoas anônimas, mas são parte de um grupo social que influencia suas atitudes, opiniões e a maneira como reagirá e interpretará a mensagem recebida. Nesse sentido é o grupo de pertença e o contexto cultural quem determina até que ponto o indivíduo poderá modificar seu comportamento em decorrência da mensagem recebida (Furtado, 2009).

Desde a metade do século XX, é possível observar nas relações sociais, que a midiaticização advinda de produções inovadoras vem se tornando cada dia mais tecnológica (Camargo & Bousfield, 2011). Este crescimento faz com que a interação social assuma novas formas e modalidades nas sociedades midiaticizadas. Esta interação através das mídias está ocupando um lugar cada vez mais central na sociedade, isso ocorre em dois níveis, o primeiro na interação face a face, em que os sujeitos conversam pessoalmente sobre o noticiário da televisão ou jornais. E no segundo nível, a interação suplementa o primeiro, o da face-a-face, ou seja, não é presencial, mas a distância. Diante destes dois aspectos, entende-se que cada vez menos faz sentido analisar as interações sociais sem olhar para as interações midiaticizadas (Serra, 2007).

Neste sentido, Moscovici em sua obra “La psychanalyse, son image et son public” (1961), buscou não apenas compreender as representações sociais da população parisiense sobre a psicanálise, mas também verificar o que a mídia na época divulgava sobre essa temática. Pois para o autor, a comunicação veiculada através da mídia tem um papel determinante no desenvolvimento das representações sociais (Moscovici, 1978).

Para Moscovici (2003), a comunicação possui como papel fundamental transformar as representações sociais através das influências recíprocas entre os sujeitos. As informações divulgadas pela mídia são rapidamente disseminadas e assimiladas pelos receptores. Geralmente há um processo para que novas informações cheguem até o sujeito, começando pela ciência que divulga para a mídia, esta divulga para os grupos, que interpretam a mensagem e comentam com outros grupos e entre si. A este processo dá-se o nome de rumor, que possibilita identificar o exato momento em que uma representação social é criada. As mensagens são normalmente muito complexas e abundantes ou simples e elípticas. Diante

disso, o receptor efetua operações de redução ou de inferência de informações, ou seja, ele foca nos elementos estranhos da mensagem. Este mesmo processo ocorre nas etapas de objetivação das representações sociais (Clémence, Green, & Courvoisier, 2011).

Maletzke (1976) aponta como a história da comunicação social ensina que a mídia não possui funções constantes, mas que dependem dos meios existentes. Exemplo disso são os jornais, que antigamente divulgavam notícias apenas interpretando e transmitindo eventos, porém, agora seus receptores já estão informados dos eventos. Então cabe ao jornal divulgar as particularidades, a interpretação cuidadosa e intensiva dos fatos (Maletzke, 1976). Com isso, observa-se que a cada dia os grupos estão diferentes do que eram em outras épocas, esta mudança ocorre, pois tudo o seu redor também muda. Atualmente a mídia proporciona uma rede enorme de estímulos e provocações sensoriais, em razão de que a tecnologia vem oferecendo ao sujeito, novas formas de perceber, sentir, intuir e pensar (Alexandre, 2001).

Moscovici (1978) acreditava que o ser humano não é uma máquina passiva em que registra mensagens e reage a estímulos, mas que todos possuem imaginação e a vontade para dar sentido ao mundo em que pertence. Pois o sujeito ao representar algo não está desdobrando-o, repetindo ou reproduzindo, mas sim reconstituindo retocando e modificando-o (Moscovici, 1978). Além disso, as representações sociais possuem como funções principais: a função de saber, pois proporciona o conhecimento para que possa assimilar e interagir com os valores e crenças; a função identitária, que possibilita ao indivíduo se sentir pertencente a um grupo, além de definir a identidade grupal; a função orientação, visto que as representações atuam também como um guia para a ação e práticas sociais e; a função justificadora, por ser um guia, ela justifica os comportamentos e tomadas de posições. Portanto, as representações conservam e justificam a diferenciação social, permitindo aos grupos estereotipar, discriminar e distanciar-se de outros que se diferem (Abric, 1998).

Deste modo, verifica-se que a mídia possui um vínculo importante com os grupos, pois ao influenciar na construção das representações sociais, ela está concomitantemente fornecendo conhecimento, fortalecendo a identidade grupal, controlando as práticas e justificando as tomadas de posições (Abric, 1998). Por sua vez, cabe ressaltar que a mídia também pode reproduzir discursos preconceituosos quanto ao fenômeno da violência doméstica, por exemplo, ou contribuir com mensagens que fortaleçam os grupos de mulheres. Desta forma, torna-se relevante identificar com quais argumentos a mídia divulga matérias sobre violência

doméstica, visto que são importantes influências para formação das representações sociais (Camargo, 2003).

Estudo de Miranda, Santos & Anjos (2017), buscou publicações sobre homicídio de mulheres na mídia online do Tocantins veiculadas no ano de 2016. Utilizaram o termo feminicídio, crime passional, assassinato de mulher, violência familiar, violência doméstica, violência contra a mulher e morte de mulher. O estudo observou que 15 meios de comunicação publicaram debates, iniciativas e pesquisas sobre a violência contra a mulher. E ainda que há uma frequência de publicações sobre homicídio de mulheres praticados por companheiros ou ex-companheiros, mas o termo feminicídio não é empregado. Os autores promoveram ainda uma reflexão sobre a contribuição da mídia para a mudança cultural necessária no combate desse tipo de crime (Miranda, Santos & Anjos, 2017).

Outro estudo sobre a violência contra a mulher ocorrida no estado do Pará, apresentou que a maior parte das notícias relatavam a violência física (78,1%). Quanto ao responsável pela agressão, a maioria foram conhecidos com 19,61%, seguido pelos cônjuges 19,44%, e ex-companheiro com 13,84% (Augusto, Lima, Sena, Silva, Gomes & Santos, 2015). Demonstrando que a mídia possui o interesse em apresentar notícias que envolvam a violência física, e consequentemente a maioria destas são realizadas por homens autores de violência que tiveram ou possuem uma relação conjugal com a mulher.

Com isso, este estudo objetiva identificar o conteúdo sobre a violência doméstica contra a mulher difundidas em uma mídia de circulação nacional. Verifica-se a importância de um estudo na mídia sobre a violência doméstica contra a mulher, visto que a mídia influencia na formação das representações sociais e respectivamente nas práticas sociais.

Método

Esta pesquisa se caracteriza como exploratória e comparativa, nesse sentido, busca se familiarizar com o fenômeno estudado (Gil, 2002) e, analisar as diferenças e semelhanças, para assim explicar fenômenos, permitindo a análise de dados. Ainda, trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, com corte transversal, por ter um tempo delimitado de coleta de dados (Richardson, 2009).

Procedimento

Foi realizado um levantamento de reportagens divulgadas no Jornal *Folha de São Paulo*. A escolha se deu por ser um jornal com visibilidade nacional, ficando em 3º lugar no ranking

de maiores jornais do Brasil em 2015 (Associação Nacional de Jornais) e por conter o acervo online desde 1921. A coleta ocorreu por meio do descritor violência doméstica. Para se ter acesso ilimitado às reportagens do jornal, a pesquisadora teve de realizar a assinatura digital. Como critério de inclusão, as reportagens deveriam conter a temática violência doméstica contra a mulher de relacionamentos conjugais. E ainda terem sido publicadas a partir de 1994 até 2018, para que fosse possível analisar as reportagens de doze anos antes da criação da Lei 11340/06 (Lei que configura violência doméstica) e doze anos depois. Como critério de exclusão, as seções³ painel do leitor, imagem do dia e fotografia, por não haver conteúdo de texto para serem analisados.

Análise de dados

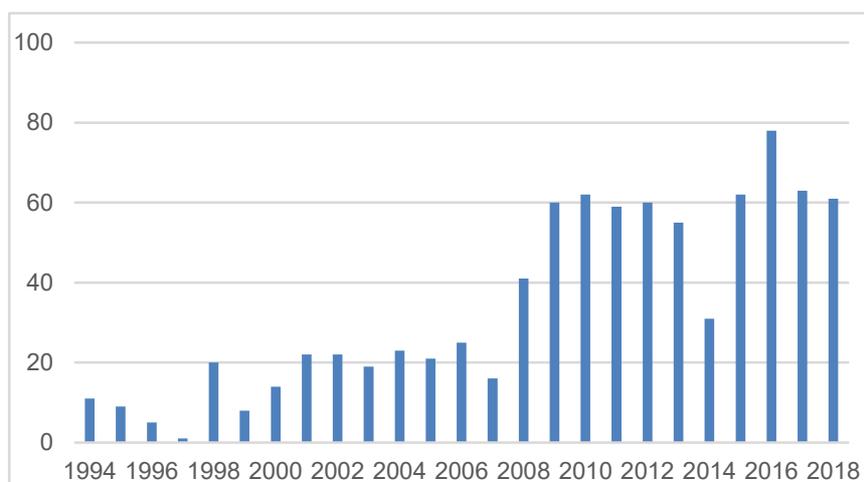
Os dados obtidos foram organizados em dois corpus afim de comparação e analisados com auxílio do software IRaMuTeQ, que viabiliza diferentes tipos de análises de textos. Nesta pesquisa foi utilizada a técnica de análise lexical de conjuntos de segmentos de texto, sendo submetidas a uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD). Nesta a distribuição de vocabulário pelas classes é realizada pela semelhança dos segmentos de texto do *corpus*. Além disso, a CHD cria classes de Segmentos de Textos (ST's) contendo, vocabulários semelhantes entre si, porém diferentes das ST's de outras classes (Camargo & Justo, 2013).

Resultados

Foram coletadas reportagens utilizando o descritor “violência doméstica” na plataforma online do Jornal *Folha de São Paulo* publicadas entre 1994 e 2018. Por meio dessa busca foram encontradas 3408 reportagens. Após leitura e aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foram selecionadas 848 reportagens. Observa-se conforme Figura 1, que o ano de 2016 (78 reportagens) foi o de maior número de reportagens, seguido de 2017 (63 reportagens) e de 2010 (62 reportagens). O ano de menor número foi de 1997 com apenas uma reportagem. E ainda, vale ressaltar que no ano de criação da Lei 11340/06 houveram 25 reportagens sobre a temática.

³ Geralmente um jornal é dividido internamente em várias seções que podem incluir notícias locais, notícias do mundo, economia, esportes, política, entre outros.

Figura 1- Ano de publicação das reportagens.



Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Quanto às seções que divulgaram as reportagens, foram verificadas um total de 50, mostrando a variedade produzida pela *Folha de São Paulo*. As que tiveram maior frequência neste estudo foram: Cotidiano (332 reportagens), Ilustrada (113 reportagens), Mundo (102 reportagens), Celebidades (55 reportagens), Colunas e Blogs (31 reportagens), Opinião (31 reportagens), BBC Brasil (24 reportagens) e poder (20 reportagens). As demais, apresentaram uma frequência abaixo de 10 reportagens.

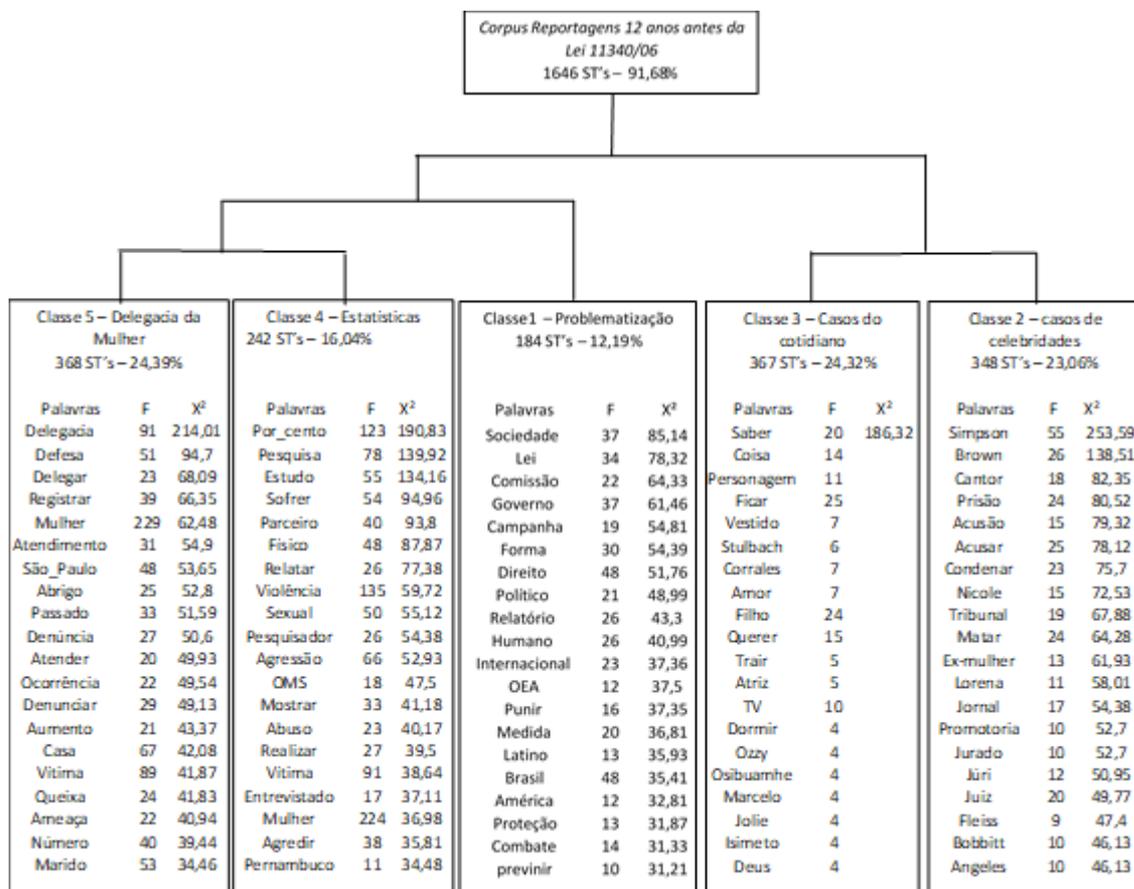
Afim de comparar as análises obtidas antes e depois da Lei nº 11340/06, o conteúdo foi organizado em dois *corpus*, denominados “Reportagens 12 anos antes da Lei 11340/06” e “Reportagens 12 anos depois da Lei 11340/06. Ambos foram submetidos a uma análise lexicográfica.

O *corpus* “Reportagens 12 anos antes da Lei 11340/06” foi composto por 175 reportagens do período de 01/01/1994 à 31/12/2005. Este *corpus* se desdobrou-se em 1646 segmentos de textos (STs), destes, 91,68% foram retidos na análise. A CHD dividiu o *corpus* em dois *sub-corpora*, gerando cinco classes. Em um primeiro momento o *corpus* foi destrinchado em dois *sub-corpora*, separando a classe 2 e 3 do restante as classes. Este apresentou elementos referentes a celebridades, pessoas famosas que sofreram violência doméstica e foram casos muito divulgados na mídia.

Em sequência, o *sub-corpora* maior foi dividido, separando a classe 1 de outra partição entre as classes 4 e 5. Este *sub-corpora* trouxe elementos mais relacionados ao fenômeno da violência doméstica no Brasil, sendo que a classe 1 aborda as questões sociais mais gerais, enquanto que as classes 5 e 4 apresenta pesquisas sobre a temática e relatos sobre a delegacia da mulher. A Figura 2 apresenta as classes originadas pela CHD com suas respectivas palavras,

frequência e qui quadrado. Foram selecionados manualmente as 20 primeiras palavras características de cada classe que tivessem maior associação com a classe. A associação significativa das palavras foram verificadas através de teste de qui-quadrado.

Figura 2- Dendrograma do *corpus* “Reportagens 12 anos antes da Lei 11340/06”



Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Após a constituição das classes pela CHD, estas foram nomeadas pela pesquisadora, com base no conteúdo dos ST's associados à cada umas delas. A Classe 2, composta por 348 ST's, está associada às edições “ilustrada” e “mundo” e aos anos 1994 e 1995. Esta classe foi nomeada por “Casos de celebridades”, pois apresenta pessoas famosas que sofreram ou foram autores de violência doméstica. Conforme recortes a seguir: “Simpson é acusado das mortes da ex mulher, Nicole Brown, e do amigo dela Ronald Goldman em 12 de junho de 1994. Ele alega inocência. Se condenado, pode pegar prisão perpétua” (rep. 835, ed. Mundo, ano 1995). “A Justiça da Arábia Saudita condenou a 6 meses de prisão e 300 chibatadas o marido da apresentadora de TV que foi brutalmente espancada no início de abril” (rep. 705, ed. Ilustrada, ano 2004).

Enquanto que a classe 3, foi composta por 367 ST's e está associada às edições “ilustrada”, “esportes”, “TV folha” e “acontece”. Esta classe foi nomeada por “Personagens reais e da fantasia” por trazer casos de violência doméstica de personagens da TV e um pouco sobre este fenômeno na vida cotidiana das pessoas. Conforme trechos recortados:

Se há pouco mais de um mês o ator Dan Stulbach podia circular livremente pelas ruas do Rio de Janeiro no bairro do Leblon, que naturalmente pipoca de celebridades, de uns tempos para cá a situação tem sido um pouco diferente. Recomendações e broncas do tipo ô, pára de bater na menina são o resultado mais comum da repercussão de seu personagem Marcos, da novela Mulheres Apaixonadas (rep. 731, ed. Ilustrada, ano 2003).

Ainda, que em menor número, alguns casos brasileiros e de pessoas não famosas também foram divulgados, fazendo uma articulação entre fantasia e vida real: “Quando o vejo, lembro das coisas que ele me fazia, quando eu pedia para não me bater. Mas ele não me ouvia, disse. Há 2 meses, Neila saiu de casa depois de uma briga com o marido e nunca mais voltou” (rep. 732, ed. Cotidiano, ano 2003). Além disso, esta classe guarda relações com classe 2, por também abordar casos de famosos, contudo, em menor quantidade: “Em 2001, irritado por conta de ligações telefônicas que recebeu dizendo que estava sendo traído, Corrales encheu de socos sua mulher, Maria. Pior, ela estava grávida da terceira filha do casal” (rep. 700, ed. Esporte, ano 2004).

A classe 1, foi formada por 368 ST's e está associada ao ano 2000 e a edição “Mais”. Foi nomeada como “Problematizações” por trazer discussões sobre o fenômeno da violência doméstica, relacionando-a com variáveis como religião, conforme o trecho a seguir: “Até a Constituição de 88, o homem era o chefe da sociedade conjugal no Brasil, afirma. Por fim, há a influência do catolicismo nas culturas latinas. Nossa religião descreve a mulher ora como um elemento perigoso ora como a virgem” (rep. 818, ed. Ilustrada, ano 1998).

Outro fator relacionado nesta classe é a questão da cultura como naturalizante para tal fenômeno:

Com esse pano de fundo, o fato de um homem bater em uma mulher é visto como natural. Olívia lembra que só a partir dos anos 70 as mulheres começaram a denunciar essa agressão doméstica, lançando campanhas como quem ama não mata (rep. 760, ed.

Cotidiano, ano 2001).

Em 2001, após 18 anos da prática do crime, em decisão inédita, a Comissão Interamericana condenou o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica, recomendando ao Estado, dentre outras medidas, prosseguir e intensificar o processo de reforma, a fim de romper com a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra as mulheres no Brasil (rep. 740, ed. Opinião, ano 2002).

A classe 4 foi formada por 367 ST's e obteve associações com os anos de 2002 e 2005 e a edição "Folha online". Esta foi nomeada como "Estatísticas", por trazer conteúdos relacionados a dados de pesquisas científicas, de acordo com os trechos recortados: "Pesquisa há pouco divulgada pela OMS, agência vinculada à ONU, aponta que 27 por cento das mulheres residentes na cidade de São Paulo e 34 por cento das que vivem na Zona da Mata de Pernambuco já foram vítimas de violência doméstica" (rep. 675, ed. Opinião, ano 2005).

Entre as pacientes agredidas pelos parceiros, o índice de problemas ginecológicos também foi 42 por cento maior. As vítimas de violência sexual foram mais propensas a informar, no mínimo, 3 problemas ginecológicos, em comparação com as mulheres que foram agredidas fisicamente ou que nunca sofreram agressão (rep. 749, ed. Folha online, ano 2002).

Por fim, a classe 5, foi composta por 368 ST's e teve associações ao ano de 1998 e as edições "Cotidiano", "Ribeirão" e "Campinas". Esta classe recebeu o nome de "Rede secundária" por apresentar conteúdos relacionados a instituições que atendem mulheres em situação de violência doméstica, como mostra os trechos a seguir:

Promessas de mudança de comportamento, dependência financeira e resistência em colocar atrás das grades pessoas com quem conviveu por mais de 10 anos são alguns dos motivos que ajudam a entender por que a mulher agredida ainda hesita na hora de procurar uma delegacia. Pesquisa encomendada ao IBGE pela Secretaria 15 anos depois de ter sido implantada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher no país, a maioria das vítimas de violência intrafamiliar continua resistindo em prestar queixa contra o companheiro. Mesmo entre as que optam por denunciar, boa parte termina retirando a queixa antes de o processo ser concluído (rep. 795, ed. Cotidiano, ano 1999).

9 mulheres e 29 crianças estão hoje trancadas em um esconderijo, em São Paulo, cujo endereço é mantido em segredo pela polícia. Essas mulheres estão escondidas porque

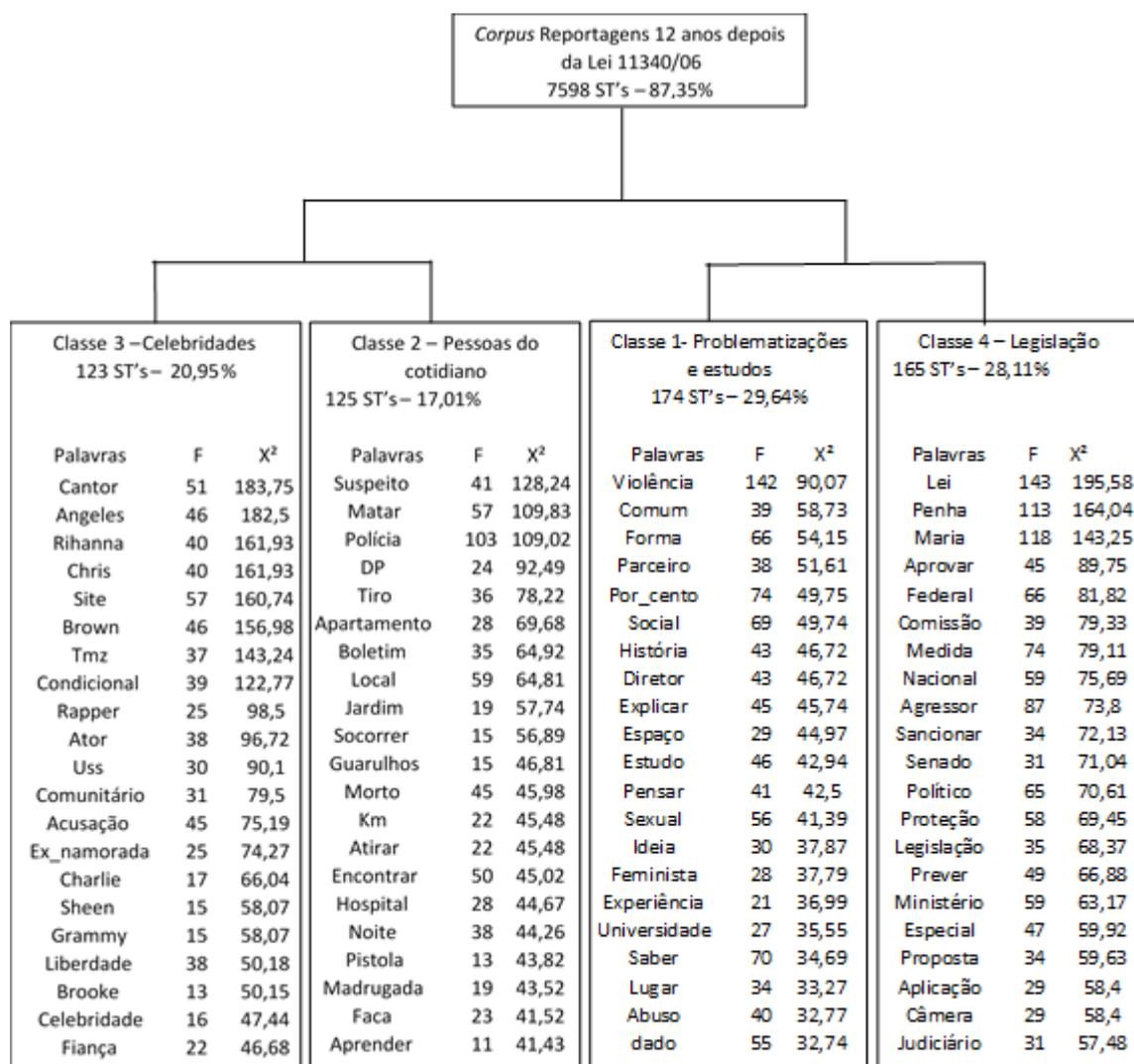
foram ameaçadas de morte pelos próprios maridos ou companheiros. Foram ofendidas, espancadas e estupradas. Decidiram fugir de casa com os filhos. O esconderijo é, na verdade, um abrigo mantido pela Secretaria de Segurança Pública (rep. 845, ed. Cotidiano, ano 1994).

Deste modo, o primeiro *corpus* traz como especificidades o foco nas celebridades assim como em personagens da TV, negligenciando atenção as mulheres do cotidiano em situação de violência. Também observa-se que já haviam problematizações sobre esta temática, entretanto se tratando de proteção, o foco eram as delegacias e as casas abrigo por não haver uma legislação específica na época. Além disso, observa-se uma preocupação com o fato de algumas mulheres retirarem a queixa ou não realiza-la.

O *corpus* “Reportagens 12 anos depois da Lei 11340/06” foi formado por 672 reportagens do período de 01/01/2006 à 31/12/2018. Foi dividido em 7548 segmentos de textos (STs), destes, 87,35% foram retidos na análise. Este *corpus* foi dividido em dois *subcorpus*, gerando quatro classes. O primeiro sub-corpora gerou as classes 2 e 3, que abordaram conteúdos sobre pessoas famosas e do cotidiano que sofreram violência doméstica e foram muito divulgadas na mídia.

O segundo *sub-corpora* foi dividido, originando a classe 1 e 4, e apresentou elementos mais referentes a legislação, estudos e discussões sobre o fenômeno da violência doméstica no Brasil. A Figura 3 expõe as classes originadas pela CHD com suas respectivas palavras, frequência e qui-quadrado e foram selecionadas igualmente ao procedimento da primeira figura.

Figura 3- Dendrograma do *corpus* “Reportagens 12 anos depois da Lei 11340/06”



Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Com base no conteúdo dos ST's associados à cada uma das classes, estas foram nomeadas pela pesquisadora. A Classe 3 foi formada por 123 ST's, está associada às edições “Ilustrada”, “Celebriedades” e “Esportes”. Esta recebeu o nome de “Famosos” por também apresentar casos de violência doméstica cometida ou sofrida por pessoa do mundo artístico, conforme o trecho: “A cantora Rihanna e seu ex-namorado Chris Brown, que foi condenado a 5 anos de liberdade condicional por agredi-la em 2009, voltaram a colaborar musicalmente e reacenderam os boatos de uma aproximação” (rep. 405, ed. Ilustrada, ano 2012).

A classe 2, foi composta por 125 ST's e associada a edição “Cotidiano”. Recebeu o nome de “Casos do cotidiano” por trazer histórias de pessoas brasileiras que cometeram ou sofreram violência doméstica contra a mulher: “Um homem foi preso na cidade de Itaguaí RJ sob suspeita de mandar matar a mulher com 2 tiros na última quarta-feira dia 24” (rep. 523, ed. Cotidiano, ano 2010). Entretanto, ainda há, mesmo que em menor número, um foco nas

histórias americanas: “O americano Davon Crawford, 33, que matou nesta quinta-feira 5 sua mulher, a cunhada e 3 crianças em um duplex em Cleveland, no Estado norte-americano de Ohio, se suicidou quando a polícia tentava detê-lo, informaram fontes oficiais” (rep. 578, ed. Mundo, ano 2009).

Enquanto que a Classe 1, nomeada como “Problematizações e estudos”, teve 174 ST’s e está associada às edições “Colunas e Blogs” e “Empreendedor Social”. Esta mostra as discussões teóricas e pesquisas realizadas sobre violência doméstica. Como demonstram os trechos a seguir: “Athenas. Luis Felipe Miranda, presidente da Avon no Brasil, afirmou que só o fato de falar, divulgar e refletir os dados da pesquisa já é extremamente importante. Esse não é um tema para punir os homens, mas para levar conhecimento” (rep. 440, ed. Empreendedor Social, ano 2011). “Em 70 por cento dos casos de violência doméstica contra a mulher, o agressor é o companheiro ou o cônjuge” (rep. 301, ed empreendedor social, ano 2013).

Por fim, a classe 4, que foi composta por 165 ST’s, também obteve associações com a edição “Cotidiano” e foi publicada em maior quantidade nos meses de agosto por se este o mês da criação da lei 11340/06. Esta foi nomeada por “Legislação”, pois aborda assuntos relacionados às Leis que protegem as mulheres, trazendo fragilidades e conquistas, segundo trechos recortados: “No caso de Márcia, o agora ex-marido se afastou após a proibição. Ele sumiu, ficou intimidado quando soube que poderia ser preso se descumprisse a medida, conta. Nem sempre é assim. Fazer cumprir as medidas protetivas é um dos principais entraves da Lei Maria da Penha” (rep. 195, ed. Cotidiano, ano 2016).

A mulher que, para não sofrer violência doméstica, se separar do marido ou companheiro poderá receber ajuda financeira de, ao menos, R 622 mensais por um ano. É o que estabelece um projeto de lei aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (rep. 351, ed. Cotidiano, ano 2012).

Deste modo, observa-se uma diferença entre os dois *corpus*, pois antes da Lei 11340/06, a mídia divulgava em sua maioria casos de celebridades, pessoas de fora do Brasil, pois até então esta temática não era muito debatida no contexto brasileiro. Após a Lei há um aumento de reportagens sobre a temática e também se inicia a apresentação de casos de pessoas da vida real, residentes no Brasil, não somente celebridades, pois se torna importante mostrar o motivo pelo qual a Lei foi criada. Também observou-se a inclusão da temática das instituições que dão suporte às vítimas nas matérias, o que demonstra a efetivação de alguns pontos da Lei Maria da Penha nas práticas institucionais.

Discussão

O objetivo deste estudo foi investigar os conteúdos divulgados no Jornal Folha de São Paulo sobre a violência doméstica, visto que a mídia tem influência na formação das representações sociais (Moscovici, 1978). Inicialmente observa-se uma grande diferença no número de reportagens antes (175 reportagens) e depois (672 reportagens) da Lei 11340/06. Esta diferença pode ser compreendida pelo fato de ter havido a criação de uma Lei de prevenção e erradicação da violência doméstica (Lei 11340/06), que possa ter influenciado por trazer uma visibilidade a esta temática que até então era naturalizada e banalizada (Kronbauer & Meneghel, 2005; Pinto & Gago, 2012).

Para Castro, Seixas, Neca e Bettencourt (2016), a mídia é uma importante ferramenta para o processo de legitimação de novas leis. Pois ainda que a violência doméstica contra a mulher tenha se fortalecido na crença de que trata-se de um fenômeno privado e portanto não necessária de intervenção do Estado. Quando os grupos recebem conhecimento advindos da mídia, estes passam a ter seus próprios argumentos atuais, orientando suas comunicações e tornando-as mais bem sucedidas. Favorecendo para que os debates sobre a legislação sejam discutidos conforme os valores impregnados pela mídia (Castro, Seixas, Neca & Bettencourt, 2016). Essas discussões tornam-se relevantes para que aos poucos as novas ideias imbuídas de significados levem a ações concretas esperadas pela Lei (Bertoldo & Castro, 2019).

Entretanto, a classe 2 “Casos de celebridades” do *corpus* 12 anos antes da Lei, mostrou que mesmo que houvesse esta naturalização, casos de celebridades já eram divulgados, trazendo repercussão e debate à sociedade. Como foi o caso de O.J. Simpson, um ex-jogador de futebol americano e ator norte-americano, que em 1994, foi acusado de assassinar sua ex-mulher Nicole Brown e seu amigo Ronald Goldman a facadas. Entretanto, em 1995 foi absolvido após um longo julgamento, que recebeu grande destaque na mídia (Souza & Andrade, 2019). Essa midiaticização do evento foi de grande importância para os grupos sociais, visto que a mídia divulga as informações com intuito de mudar, criar e cristalizar atitudes e opiniões destes (Alexandre, 2001). Entretanto, como já mencionado, cada grupo social se apropriará das informações de maneira diferente, podendo variar de acordo com sua situação social e grau de instrução (Moscovici, 1978).

Do mesmo modo, a classe 3 “Personagens reais e da fantasia”, também apresenta a repercussão de personagens violentos em novelas. Blay (2003), aponta que programas

televisivos costumam dramatizar crimes passionais como a violência doméstica trazendo uma dupla mensagem, de um lado criminalizando o homem autor de violência, do outro romantizando este tipo de crime. Da mesma forma, acontece com casos de jogadores famosos, em que a história passa a ser acompanhada como entretenimento das pessoas (Souza & Andrade, 2019). Nesta mesma classe, se tem alguns relatos de pessoas do cotidiano brasileiro. A pouca divulgação do que acontece no Brasil na vida privada é estabelecido pela grande crença de que conflito conjugal é algo particular e natural (Saffioti, 1999; Guimarães & Pedroza, 2015). Esta mesma crença determinou por muitos anos que o Estado não poderia intervir neste problema, resultando na agressão e morte de mulheres sem punição e prevenção (Pinto & Gago, 2012; Calazans & Cortez, 2011).

A classe 1 “Problematizações”, apresenta o poder da religião na influência de dogmas e posturas que tendem a consolidar o patriarcado (Cordovil, 2016). Além disso, a religião tem por interesse reforçar a importância da “família sagrada” e o amor eterno (Saffioti, 2004; Krenkel, Moré, Espinosa, Jorge & Mota, 2015), fazendo com que muitas mulheres se mantenham no ciclo da violência por se sentirem pressionadas em manter sua família (Guimarães, 2009; Santi, Lakano & Santiere, 2010).

Também nesta classe, é confirmado sobre a banalização e naturalização da violência doméstica contra a mulher devido às representações sociais imputadas às mulheres e homens que legitimam a violência doméstica (Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018; Resende & Silva, 2018; Gomes, Erdmann, Carneiro, Paixão, Santos & Bettinelli, 2013; Van Niekerk & Boonzaier, 2015; Saffioti, 1999; Teles & Melo, 2017). Estas representações sociais não são baseadas em diferenças biológicas, mas sim em estereótipos construídos culturalmente e socialmente impostos pelo patriarcado que valida as relações de dominações e violências (Santos, Oliveira, Viegas, Ramos, Policarpo & Silveira, 2018; Oliveira, 2017; Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007; Cunha, 2007; Sant’Anna & Penso, 2017). Estas representações sociais também reforçam a assimetria nas questões sexuais, favorecendo a sexualidade masculina justificando como necessidade e impulso biológico instintivo sobre as mulheres, respaldando a violência sexual nas relações conjugais (Cavalcanti, Gomes & Minayo, 2006; Gomes, 2011; Saffioti, 2009; Santos, Oliveira, Viegas, Ramos, Policarpo, & Silveira, 2018).

E ainda, esta classe reafirma a história das lutas feministas que deram início na década de 70 pois a violência doméstica era vista como algo natural e, portanto, não teria motivo para punição (Guimarães & Pedroza, 2015; Pinto & Gago, 2012; Blay, 2003; Silva, 2000). Apenas

em 1985, as mulheres conseguiriam concretizar esta luta, obtendo a primeira delegacia de atendimento especializado à mulher em São Paulo (Pasinato & Santos, 2008). Assim como a assinatura do Brasil no primeiro tratado internacional que se refere totalmente aos direitos humanos das mulheres, chamado de CEDAW (Lima & Peterke, 2010). Como já mencionado, foi por este mecanismo, que Maria da Penha Maia Fernandes realizou uma denúncia sobre a falta de punições a seu ex-marido. Com isso, resultando na aprovação da nova Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha em homenagem a cearense (Azeredo & Weingartner Neto, 2015).

Estas conquistas foram possíveis também devido a estudos científicos sobre a violência doméstica contra a mulher que serviram de base para provar a necessidade de mudança na legislação e nas representações sociais da sociedade sobre este fenômeno. Estes estudos são apresentados na classe 4 “Estatísticas”, que relata que mesmo havendo pouco debate sobre a temática, já havia pessoas buscando realizar mudanças. Estas reportagens tornam-se importantes por serem conteúdo informacional da ciência, que são apresentados de maneira mais simplificada alcançando diversos grupos sociais (Moscovici, 1978). Por este motivo que Moscovici em sua tese realizada em 1961, objetivou verificar o que a mídia divulgava na época sobre a psicanálise, por compreender que estas informações reproduzidas pela mídia sobre a ciência, influenciariam na construção das representações sociais sobre aquele fenômeno.

Ou seja, é pelo processo de rumor já mencionado, que informações complexas ou simples sobre a violência doméstica contra a mulher elaboradas pelos cientistas e divulgadas pela mídia são assimiladas pelo indivíduo, através de operações de redução ou de inferência de informações. Sendo este o exato momento da criação de uma representação social (Clémence, Green, & Courvoisier, 2011).

Por fim, a classe 5 “Rede secundária” trouxe a problemática enfrentada pelas delegacias de atendimento especializado em mulheres antes da criação da Lei 11340/06. O fato das mulheres retirarem a queixa ou nem mesmo realizá-la, por terem esperança de seu companheiro mudar (Frugoli, Miskolci, Signorelli & Pereira, 2019; Brandão, 2006) ou por não haver independência financeira para sair da relação (Gomes, Erdmann, Carneiro, Paixão, Santos & Bettinelli, 2013; Santos & Moré, 2011; Gomes, Bonfim, Diniz, Souza e Couto, 2012; Rolim & Falcke, 2017; Souza & Resende, 2018). Entretanto, ainda que tenha sido criado uma legislação para prevenir e erradicar a violência doméstica, esta problemática continua ocorrendo (Krenkel,

Moré, Espinosa, Jorge & Mota, 2015; Santos & Moré, 2011; Gomes, Erdmann, Carneiro, Paixão, Santos & Bettinelli, 2013; Souza & Resende, 2018).

Porém, compreende-se que o fato de as mulheres não realizarem a queixa ou querer retirá-la não é motivado apenas pela esperança de mudança de seu companheiro ou por questões financeiras. Há também as pressões externas exercidas pela família e sociedade para que as mulheres preservem e mantenham o casamento, pois a família é concebida como “família sagrada” (Guimarães, 2009; Santi, Lakano & Santiere, 2010; Saffioti, 2004; Krenkel, Moré, Espinosa, Jorge & Mota, 2015; Santos & Moré, 2011). Além disso, muitas vezes estas mulheres também sofrem ameaças de morte pelo autor da violência (Saffioti, 2004; Gomes, Erdmann, Carneiro, Paixão, Santos & Bettinelli, 2013; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012). E ainda, sentem vergonha em compartilhar o ocorrido, pois por vezes são estigmatizadas pelos profissionais que estão imersos em uma cultura patriarcal que culpabiliza a vítima (Schraiber & Oliveira, 2009; Souza & Rezende, 2018; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012).

Esta mesma classe também possui como característica apresentar a rede secundária, ou seja, instituições que atendem mulheres em situação de violência (Grossi, Tavares & Oliveira 2008). Entende-se que esta divulgação dos serviços é importante, visto que a Delegacia da Mulher teve início apenas em 1985, portanto, ainda recente e pouco conhecida pelas mulheres (Pasinato & Santos, 2008; Safiotti, 2002). Assim como as Casas-abrigos, que são locais seguros e sigilosos em que mulheres em situação de violência e sob o risco iminente de morte são abrigadas temporariamente para que sua integridade física e psicológica sejam garantidas (Krenkel & Moré, 2017). E ainda, proporciona às mulheres, um espaço para pensarem sobre as situações vivenciadas e em estratégias para retomarem o curso de suas vidas (Krenkel & Moré, 2015). Deste modo, trata-se de uma divulgação informacional, visto que a mídia tem como potencial a construção de conhecimentos sobre a realidade (Guazina, 2007; Camargo & Bousfield, 2011).

No *corpus* 12 anos depois da Lei 11340/06, observa-se algumas semelhanças. Dentre elas, o fato de que mesmo após a legislação, a maioria das reportagens buscam divulgar casos de pessoas famosas, como visto na classe 3 “Famosos” (20,95%). Enquanto que a classe 2, trouxe “Casos do cotidiano” entretanto em menor número (17,01%). E ainda, esta classe é composta não apenas por pessoas brasileiras mas também pessoas de outros países. Ou seja, mesmo que a Lei tenha trazido uma maior visibilidade para casos do Brasil, estes relatos ainda são minoria, retratando a invisibilidade dada a mulheres brasileiras em situação de violência

doméstica (Bálsamo, 2019; Alcantara *et al.*, 2016). Entretanto, o estudo mais recente com dados de feminicídio aponta que em torno de 13 mulheres brasileiras são assassinadas todos os dias (Cerqueira *et al.*, 2019), mas estes corpos não possuem visibilidade na mídia. Isso está relacionado ao fato de que a mídia produz sistemas de representações que determinam interesses e identidades em detrimento de outros, assim sustentando o sistema de poder e desigualdades (Howarth, 2016).

A classe 1 “Problematizações e estudos” também se manteve semelhante a classe 4 (Estatísticas) do *corpus* de antes da Lei 11340/06, contudo, em maior número de reportagens, por conta da visibilidade gerada pela legislação. Atualmente muitos estudos são realizados envolvendo a temática da violência doméstica contra a mulher, mostrando que não houveram desistências na área acadêmica, mas sim avanços (Bálsamo, 2019; Souza, Santana & Martins, 2018; Frugoli, Miskolci, Signorelli & Pereira, 2019). Porém novamente vale ressaltar que as agressões continuam ocorrendo, conforme última edição da pesquisa Visível e Invisível, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora no ano de 2018 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019). Ou seja, é necessário verificar a aplicabilidade dos resultados destes estudos pelo Estado para a mudança da situação das mulheres em situação de violência e homens autores de violência.

Além disso, é de grande importância que estudos científicos sejam divulgados na mídia, pois cabe a ela divulgar as particularidades, a interpretação cuidadosa e intensiva dos fatos que surgem na sociedade (Maletzke, 1976). Assim, orientando os diferentes pontos de vista e determinando os interesses em comum dos indivíduos (Beltrão & Quirino, 1986). Pois é desta forma que a ciência passa a fazer parte do pensamento e prática cotidiana, deixando os laboratórios e adentrando em conversas e leituras mais simplificadas (Moscovici, 2001)

Por fim, a classe 4 “Legislação”, por apresentar as dificuldades encontradas pelas mulheres ao utilizarem a legislação. Pois a utilização da medida protetiva, não é o bastante para evitar mais agressões ou até mesmo o feminicídio. Estudos apontam que existem falhas na aplicação das medidas protetivas por ser difícil realizar sua fiscalização (Amaral, Santos & Souza, 2016; Cruz & Rosa, 2017; Mendes, Bitu & Nóbrega, 2017). Com isso, observa-se que a Lei Maria da Penha (11340/06) apresenta falhas e até o momento não há como garantir a sua eficácia (Somenzari, 2017; Campos, 2017; Campos, 2015).

Entretanto, esta mesma classe também aborda algumas conquistas ligadas a legislação, visto que desde sua promulgação, houveram melhorias para melhor atender às necessidades das

mulheres (Santos & Medeiros, 2017). Porém, esta lei possui como objetivo também prevenir a violência doméstica contra a mulher, mas acaba por ser vista apenas como punitiva (Souza, 2016). Possivelmente é por este motivo, que o número de feminicídios continuam aumentando no Brasil (Cerqueira *et al.*, 2019). Ou seja, é necessário um novo giro paradigmático na Lei Maria da Penha, que privilegie a prevenção e assistência, acolhendo a mulher com dignidade e humanidade (Campos, 2017).

Para isso, será necessário também uma mudança nas representações sociais sobre a própria Lei Maria da Penha (11340/06), para que passe a ser pensada e lembrada principalmente como uma Lei preventiva e não mais apenas punitiva. Para isso, a mídia seria necessária, visto que ela atinge o maior número de pessoas possíveis (Kientz, 1973). Mesmo que os receptores sejam parte de um grupo social que influencia suas atitudes, opiniões e a maneira como reagirá e interpretará a mensagem recebida, ainda poderá haver uma mudança de representações sociais e por vezes de comportamento (Furtado, 2009).

Considerações finais

O presente estudo verificou que houveram diferenças entre as produções da mídia tradicional brasileira (aqui analisou-se o Jornal Folha de São Paulo) sobre violência contra a mulher antes e depois da lei Maria da Penha, sendo primeiramente, o número de reportagens após a criação da Lei 11340/06. O *corpus* de 12 anos antes da Lei foi muito menor comparado ao de depois da legislação. Deste modo, observa-se que a temática violência doméstica contra a mulher recebeu uma maior visibilidade após o Brasil ser cobrado internacionalmente por mudanças quanto a prevenção e punição deste fenômeno. Além disso, o *corpus* 12 anos antes da Lei 11340/06, tem como característica reportagens mais relacionadas a celebridades e personagens da TV por ser ainda incomum se falar sobre as violências sofridas dentro dos lares brasileiros. Visto que ainda nestes anos a crença de que briga conjugal é algo privado era extremamente presente nas representações sociais das pessoas. Entretanto, mesmo após a criação da lei 11340/06, reportagens de pessoas famosas ainda são muito presentes na mídia, corroborando com a ideia de que corpos brasileiros de pessoas do cotidiano não possuem visibilidade.

Além disso, observa-se que no *corpus* de 12 anos antes, a força da religião era muito presente no fortalecimento das representações sociais mais normativas, consolidando práticas patriarcais. Também verifica-se uma reafirmação da história e lutas feministas, visto que até

então a violência doméstica ainda era naturalizada e banalizada. Ademais, ambos os *corpus* trouxeram a divulgação de estudos sobre a temática, sendo estas reportagens conteúdos informativos mais simplificados para que diversos grupos sejam alcançados, assim gerando debates e novas representações sociais.

Do mesmo modo, o *corpus* antes da Lei também trouxe como particularidade as redes secundárias, visto que naquele momento não havia legislação e, portanto, quando se discutia sobre punição ou ajuda, o que se tinha era as Delegacias especializadas e as casas-abrigos. E ainda, observa-se a preocupação já naquele momento com o fato das mulheres retirarem a queixa ou não realizá-la. Enquanto que o *corpus* depois da Lei 11340/06 trouxe como especificidade a divulgação dos desafios e conquistas após a criação da legislação. Assim diferenciando-se do primeiro *corpus* que se remetia a rede de atendimento.

Por fim, verifica-se a necessidade de um novo olhar para a lei Maria da Penha (11340/06), visto que ainda hoje é vista e utilizada para fins punitivos, não preventivo nem assistencial. Deste modo, sendo necessário o auxílio da mídia para futuras transformações nas representações sociais sobre esta legislação. Uma das limitações deste estudo se dá pelo tamanho da amostra, visto que fora selecionado apenas um veículo de divulgação. Com isso, conclui-se que outros estudos precisam ser realizados, devido à importância desta temática para que enquanto ciência possa contribuir para mudanças sociais.

Referências

- Abric, J. C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. Em A. S. P. Moreira & D. C. Oliveira (Orgs.). *Estudos interdisciplinares de representação social* (pp. 27-38). Goiânia: AB.
- Acosta, D. F., Gomes, V. L. O., Oliveira, D. C., Marques, S. C., & Fonseca, A. D. (2018). Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 39, 1-8. doi:10.1590/1983-1447.2018.61308.
- Alcantara, M. C. M., Souza, R. R. D., Caetano, L. G. D. A., Louzada, C. F., Silveira, A. R. P., Lima, J. D. O., ... & Melo, E. M. D. (2016). Subnotificação e invisibilidade da violência contra a mulher. *Revista Médica de Minas Gerais*, 26(supl 8), S313-S317. Recuperado de <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/9925>

- Alexandre, M. (2001). O papel da mídia na difusão das representações sociais. *Comum*, 6(17), 111-125. Recuperado de <https://www.sinpro-rio.org.br/imagens/espaco-do-professor/sala-de-aula/marcos-alexandre/opapel.pdf>
- Alves, S. L. B., & Diniz, N. M. F. (2005). “Eu digo não, ela diz sim”: a violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 58(4), 387-392. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/reben/v58n4/a02v58n4>
- Amâncio, L. (2001). O gênero na psicologia: uma história de desencontros e rupturas. *Psicologia*, 15(1), 9-26. Recuperado de http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492001000100001&lng=pt&tlng=pt.
- Amaral, E. C., Santos, M. L., & Souza, V. M. C. (2016). Lei Maria da Penha: caminhos para a efetivação de medidas protetivas. *Ciências Humanas e Sociais*, 2(3), 115-130. Recuperado de <https://periodicos.set.edu.br/index.php/facipehumanas/article/view/3680/2070>
- Araújo, M. F. (2002). Violência e Abuso Sexual na Família. *Psicologia em Estudo*, 9(2), 3-11. doi:10.1590/S1413-73722002000200002.
- Augusto, A. O., Lima, V. L. A., Sena, L. X., Silva, A. F., Gomes, V. R., & Santos, A. C. B. (2015). Mapeamento dos Casos de Violência Contra a Mulher na Região Metropolitana de Belém Narrados pela Mídia Impressa do Estado do Pará. *Revista Paraense de Medicina*, 29(2), 23-32. Recuperado de <http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2015/v29n2/a4988.pdf>
- Azeredo, C. M. O., & Weingartner Neto, J. (2015). Lei Maria da Penha: Um basta à Violência de Gênero. *Diálogo*, (28), 59-72. doi:10.18316/2029.
- Bálsamo, S. L. (2019). *Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: como mudar essa realidade?* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Sorocaba, SP, Brasil.
- Beltrão, L., & Quirino, N. O. (1986). *Subsídios para uma Teoria da Comunicação de Massa*. São Paulo: Summus.
- Bertoldo, R., & Castro, P. (2019). From legal to normative: A combined social representations and sociocognitive approach to diagnosing cultural change triggered by new environmental laws. *Culture & Psychology*, 25(3), 324-344.
- Blay, E. A. (2003). Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, 17(49), 87-98. doi:10.1590/S0103-40142003000300006.

- Brandão, E. R. (2006). Renunciante de Direitos? A Problemática do Enfrentamento Público da Violência Contra a Mulher: o Caso da Delegacia da Mulher. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 16(2), 207-231. doi:10.1590/S0103-73312006000200005.
- Calazans, M., & Cortes, I. (2011). O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: C. H. Campos (Org.). *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista* (pp. 39-63). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- Camargo, B. V., & Bousfield, A. B. S. (2011). Teoria das Representações Sociais: uma concepção contextualizada da comunicação. In: A. M. O. Almeida, M. F. S. Santos, Z. A. Trindade. *Teorias das Representações Sociais: 50 anos* (pp. 433-456). Brasília: TechnoPolitik.
- Camargo, B. V. & Justo, A. M. (2013, dez). IRAMUTEQ: Um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>
- Camargo, B. V. (2003). A televisão como vetor de difusão de informações sobre a AIDS. In: M. L. P. Coutinho, A. S. Lima, M. L. Fortunato, & F. B. Oliveira (Orgs.). *Representações sociais: Abordagem interdisciplinar* (pp.130-152) João Pessoa: Editora Universitária UFPB.
- Campos, C. H. (2015). Desafios na implementação da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, 11(2), 391-406. doi:10.1590/1808-2432201517.
- Campos, C. H. (2017). Lei Maria da Penha: necessidade um novo giro paradigmático. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 11(1), 10-22. Recuperado de <http://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/778>
- Castro, A., Aguiar, A., Berri, B., & Camargo, B. V. (2016). Representações Sociais do Rejuvenescimento na Mídia Impressa. *Temas em Psicologia*, 24(1), 117-130. doi:10.9788/TP2016.1-08.
- Castro, P., Seixas, E., Neca, P., & Bettencourt, L. (2018). Successfully contesting the policy sphere: Examining through the press a case of local protests changing new ecological laws. *Political Psychology*, 39(1), 107-123.
- Cavalcanti, L. F., Gomes, R., & Minayo, M. C. S. (2006). Representações sociais de profissionais de saúde sobre violência sexual contra a mulher: estudo em três maternidades públicas municipais do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 22(1), 31-39.

- Recuperado de https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102-311X2006000100004&script=sci_arttext&tlng=es
- Cerqueira, D. et al. (2019). *Atlas da violência*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Clémence, A., Green, E. G. T., & Courvoisier, N. (2011). Comunicação e Ancorgem: a difusão e a transformação das representações sociais. In: A. M. O. Almeida, M. F. S. Santos, Z. A. Trindade. *Teorias das Representações Sociais: 50 anos* (pp. 433-456). Brasília: TechnoPolitik.
- Cordovil, D. (2016). Espiritualidades feministas: Relações de gênero e padrões de família entre adeptos da wicca e do candomblé no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (110), 117-140. doi:10.4000/rccs.6410.
- Cruz, M. L. D., & Rosa, M. A. (2017). A (In)efetividade das Medidas Protetivas Previstas na Lei Maria da Penha. *Revista Pensar Direito*, 8(2), 1-19. Recuperado de http://revistapensar.com.br/direito/pasta_upload/artigos/a293.pdf
- Cunha, T. R. A. (2007). *O Preço do Silêncio: mulheres ricas também sofrem violência*. Vitória da Conquista. Bahia: editoras UESB.
- Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2007). Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(supl), 1163-1168. Recuperado de <https://www.scielo.org/article/csc/2006.v11supl0/1163-1178/>
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil* (2. ed.). Brasil: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, DataFolha.
- Frugoli, R., Miskolci, R., Signorelli, N. C., & Pereira, P. P. G. (2019). De conflitos a negociações: uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. *Saúde e Sociedade*, 28(2), 201-214. doi:10.1590/S0104-12902019170842.
- Furtado, E. R. G. (2009). *Representações Sociais do corpo, mídia e atitudes* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4. Ed.). São Paulo: Atlas.

- Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Araújo, A. J. S., & Coelho, T. M. F. (2007). Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias de gênero e geração. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(4), 504-508. doi:10.1590/S0103-21002007000400020.
- Gomes, R. (2011). Invisibilidade da violência nas relações afetivo-sexuais. In: M. C. S. Minayo, S. G. Assis, K. Njaine (Orgs.). *Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do 'ficar' entre jovens brasileiros* [online] (pp. 141-151). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Gomes, N. P., Bonfim, A. N. A., Diniz, N. M. F., Souza, S. S., & Couto, T. M. (2012). Percepção de profissionais da rede de serviços sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. *Revista de Enfermagem da UERJ*, 20(2), 173-178. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuernj/article/view/4035>
- Gomes, N. P., Erdmann, A. L., Carneiro, J. B., Paixão, G. P. N., Santos, J. A. S., & Bettinelli, L. A. (2013). Profissionais de saúde significando a permanência da mulher na relação de violência conjugal. *Rene*, 14(3), 558-567. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/3240/324027991012.pdf>
- Grossi, P. K., Tavares, F., & Oliveira, S. B. (2008). A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. *Athenea Digital*, 14, 267-280. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/537/53701417.pdf>
- Guazina, L. (2007). O conceito de Mídia na Comunicação e na Ciência Política: desafios interdisciplinares. *Revista Debates*, 1(1), 49-64. doi:10.22456/1982-5269.2469.
- Guimarães, F. (2009). *“Mas ele diz que me ama...”: impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres* (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Guimarães, M. C., & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 256-266. doi:10.1590/1807-03102015v27n2p256.
- Hjarvard, S. (2008). The Mediatization of Society: a theory of the media as agents of social and cultural change. *Nordicon Review*, 2(29), 105-134. doi:10.1515/nor-2017-0181.
- Howarth, C. (2016). Representações, identidade e resistência na comunicação. In: D. Hook, B. Franks, & M. W. Bauer. *A Psicologia Social da Comunicação* (pp. 213-232). Petrópolis, RJ: Vozes.

- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. In: D. Jodelet (Org.). *As representações sociais* (pp. 17-44). Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Kientz, A. (1973). *Comunicação de massa: Análise de conteúdo*. Rio de Janeiro: Eldorado.
- Krenkel, S. (2014). *Violência Familiar: dinâmica relacional das redes pessoais significativas de mulheres acolhidas em casa-abrigo* (Dissertação Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Krenkel, S., & Moré, C. L. O. O. (2015). O Acolhimento dos Profissionais que Atuam em Casa-Abrigo na Perspectiva de Mulheres que Sofreram Violência. *Psico*, 46(2), 254-264. doi:10.15448/1980-8623.2015.2.17616.
- Krenkel, S., & Moré, C. L. O. O. (2017). Violência contra a Mulher, Casas-Abrigo e Redes Sociais: Revisão Sistemática da Literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(3), 770-783. doi:10.1590/1982-370300019201.
- Krenkel, S., Moré, C. L. O. O., Espinosa, L. M. C., Jorge, S. S. S., & Motta, C. C. L. (2015). Resonances arising from Sheltering in the Family Dynamics of Brazilian Women in situations of Violence. *Universitas Psychologica*, 14(4), 1245-1258. doi:10.11144/Javeriana.upsy14-4.rdad.
- Kronbauer, J. F. D., & Meneghel, S. N. (2005). Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*, 39(5), 695-701. Recuperado de scielosp.org/article/rsp/2005.v39n5/695-701/pt/
- Lei nº 11.340, de 06 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Lima, N., & Peterke, S. (2010). Acesso à Justiça Internacional para as Mulheres no Brasil: o papel do CEDAW. *Revista Gênero & Direito*, 1(10), 1-33. Recuperado de https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4292597/mod_resource/content/1/artigo%20sobre%20cedaw.pdf

- Lisboa, T. K., & Pinheiro, E. A. (2005). A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. *Katálysis*, 8(2), 199-210. doi:10.1590/%25x
- Maletzke, G. (1976). *Sociologia de la comunicacion social*. Quito: Época.
- Mendes, J. R. L., Bitu, R. V. L., & Nóbrega, M. P. (2017). A (in) efetividade da Lei Maria da Penha no município de Sousa-PB. *Informativo Técnico do Semiárido*, 11(2), 18-22. Recuperado de <https://editoraverde.org/gvaa.com.br/revista/index.php/INTESA/article/view/4799>
- Minayo, M. C. S. (2006). *Violência e saúde* [online]. Rio de Janeiro: Editora FioCruz.
- Miranda, C. M., Santos, C. G. V., & Anjos, A. A. C. (2017). Silenciadas: abordagem de notícias sobre mulheres assassinadas no Tocantins. *Aturá - Revista Pan-Amazônica de Comunicação*, 1(1), 70-89. Recuperado de <https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/52777>
- Modena, M. R. (2016). *Conceitos e Formas de Violência*. Caxias do Sul, RS: EducS.
- Moscovici, S. (1978). *A Representação Social da Psicanálise* (2a ed). Rio de Janeiro: Zahar.
- Moscovici, S. (1981). On social representation. In: J. P. Forgas (Ed.). *Social cognition* (pp. 181-209). London: Academic Press.
- Moscovici, S. (2001). *Social representations: Essays in social psychology*. Washington Square, NY: NYU Press.
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: Investigações em Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes.
- Oliveira, J. M. (2017). *Desobediências de Gênero*. Salvador: Devires.
- Pasinato, W., & Santos, C. M. (2008). *Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil*. Campinas, SP: CEPLAES.
- Pimentel, S. (1979). *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher - CEDAW*. Cedaw. Recuperado de http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf
- Pinto, P. J. G., & Gago, P. C. (2012). Hibridismo de papéis do inspetor nos interrogatórios policiais na delegacia da mulher. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 16(2), 53-73. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/les/issue/view/719>
- Pinto, P. J. G., & Gago, P. C. (2012). Interrogatórios policiais da delegacia de repressão a crimes contra a mulher: algumas práticas sequenciais de negociação. *Signótica*, 24(2), 339-365. doi:10.5216/sig.v24i2.19169.

- Prodanov, C. C., & de Freitas, E. C. (2013). Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição. Editora Feevale.
- Resende, A. M. A., & Silva, J. P. (2018). Violência contra a mulher: representações sociais de adolescentes. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, 15(1), 91-110. doi:10.5007/1807-1384.2018v15n1p92.
- Richardson, R. J. (2009). *Pesquisa social: Métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Rocha, M. M. R. (2007). Violência contra a mulher. In: S. R. Taquette. (Org.). *Violência contra a mulher adolescente/jovem*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Rolim, K. I., & Falcke, D. (2017). Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(4), 939-955. doi:10.1590/1982-3703003332016.
- Sacramento, L. T., & Rezende, M. M. (2006). Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*, (24), 95-104. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009
- Saffioti, H. I. B., & Almeida, S. S. (1995). *Violência de Gênero: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82-91. doi:10.1590/S0102-88391999000400009.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, (16), 115-136. doi:10.1590/S0104-83332001000100007
- Saffioti, H. I. B. (2002). Violência contra a mulher e violência doméstica. In: Bruschini, C., & Unbehaum, S. G. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Saffioti, H. I. B. (2009). *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres* (pp. 13-19). Brasil: FLACSO.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2006). *Metodologia de Pesquisa*. Porto Alegre: Penso.
- Sant'Anna, T. C., & Penso, M. A. (2017). A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, e33427. doi:10.1590/0102.3772e33427.

- Santi, L. N., Lakano, A. M. S., & Lettiere, A. (2010). Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto e Contexto Enfermagem*, 19(3), 417-424. doi:10.1590/S0104-07072010000300002.
- Santos, E. C., & Medeiros, L. (2017). Lei Maria da Penha: onze anos de conquista e muitos desafios. In: C. Stevens, E. Silva, S. Oliveira, & V. Zanello. *Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra mulheres* (pp. 234-258). Brasília: TechnoPolitik.
- Santos, A. C. W., & Moré, C. L. O. O. (2011). Impacto da Violência no Sistema Familiar de Mulheres Vítimas de Agressão. *Psicologia Ciência e Profissão*, 31(2), 220-235. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v31n2/v31n2a03>
- Santos, C. M. (2010). Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 89, 153-170. Recuperado de: <https://journals.openedition.org/rccs/3759>
- Santos, W. J., Oliveira, P. P., Viegas, S. M. J., Ramos, T. M., Policarpo, A. G., & Silveira, E. A. A. (2018). Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo: Representações Sociais de Profissionais da Atenção Primária à Saúde. *Revista de Pesquisa Cuidado e Fundamental online*, 10(3), 770-777. Recuperado de <http://ciberindex.com/index.php/ps/article/view/P103770>
- Schraiber, L. B., & Oliveira, A. F. P. L. (2009). Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde. In: S. N. Meneghel (Org). *Rotas críticas II: Ferramentas para trabalhar com a violência de gênero* (pp. 131-141). Santa Cruz do Sul: EDUNISC
- Serra, J. P. (2007). *Manual de Teoria da Comunicação*. Covilhã: Livros Labcom.
- Silva, S. V. (2000). Os estudos de gênero no Brasil: algumas considerações. *Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales*, (262), 1-13. Recuperado de <http://repositorio.furg.br/handle/1/1212>
- Silva Filho, C. C. (2013). *Violência doméstica contra a mulher: representações sociais de profissionais na Estratégia Saúde da Família* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.
- Somenzari, N. F. (2017). Violência doméstica e a Lei Maria da Penha. *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília*, 3(1), 65-78. doi:10.33027/2447-780X.2017.v3.n1.06.p65.

- Souza, G. O., & Andrade, I. H. (2019). O povo vs O. J. Simpson: como se processa a construção de um acontecimento jornalístico. *Revista Iniciacom*, 8(1), 1-12. Recuperado de <http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/iniciacom/article/view/2956>
- Souza, T. M. C., & Resende, F. F. (2018). Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), 21-38. doi:10.5433/2236-6407.2016v9n1p21.
- Souza, L. T. (2016). *Da expectativa à realidade: a aplicação de sanções na Lei Maria da Penha* (Tese de Doutorado). Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- Souza, T. M. C., Santana, F. R. M., & Martins, T. F. (2018). Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(4), 1-13. Recuperado de http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/3150
- Teles, M. A. A., & Melo, M. (2017). *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense.
- Van Niekerk, T., & Boonzaier, F. (2015). You're On The Floor, I'm The Roof And I Will Cover You: Social Representations Of Intimate Partner Violence In Two Cape Town Communities. *Papers on Social Representations*, 24(1), 5-1.
- Vincentim, A. (2011). A trajetória jurídica internacional até formação da lei brasileira no caso Maria da Penha. *Revista Latinoamericana de derechos humanos*, 22(1), 209-228. Recuperado de <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/derechoshumanos/article/view/3743>

4.2 Artigo 2

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Resumo

Este estudo teve por objeto investigar as representações sociais da violência doméstica contra a mulher para profissionais de segurança pública. Essa investigação ocorreu por meio de um estudo exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa e corte transversal. Ainda, trata-se de uma pesquisa que possui como base teórica a Teoria das Representações Sociais. Foram realizadas entrevistas em profundidade com 20 profissionais de DPCAMIs da região da Grande Florianópolis, que atendem mulheres vítimas de violência doméstica. Os dados foram analisados por meio de Classificação Hierárquica Descendente, com o auxílio do software IRaMuTeQ. A análise do corpus gerou quatro classes e os resultados demonstram representações sociais estereotipadas que associam a violência doméstica ao comportamento feminino, representações sobre a base da violência doméstica, a influência financeira nas situações de violência doméstica, e por fim, resultados que indicam como a violência acontece no dia-a-dia das mulheres atendidas. Portanto, com este estudo foi possível compreender as representações sociais da violência doméstica contra a mulher pelos profissionais que atuam nas DPCAMIs, que apesar dos avanços na luta feminista, observa-se a culpabilização da mulher. Foi possível identificar também que os profissionais estão cansados de serem procurados como uma forma de “dar um susto” (termo utilizado pelos profissionais) nos companheiros, o que pode ser um reflexo da falta de capacitação destes para lidar com o fenômeno.

Palavras-chave: Violência doméstica contra a mulher; DPCAMI; Policiais; Representações sociais.

Introdução

Ainda que o Brasil tenha criado legislações para coibir e prevenir a violência contra a mulher (Azeredo & Weingartner Neto, 2015; Calazans & Cortes, 2011; Santos, 2010; Vincentim, 2011) ainda observa-se um alto índice de feminicídios. Conforme dados do último atlas da violência, durante o ano de 2017, 13 mulheres foram assassinadas por dia, gerando ao

todo 4.936 mortes, sendo que 28,5% ocorreram dentro da residência da vítima. O mesmo relatório também pontua que aquele ano (2017) obteve o maior número de feminicídios desde 2007 (Cerqueira et al., 2019).

Dentre as diversas formas de violência, têm-se a violência doméstica. Entende-se por este fenômeno todo ato ou omissão baseado no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Lei nº 11340, 2006). Perpetuada por familiares e conhecidos da vítima, podendo ocorrer no ambiente privado ou público (Saffioti, 2002; Sacramento & Rezende, 2006; Lisboa & Pinheiro, 2005). No Brasil, desde a década de 70, grupos feministas vem buscando a igualdade de gênero e a erradicação das violências contra as mulheres (Adrião, Toneli & Maluf, 2011; Blay, 2003; Grossi, 2004; Guimarães & Pedroza, 2015; Pinto & Gago, 2012; Piscitelli, 2004; Santos, 2008; Silva, 2000). Entretanto, conforme os dados mencionados, ainda há necessidade de mobilização social.

Para compreender este fenômeno, é necessário fazer uso de olhares teóricos de gênero. Esses explicam que ao longo da história, as mulheres foram (e ainda são) vistas como objetos pertencentes aos homens, devido à cultura patriarcal. Este, um sistema que posiciona os homens nas esferas públicas e privadas, e que favorece a subordinação e opressão das mulheres. Nesse sentido, a opressão é estabelecida de maneira cultural como uma forma de colonização, e não por questões biológicas, como está presente em determinadas representações sociais (Diotto, Pires & Souto, 2017; Gebrim & Borges, 2014; Gomes, Diniz, Araújo & Coelho, 2007; Gomes et al., 2013; Oliveira, 2017; Sant'Anna & Penso, 2017).

Ainda nesse sistema, o homem possui a incumbência de demonstrar sua masculinidade, marcada pela coragem e agressividade. Fazendo com que homens e mulheres pertençam à mesma cultura, mas nas relações sociais, são atribuídos a eles estereótipos distintos (Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018; Resende & Silva, 2018; Van Niekerk & Boonzaier, 2015; Saffioti, 1999; Teles & Melo, 2017).

Assim, reconhece-se a existência de um sistema cultural que facilita, legítima ou até mesmo impulsiona a violência doméstica contra a mulher em nosso país (Gomes, 2011; Saffioti, 2009; Santos, Oliveira, Viegas, Ramos, Policarpo, Silveira, 2018; Pinto & Gago, 2012). E muitas vezes, quando um casal vivencia este fenômeno, pode adentrar no ciclo da violência. Este conceito foi desenvolvido pela psicóloga norte-americana Leonore Walker (1979) que aponta que nem todos os momentos do relacionamento são marcados pela agressão. Este ciclo é composto por três fases: a criação da tensão, o ato de violência e a lua de mel.

A primeira marcada por agressões menores, principalmente verbais e psicológicas, como xingar e ameaçar. Essa fase pode durar dias ou anos, faz com que a mulher não consiga identificar que está em um relacionamento abusivo (Fernandes & Pereira, 2008). A segunda etapa é caracterizada pelos danos físicos, com durabilidade menor, mas com danos mais graves. Neste, a mulher pode estar ciente desse curto ciclo e aguardar a próxima fase ou então buscar ajuda devido ao temor da agressão (Hirigoyen, 2006). Após o ato violento, o homem autor de violência pode mostrar-se arrependido, momento que reforça a esperança de possíveis mudanças, sendo este a terceira etapa do ciclo (Porto & Luz, 2004). Também, é comum neste momento a mulher ser culpabilizada pela agressão, portanto, há o sentimento de responsabilidade, que também influencia no perdão (Santos et al., 2018; Brandão, 2006; Kiss & Schraiber, 2011; Queiroz, Dantas, Diniz & Lima, 2014). Caso a vítima tenha procurado ajuda, pode ocorrer a desistência. Posteriormente, surge novamente a fase da tensão, estopim do processo cíclico da violência. Ou seja, por estar neste ciclo, a mulher em situação de violência doméstica tende a buscar ajuda no momento da explosão, mas não prossegue, por iniciar a fase “lua de mel” (Rolim & Falcke, 2017; Macarini & Miranda, 2018; Fonseca, Ribeiro e Leal, 2012) e por querer acreditar na mudança prometida pelo companheiro (Batista, Medeiros, & Macarini, 2017; Brandão, 2006).

Além disso, outros motivos levam a mulher não apenas a retirar a queixa, mas também, muitas vezes nem registrá-la (Guimarães, 2009; Krenkel, Moré, Espinosa, Jorge & Mota, 2015; Saffioti, 1999; Santos & Moré, 2011; Gomes et al., 2013; Vieira, Padoin & Landerdahl, 2009; Santi, Lakano & Lettiere, 2010; Souza & Resende, 2018). Primeiramente, a mulher está em uma relação afetiva com dependências recíprocas e devido a cultura patriarcal na qual ela está inserida, por vezes não possui independência e também não está no grupo dominante (Saffioti, 2004; Gomes et al., 2013; Blay, 2003; Diotto, Pires & Souto, 2017). Portanto, nesse contexto de dominação masculina, é possível que o homem consiga manipular a realidade do relacionamento e dos acontecimentos (Saffioti, 2004).

Em muitos casos é comum que o homem seja quem garante o sustento da família, ampliando o grau de dependência da mulher para além da questão afetiva, adentrando o campo econômico (Gomes et al., 2013; Santos & Moré, 2011; Gomes, Bonfim, Diniz, Souza e Couto, 2012; Rolim & Falcke, 2017; Souza & Resende, 2018). É usual ainda a mulher sucumbir a pressões externas da família, amigos e/ou igreja, para que preserve a "unidade sagrada" da família (Guimarães, 2009; Santi, Lakano & Santiere, 2010; Saffioti, 2004; Krenkel et al., 2015;

Santos & Moré, 2011). Outra questão que afeta a desistência da queixa são as ameaças de morte dirigidas pelo autor da violência (Saffitoti, 2004; Gomes et al., 2013; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012). Além de vergonha em compartilhar o acontecido, por vezes as mulheres são estigmatizadas pela sociedade, por pessoas do seu contexto social mais próximo e por ela própria por conta da cultura patriarcal na qual está imersa, que culpabiliza a vítima. E ainda, isso pode ocorrer por profissionais que ela procura no intuito de romper com ciclo também resultando na desistência da denúncia ou continuidade da mesma (Schraiber & Oliveira, 2009; Souza & Rezende, 2018; Fonseca, Ribeiro e Leal, 2012).

Quando um profissional da Delegacia de Atendimento Especializado a Mulheres (DEAM's) atende uma mulher em situação de violência doméstica, concomitantemente ele acessa seus próprios pensamentos, afetos e crenças referentes a este assunto, ou seja, suas representações sociais sobre a violência doméstica, de gênero e demais temas que a vítima agregar no relato (Cavalcante, Gomes, & Minayo, 2006). Estas representações sociais são construídas culturalmente e ancoradas a partir de saberes compartilhados, podendo influenciar nas práticas sociais deste profissional no relacionamento com a vítima (Silva Filho, 2013).

Dentre os conceitos de representações sociais existentes, Moscovici (1978, p. 41) aponta que “são entidades quase tangíveis. Elas circulam, cruzam-se e se cristalizam incessantemente através de uma fala, um gesto, um encontro, em nosso universo cotidiano”. Formar uma representação envolve um objeto representacional, um sujeito que o vincula ao seu sistema de valores e constrói maneiras de orientação no ambiente social em que se encontra, decifra, para então, antecipar os seus atos (Couto, 2000). Jodelet (2001) aborda que as representações sociais são fenômenos complexos e ativos, formado por múltiplos elementos: informativos, cognitivos, ideológicos, normativos, crenças, valores, atitudes, opiniões e imagens que se conectam ou atuam de forma isolada.

As representações sociais são universos de opiniões que possuem três dimensões, de acordo com Moscovici (2012): informações, campo e atitude. A dimensão da informação corresponde ao conhecimento que o grupo possui sobre determinado objeto ou fenômeno; o campo corresponde ao conteúdo concreto que remete ao objeto/fenômeno, sua imagem; enquanto a atitude corresponde a avaliação, favorável ou desfavorável, que se forma do objeto ou fenômeno.

Abrieu (2005) coloca que existem dois componentes da representação, ela pode ser uma representação explícita ou verbalizada, em que o indivíduo diz o que pensa. Ou pode ser uma

representação não verbalizada ou não expressada, em que o grupo não explicita publicamente o que pensa, este segundo componente é conceituado de zona muda. Este termo foi inicialmente utilizado por Claude Flament, em 1996, em seguida foi estudado por Christian Guimelli e Jean-Claude Deschamps, em 2000. A zona muda não se refere ao inconsciente do indivíduo, mas sim ao que ele esconde. Sua determinação ocorre pela situação social em que a representação está sendo produzida, ou seja, ela possui um carácter normativo (Abric, 2005). Para Guimelli e Deschamps (2000), a zona muda é um subconjunto de cognições e crenças específicas, que mesmo existindo não são expressadas pelo indivíduo, pois o grupo poderia questioná-lo quanto a seus valores morais ou as normas valorizadas pelos integrantes deste grupo. A fim de conseguir acessar os elementos da zona muda da representação, é necessário a aplicação de métodos específicos que possam reduzir a pressão normativa sobre o indivíduo (Menin, 2006).

Em um estudo realizado com mulheres vítimas de violência doméstica quanto ao sistema de justiça criminal, identificou-se discriminação e preconceito por parte do sistema e de seus profissionais para com as vítimas de violência (Faro, 2012). Outro estudo etnográfico realizado na Delegacia da Mulher de João Pessoa (Paraíba), apresentou a impaciência dos profissionais com vítimas que retornam à Delegacia com frequência para registrar o boletim de ocorrência (Rifiotis, 2004). A maneira como ocorre o acolhimento da mulher em situação de violência nas instituições policiais e jurídicas produz efeitos concretos. Um atendimento inadequado, com a desqualificação das queixas facilita a interrupção dos procedimentos legais, principalmente por conta do sentimento de desamparo das mulheres (Santiakano & Lettiere, 2010).

Diante desse achado, compreende-se que os profissionais podem possuir dificuldades em lidar com o fenômeno da violência doméstica, por estarem inseridos em uma cultura social/cultural machista e patriarcal (Bandeira & Almeida, 2005; Queiroz et al., 2014; Gomes et al., 2013; Brandão, 2006). Ou seja, as mulheres que vivem em situação de violência doméstica estão sendo duplamente violentadas, hora pelo companheiro ou ex-companheiro, hora pelo Estado (violência institucional e de seus representantes), pois ao buscarem uma solução, são atendidas por profissionais despreparados e assim são novamente vitimadas (Queiroz et al., 2014; Sacramento & Resende, 2006). Considerando os aspectos apresentados, esta pesquisa pretendeu investigar quais as representações sociais para profissionais da segurança pública sobre a violência doméstica contra a mulher.

Método

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, visto que a pesquisa exploratória busca uma maior familiaridade com o problema (Gil, 2002), enquanto que a descritiva mede, avalia e coleta os dados para que possa descrever o fenômeno (Sampieri, Collado & Lucio, 2006). Além disso, a pesquisa será um estudo de abordagem qualitativa, que busca compreender com profundidade um grupo ocupacional, e com corte transversal, por ter ocorrido a coleta de dados num determinado tempo cronológico (Richardson, 2009).

Participantes

Participaram deste estudo 20 profissionais que atendem às mulheres vítimas de violência doméstica nas instituições DPCAMI da região da grande Florianópolis. O número de participantes foi definido de acordo com o critério de saturação dos dados de Ghiglione e Matalon (1997), pois em torno da vigésima entrevista dificilmente apareceriam novos temas no conteúdo das entrevistas. Como critério de inclusão da pesquisa, considerou-se profissionais que atendiam mulheres vítimas de violência doméstica em sua prática profissional há pelo menos mais de 6 meses.

Instrumentos

Para coleta de dados foi feito uso da entrevista individual em profundidade, que permite aprofundar as visões e opiniões dos participantes sobre a temática de estudo (Gray, 2012). Inicialmente foi proposto ao entrevistado que falasse tudo o que pensava sobre a violência doméstica contra a mulher e o que influenciavam as relações violentas. No decorrer da entrevista foi feito uso das técnicas de entrevista em profundidade (Britto Júnior & Feres Júnior, 2011) e ao final foram questionados sobre o que achavam que as outras pessoas pensavam sobre a violência doméstica contra a mulher com intuito de investigar a zona muda das representações sociais. A caracterização do perfil dos participantes foi realizada por um instrumento sociodemográfico cujos dados coletados foram: idade, sexo, função que exerce na DEAMs, tempo em que atua na profissão, outras funções exercidas na DEAMs, religião, naturalidade, estado civil e capacitações realizadas sobre gênero.

Procedimentos

O estudo foi submetido ao Comitê de Ética, com a aprovação sob o parecer número 3.099.647. Em sequência a pesquisadora entrou em contato com os participantes para agendamento da entrevista que foi realizada no ambiente de trabalho deles. No momento da aplicação da entrevista, foi explicado aos participantes os objetivos da pesquisa e entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Também foi realizado o pedido de autorização para que a pesquisadora pudesse fazer uso de gravador.

As entrevistas foram transcritas compondo um único *corpus* bitemático, o primeiro contendo o que os profissionais pensam sobre a violência doméstica contra a mulher e o que influencia as relações violentas. O segundo é sobre o que as outras pessoas pensam sobre esta violência, numa tentativa de coletar a zona muda das RS. Este *corpus* foi submetido a uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD) simples, com o auxílio do programa informático IRaMuTeQ versão 0.6 (Camargo & Justo, 2013). Este programa informático permite fazer diferentes tipos de análises estatísticas sobre *corpus* textuais.

Resultados e Discussão

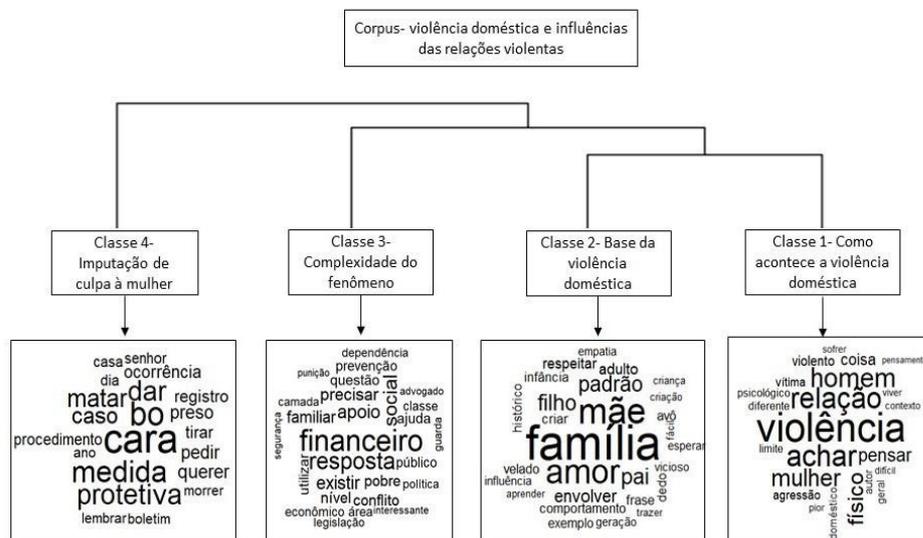
A presente pesquisa contou com a participação de 11 homens e 9 mulheres, com média de idade de 42 anos [DP: 7,13]. Quanto ao nível de escolaridade, dois possuem doutorado (Psicologia e Ciências Humanas), dois fizeram mestrado (Antropologia e Ciências da Saúde), cinco realizaram pós-graduação (Cultura e direitos imobiliários, Direito, Gestão, Segurança pública e Psicologia sistêmica) e onze fizeram graduação (Administração, Direito, Engenharia Civil, Gestão de sistema de energia e Serviço social). Em relação à função que exerce na DPCAMI, onze são agentes de polícia, dois são escrivães, três são investigadores e quatro são psicólogos. Além disso, o tempo de atuação profissional dos participantes foi de 1 a 5 anos (cinco pessoas), de 6 a 10 anos (seis pessoas), de 11 a 15 anos (quatro pessoas), de 16 a 20 anos (1 pessoa) e acima de 21 anos (quatro pessoas), sendo a média de 12,25 [DP: 9,51].

Quanto a religião, onze são católicos, dois são espíritas, um evangélico, um cristão protestante, quatro não possuíam e um simpatiza com todas. Por fim, sobre a realização de capacitações na temática de gênero, doze deles não realizaram.

O *corpus* produzido a partir das entrevistas realizadas foi submetido a uma Classificação Hierárquica Descendente (CHD) pelo software IRaMuTeQ. Foram analisados 2.167 segmentos de texto (ST), retendo 90,08% do total na análise. A CHD dividiu o *corpus* em *subcorpus*, gerando quatro classes. Primeiramente o *corpus* foi dividido em dois sub-corpora, separando a

Classe 4 do restante do material. Por conseguinte, o *sub-corpora* maior foi dividido, originando a Classe 3. Em um terceiro momento há uma nova partição, gerando as Classes 2 e 1.

Figura 1. Dendrograma das Classes geradas pela CHD



Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

A Figura 2 apresenta as classes originadas pela CHD com suas respectivas palavras, juntamente com a frequência e qui quadrado. Foram selecionadas manualmente as 20 primeiras palavras características de cada classe que tivessem maior associação com a classe. A associação significativa da palavra foi verificada por meio de teste de qui-quadrado.

Figura 2. Dendrograma do corpus bitemático “violência doméstica contra a mulher e influências das relações violentas”

Corpus violência doméstica e influências											
Classe 4 – Imputação de culpa à mulher 731 ST's – 37,45%		Classe 3 – Complexidade do fenômeno 332 ST's – 17,01%		Classe 2 – Base da violência doméstica 235 ST's – 12,04%		Classe 1 – Como acontece a violência doméstica 654 ST's – 33,5%					
Palavras	F	X ²	Palavras	F	X ²	Palavras	F	X ²			
Cara	102	108,82	Financeiro	26	115,78	Empatia	53	186,32	Violência	209	119,43
BO	55	84,02	Resposta	19	87,08	Esperar	29	136,24	Achar	187	84,41
Medida	67	78,84	Social	26	72,57	Criação	20	123,36	Relação	83	82,02
Protetiva	44	71,57	Apoio	15	67,31	Fácil	21	77,41	Homem	107	75,18
Dar	131	70,94	Existir	38	65,99	Aprender	38	76,6	Mulher	258	65,62
Matar	43	63,14	Precisar	33	63,3	Criança	11	72,3	Físico	46	58,71
Caso	103	57,78	Familiar	21	57,44	Palavra	20	55,57	Pensar	75	45,7
Querer	145	43,8	Pobre	11	53,98	Dividir	8	43,84	Coisa	129	37,01
Pedir	36	42,69	Nível	11	53,98	Inteiro	10	42,6	Violento	28	30,11
Preso	29	42,32	Conflito	20	53,23	Trazer	10	38,78	Vítima	75	26,44
Ocorrência	31	39,76	Questão	66	50,45	Respeito	11	38,1	Agressão	44	25,57
Tirar	34	39,42	Ajuda	26	50,08	Acabar	5	36,63	Diferente	20	24,57
Registro	37	39,42	Utilizar	12	47,16	Modelo	5	36,63	Psicológico	34	24,37
Procedimento	22	33,66	Prevenção	12	47,16	Futuro	5	36,63	Limite	17	24,05
Senhor	23	32,17	Público	19	46,32	Círculo	5	36,63	Doméstico	69	23,95
Casa	66	31,73	Classe	9	44,12	Ouvir	5	36,63	Autor	27	22,8
Dia	47	31,67	Área	13	42,96	Gênero	10	35,45	Geral	17	21,45
Ano	52	30,97	Econômico	10	42,8	Perpetuar	21	35,29	Contexto	22	19,84
Lembrar	22	30,49	Camada	8	39,2	Relacionar	6	30,07	Viver	33	17,83
Boletim	22	30,49	Legislação	9	37,94	Gosto	6	30,07	pioir	12	17,25

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

As classes geradas pela CHD foram nomeadas pelas pesquisadoras com base no conteúdo dos STs associados a cada umas delas. A Classe 4, formada por 731 STs, corresponde principalmente aos participantes que atuam como agentes de polícia e com escolaridade graduação. Esta foi nomeada de “Imputação de culpa à mulher”, por mostrar representações sociais estereotipadas que atribuem a violência doméstica ao comportamento da mulher, conforme os recortes a seguir:

Aquela moça que levou um soco na boca, aí ela fez [BO] para depois desistir, “ah não quero mais”, porque aí ela vai convivendo com o cara, aí ele vai, pede desculpa, vai fazendo as coisas. E ela assim: “ah vou tirar o BO!” Aí ela vem e tira. Enquanto calúnia, injúria e ameaça é para provocar, entregar o BO para ele, para dar um susto. Mas algumas realmente ameaçam, elas seguem, fazem o processo, algumas seguem. Às vezes algumas só fazem para dar susto no cara. Olha, fiz um BO! De ameaça, porque

ainda gosta do cara, muitas (Ind 15, sexo masculino).

Não teria, de repente, não teria acontecido se ela estivesse parado bem longe dele e ele não tivesse acesso a ela. Então tem tudo isso, tem a vontade. Eu não..., sinceramente, aí você deve entender melhor o que, porque, essa questão da mulher, a vontade dela de ficar próximo do agressor. É a vontade de ter esperança de que ele vai mudar, porque muitas fazem isso, agora ele mudou, vai lá e tira a medida protetiva, no dia seguinte o cara mata ela. O que acontece na cabeça da mulher quando ela é “espezinhada” sabe. Todo dia violência, todo dia criminalidade, todo dia ameaça, todo dia aquele jeito e ela continua com o agressor, síndrome de Estocolmo, o que que é? Não consegui compreender (ind 05, sexo masculino).

Alguns entrevistados responsabilizam as mulheres pela situação em que vivem, associando a ocorrência da violência doméstica à aceitação, submissão ou a provocação do homem (Santos et al., 2018; Brandão, 2006; Kiss & Schraiber, 2011). Justificando assim o ato violento ocorrido, pois acreditam que as pessoas podem e devem controlar sua própria vida, por possuírem a crença centrada no comportamento da vítima (Jost, Gaucher & Stern, 2015). Esta justificativa reduz a ansiedade, a culpa, a dissonância, o desconforto e a incerteza dos profissionais ao pensarem sobre os motivos pelos quais a violência acontece (Jost & Hunyady, 2002). Do mesmo modo, Porto (2015) aponta que a violência geralmente é atribuída a questões individuais e morais de algo que é socialmente produzido. E ainda que as questões individuais devam ser consideradas, elas não explicam os fenômenos sociais (Porto, 2015).

Além disso, observa-se um cansaço ou desgaste por parte de alguns profissionais por julgarem que os boletins de ocorrência também são utilizados, por vezes, para provocar o homem em um momento de raiva da mulher (Melo *et al.*, 2018; Brandão 2006). Ou ainda, para dar um “susto”, cessando por um tempo as agressões, pois para os profissionais as mulheres ainda gostam de seu companheiro. E por este motivo as queixas são retiradas, fazendo com que as mulheres venham com frequência à instituição (Batista, Medeiros, & Macarini, 2017; Brandão, 2006; Rifiotis, 2004)

Entretanto, ainda que algumas mulheres por vezes utilizam a instituição para benefício próprio ou como vingança (Melo *et al.*, 2018), estudos indicam que mulheres em situação de violência buscam assim como os policiais, a cessação da violência, mas de maneiras diferentes, pois os policiais querem justiça/punição, enquanto que as mulheres querem a reeducação e tratamento do homem autor de violência (Frugoli, Miskolci, Signorelli & Pereira, 2019;

Brandão, 2006). Pois estas mulheres reconhecem a legitimidade de poder da polícia às vezes utilizam desta força para o restabelecimento de uma relação ideal (Brandão, 2006; Rifiotis, 2004; Nobre, 2010).

Além disso, como já citado existem diversos motivos que levam a mulher a utilizar o recurso do boletim de ocorrência como um “susto” (Saffioti, 1999; Gomes et al., 2013; Souza & Resende, 2018). Dentre eles, se tem a relação afetiva com dependências recíprocas em que culturalmente cabe ao homem a posição de dominação (Saffioti, 2004; Blay, 2003; Diotto, Pires & Souto, 2017). Também a dependência financeira para o sustento da família (Santos & Moré, 2011; Rolim & Falcke, 2017; Souza & Resende, 2018). As pressões externas de pessoas próximas e da sociedade para manter a família (Guimarães, 2009; Santi, Lakano & Lettiere, 2010; Krenkel et al., 2015). E ainda, o medo das ameaças de morte contra a própria mulher ou pessoas próximas a ela (Gomes et al., 2013; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012).

O fato de os profissionais estarem inseridos em uma cultura machista e patriarcal, faz com que tenham dificuldade em compreender a complexidade deste fenômeno (Gomes et al., 2013; Brandão, 2006; Queiroz et al., 2014; Bandeira & Almeida, 2005). Do mesmo modo como influencia em seus valores, pensamentos, afetos e crenças referentes a violência doméstica, portanto, são estas suas atitudes e informações sobre esta temática (Moscovici, 2012; Cavalcante, Gomes, & Minayo, 2006). Com isso, causando indignação, cansaço e por conseguinte irritabilidade nos atendimentos (Frugoli et al., 2019; Nobre, 2010), pois sua prática é orientada pelas suas representações sociais (Couto, 2000). Ou seja, a mulher é agredida não apenas pelo companheiro ou ex-companheiro, mas também pela instituição em que busca ajuda (Queiroz et al., 2014; Sacramento & Resende, 2006).

A classe 3, composta por 332 STs, obteve associações à escolaridade em nível de pós-graduação e a função investigador. Foi nomeada como “Complexidade do fenômeno” por abordar que a situação financeira influencia em como se dará o processo da violência doméstica. Assim como, por questão de status social, mulheres de classe mais alta não buscam a delegacia. Além disso, os participantes também trazem a função da delegacia no combate a violência doméstica, conforme os trechos a seguir:

O que acontece nas camadas mais altas é que provavelmente a vítima consegue ter um bom advogado, consegue ter acesso financeiro melhor para poder mudar de local onde está o agressor. Então tudo isso pode fazer com que a pessoa procure menos a interferência do estado. E já a classe mais baixa como ela não tem toda essa questão

financeira, social, o apoio, então ela procura mais a intromissão do estado por meio das delegacias, para poder resolver os seus problemas, muitas vezes, infelizmente, não resolve (ind 5, sexo masculino).

Mas a questão, hoje, relativamente funciona a questão das delegacias, da punição, mas é depois que já aconteceu a violência, não é algo eficaz para melhorar a situação, é só para punir o agressor. Serve principalmente para punir, o meio fim da delegacia é o processo criminal para que ele seja responsabilizado, não tem essa questão de educação, de prevenção, que faz, mas faz muito pouco porque não é o papel da delegacia em si, esse papel é mais da educação, do serviço social, área social do estado, que é uma área que devia pegar mais firme nessa questão da violência doméstica para prevenir a violência doméstica em si, não simplesmente punir e responsabilizar o agressor por conta disso (ind 06, sexo masculino).

A classe social é um recorte importante no fenômeno da violência doméstica, primeiramente por estar associada ao fato de que homens em situação financeira mais vulnerável sentem-se mais estressados por não atingirem as expectativas sociais atribuídas a um ideal de masculinidade como provedor do sustento da família por exemplo (Jewkes, 2002). E ainda, mulheres com maior nível econômico e intelectual não se reconhecem como vítimas de violência doméstica e tendem a manter a questão em sigilo pois as normas sociais que as permeiam não lhes permitem expor a vida íntima do casal sem afetar o status social (Cunha, 2010; Saffioti, 1999; Adeodato, Carvalho, Siqueira & Matos e Souza, 2005).

Além disso, apesar deste fenômeno atravessar todas as classes sociais, verifica-se que a violência doméstica contra a mulher possui maiores riscos para a ocorrência em locais onde existe maior desigualdade social (Lucena, Silva, Moraes, Silva, & Bezerra, 2012). E são estas mulheres que buscam as Delegacias na grande maioria das vezes pois geralmente reagem à violência de forma mais explícita, fazendo com que seja visível o fato de terem sofrido a agressão (Cunha, 2010).

Entretanto, como já mencionado, as mulheres não buscam necessariamente a punição do parceiro quando buscam as delegacias (Frugoli et al., 2019; Brandão, 2006). E por este motivo, é que as mulheres posteriormente podem querer retirar a queixa, quando percebem que a Delegacia irá punir seu parceiro, visto ser este o papel da instituição conforme expressado pelos policiais (Frugoli et al., 2019; Melo et al., 2018).

Os dados no presente estudo vão ao encontro de estudos como os de Nobre e Barreira

(2008), quando afirma que este pensamento dos profissionais de que as atividades desenvolvidas na instituição são de repressão e punição é decorrente dos contextos sociais e culturais advindos de um longo percurso histórico da sociedade que valoriza as atribuições formais da Polícia, de ordem e segurança. Para mudar esta atitude, é necessário inicialmente a mudança das representações sociais do que é a Polícia (Nobre & Barreira, 2008).

Para isso, existem alternativas, como por exemplo a adoção da perspectiva de Segurança Cidadã, que surgiu na América Latina na década de 90 e defende que a atuação da polícia deve ser tanto na esfera de controle quanto na de prevenção. Ao se utilizar esta perspectiva, se passa a intervir sobre o fenômeno da violência doméstica por meio de implementações de ações planejadas envolvendo diversas instituições públicas e a sociedade civil. Deste modo englobando diversas áreas como: educação, saúde, lazer, esporte, cultura, cidadania, entre outras (Freire, 2009). O mesmo está explícito na Lei 11340/06 que já no primeiro artigo deixa claro que seu objetivo é coibir e prevenir a violência doméstica. E ainda, a Norma técnica de Padronização das Delegacias especializadas de atendimento às mulheres, aponta como novos princípios da atuação profissional, que as atividades tenham caráter preventivo e repressivo. No entanto, é necessário que essa nova perspectiva seja melhor divulgada na sociedade, para que posteriormente, os profissionais das Delegacias especializadas adotem novas práticas.

A classe 2, foi composta por 235 STs e foi associada com as funções psicólogo e escritor, bem como, com a religião evangélica. Foi nomeada como “Base da violência doméstica”, pois retrata o pensamento de que o homem autor de violência é agressivo por ter presenciado isso na sua família de origem e ainda, que o modelo de amor imposto socialmente obriga as mulheres a persistirem nas relações, como nos trechos recortados:

Também vou te falar que esse modelo de amor ele faz com que alguns relacionamentos perdurem muito mais do que poderiam perdurar, aí as pessoas vão numa crescente, levando relacionamentos abusivos e não tomam decisão de terminar porque aprenderam que se ele não for eterno é porque não deu certo (ind 01, sexo feminino). Assim, como eu te falei, é uma questão de berço, eu vejo casos que tem o histórico da família, onde o pai batia, também foi vítima de agressões, então é uma coisa que ele aprendeu a conviver com esse tipo de agressão e acaba se espelhando nisso futuramente contra a mulher. Geralmente os mais pobres, até por falta de educação, no sentido restrito, por falta de estudo, acabam levando uma forma de vida por se espelhar nos

pais e nas mães, a mãe também era vítima, possivelmente vai tratar a esposa como vítima e assim por diante (ind 19, sexo masculino).

O significado do amor vem tangenciando o perdão, pois conforme os valores do cristianismo, o amor tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta. E é por este tangenciamento, que mulheres participantes de um estudo sobre Representações Sociais do Amor, que estavam em situação de violência doméstica e se mantiveram em suas relações abusivas, relataram compreender que estão oportunizando uma possibilidade de mudança para seus parceiros deixarem de ser violentos ao perdoarem as agressões. Estas mulheres acreditam que amor é renunciar seu bem-estar em benefício do outro (Souza & Sabini, 2015). Pois a todo momento, os ideais de amor (aceitação incondicional das características do parceiro, dedicação, abnegação, sacrifício e cuidado) são reforçados na mídia, nos contos de fada, nas novelas, nas transmissões transgeracionais, etc. (Guimarães, Diniz & Angelim, 2017). Assim influenciando na formação das Representações sociais do que é amor (Moscovici, 1978).

A religião também tem um papel importante na preservação do amor eterno é da "unidade sagrada" da família (Saffioti, 2004; Krenkel et al., 2015). No Brasil, esta crença é ainda mais forte por ter sido colonizado por culturas em que a igreja era uma grande força política e instrumento de controle social, resultando no patriarcalismo e conservadorismo atual da nossa sociedade brasileira (Pedro & Guedes, 2010).

E por conta dessa cultura patriarcal, é que as relações são permeadas por estereótipos de gênero fazendo com que as famílias naturalizem diversos tipos de violências (Sant'Anna & Penso, 2017; Acosta et al., 2018; Resende & Silva, 2018; Saffioti, 1999; Teles & Melo, 2017). Estas violências atingem igualmente os filhos, que por vezes são espectadores e por outras também são vítimas. Esta experiência por vezes acarreta nas escolhas conjugais destes filhos, pois oferece ferramentas que o auxiliarão no estabelecimento de relações na vida adulta (Krenkel, 2014; Sant'Anna & Penso, 2017; Colossi, Marasca & Falcke, 2015; Gomes et al., 2007; Santos & Moré, 2011). E ainda, este indivíduo, passa a ter um modelo a ser sustentado, mesmo que seja gerando a dor para assim seguir um legado de sofrimento (Sant'Anna & Penso, 2017; Colossi, Marasca & Falcke, 2015; Gomes et al., 2007).

Por fim, a classe 1 foi formada por 654 ST's e foi associada a escolaridade doutorado, a função psicólogo, à religião cristão protestante e a não possuir religião. Ainda, esta classe está relacionada a questão que busca indicadores da zona muda pois se refere às respostas dadas à pergunta: "o que as outras pessoas pensam sobre a violência doméstica contra a mulher" e

recebeu o nome de “Como acontece a violência doméstica”, pois apresenta a forma que a violência surge no dia-a-dia das mulheres atendidas, da cultura machista e do fato de algumas mulheres “provocarem a violência”, como os trechos a seguir:

Eu já ouvi várias coisas, que a mulher merece, que a mulher é sem vergonha mesmo, que a mulher fica provocando o homem, a gente escuta isso dentro da polícia, as vezes, a mas, não daqui, mas dos policiais gerais, principalmente homem, mas as vezes merece, fica provocando, provocando, aí tem mulher que gosta de apanhar, tem mulher que provoca, tem mulheres que são vítimas mesmo, mas a maioria provoca com uma roupa, fica se mostrando, aí o homem fica bravo e vai lá e bate (ind 20, sexo feminino)
Acredito que sim, há quem possa olhar com outros olhos, mas eu acho que em geral, o ser humano tende a sempre a julgar, colocar defeitos, e não tentar entender de uma forma que realmente a situação, que a mulher é vítima, e assim, também nem todas, é difícil, é raro ocorrer, mas tem situações que a mulher chega aqui, que até a gente fica meio assim, olha, a gente tenta ser imparcial, mas consegue ver que a mulher também, ela tipo assim, provoca o cara, aí é aquilo que eu te falei, acaba tendo outras consequências, mas ela também provocou, é difícil, mas acontece (ind 16, sexo feminino).

Compreendendo que a zona muda não é o inconsciente do indivíduo, mas sim as representações sociais que ele não verbaliza por conta das normas sociais (Flament, 2001; Guimelli & Deschamps 2000; Abric, 2005). Observa-se que ao diminuir a pressão normativa (Menin, 2006), alguns participantes trouxeram pensamentos mais estereotipados sobre o fenômeno da violência doméstica, por este motivo esta classe possui uma ligação com as repostas sobre “o que as outras pessoas pensam sobre a violência doméstica contra a mulher”.

Como já mencionado, culturalmente homens são ensinados de que precisam dominar a relação, manter a ordem e demonstrar força (Gomes et al., 2013; Acosta et al., 2018; Resende & Silva, 2018; Van Niekerk & Boonzaier, 2015; Saffioti, 1999). E por isso, as “condutas masculinas” perpetuadas por homens não são vistas como violência, por haver um senso comum que legitima essas práticas sociais (Porto, 2010). Também justifica a utilização da mulher como objeto de satisfação, pois nesse modelo de legitimação de masculinidade a sexualidade do homem é tida como desenfreada e, portanto, deve ser saciada (Gomes, 2011; Saffioti, 2009; Santos et al., 2018). Ou seja, as Representações Sociais que ancoram esta postura não são relacionadas às diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas sim em construções

culturais e sociais impostas e reforçadas pelo patriarcalismo, resultando em relações de dominação e violência (Santos et al., 2018).

E ainda, é possível identificar representações sociais que legitimam a violência, quando colocam que algumas mulheres em situação de violência provocam o ocorrido. Novamente a mulher é culpabilizada pelos profissionais que deveriam ajudá-la a romper com o ciclo da violência (Santos et al., 2018; Sacramento & Resende, 2006; Guimarães, Diniz & Angelim, 2017). Deste modo, observa-se que a negligência de capacitações com a temática de gênero apresentada neste estudo, resultam nas práticas sociais permeadas por Representações Sociais machistas e estereotipadas, em que a mulher é questionada sobre a verdade de seus relatos, e rotulada como responsáveis pela permanência na relação violenta (Frugoli et al., 2019).

Além disso, os policiais recebem na maioria das vezes treinamentos de uma academia de polícia focada em instruções voltadas a tipificação de delitos, investigação criminal, habilidades em defesa pessoal, uso de armas e a “caçar bandidos”. Ou seja, os policiais aprendem a lidar com o fenômeno da violência doméstica na prática, por haver uma negligência na formação prévia sobre este tema (Melo *et al.*, 2018; Frugoli *et al.*, 2019).

Considerações finais

Esta pesquisa possibilitou investigar as representações sociais da violência doméstica contra a mulher pela perspectiva dos profissionais que trabalham com este público nas DPCAMIs. Os resultados apresentaram que ainda que haja um avanço na luta feminista, há ainda uma culpabilização da mulher pelo ocorrido por parte dos profissionais. Também se observou um desconforto e cansaço por parte dos profissionais devido ao fato de algumas mulheres utilizarem a instituição policial para dar um “susto” em seu companheiro. Esta estratégia não é compreendida pelos profissionais, o que pode influenciar em sua prática profissional, com menor nível de acolhimento pautado no olhar atento à essas mulheres.

Os profissionais também apresentam o recorte de classe social, pois acreditam que isso se atravessa no fenômeno da violência doméstica, podendo ser distanciando a mulher de classe alta da instituição, como também dificultando no rompimento do ciclo da violência pelas mulheres mais vulneráveis. Do mesmo modo, os profissionais acreditam que o significado de amor e família são muito importantes para que as mulheres se mantenham no ciclo da violência. Assim como também percebem que a mulher ainda é vista como objeto pelo companheiro ou ex-companheiro.

Por fim, trouxeram representações sociais referentes à polícia no combate a violência doméstica, sendo elas a de punição e de repressão. Deste modo, visto que a maioria dos profissionais não receberam capacitação na temática de gênero, observa-se a necessidade de que isso ocorra. Pois foi possível verificar que as representações sociais dos profissionais são permeadas por crenças, pensamentos, atitudes e valores influenciados pela cultura em que estão imersos e dificuldades de entendimento da complexidade do fenômeno. Resultando em práticas com julgamentos e irritabilidade, ou seja, uma segunda violência contra as mulheres que buscam ajuda.

Além disso, mesmo que os entrevistados tenham sido na maioria homens, cabe ressaltar que não houve diferenças de representações sociais na variável sexo dos participantes, o que demonstra que a cultura patriarcal está inserida nos pensamentos, crenças e atitudes de homens e mulheres. Confirmando a necessidade de capacitações para todos os profissionais.

Este estudo não pretendeu esgotar a discussão acerca da temática, mas considera-se que importantes contribuições são feitas para se pensar nas políticas públicas de atenção à mulher que sofre violência doméstica. Reconhece-se como limitação o fato de que este estudo abarcou apenas pela ótica dos profissionais. Deste modo, devido a relevância desta temática e o número restrito de pesquisas com este público, conclui-se que outros estudos precisam ser realizados com o objetivo de contribuir para o maior suporte empírico aos achados desta pesquisa.

Referências

- Abric, J. C. (2005). A zona muda das representações sociais. In: Oliveira, D. C. & Campos, P. H. F. (Orgs.). *Representações sociais - uma teoria sem fronteiras* (pp. 23-34). Rio de Janeiro: Museu da República.
- Acosta, D. F., Gomes, V. L. O., Oliveira, D. C., Marques, S. C., & Fonseca, A. D. (2018). Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 39, 1-8. doi:10.1590/1983-1447.2018.61308.
- Adeodato, V. G., Carvalho, R. R., Siqueira, V. R., & Matos e Souza, F. G. (2005). Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista de Saúde Pública*, 39(1), 108-113. doi:10.1590/S0034-89102005000100014.
- Adrião, K. G., Toneli, M. J. F., & Maluf, S. W. (2011). O movimento feminista brasileiro na virada do século XX: reflexões na virada do século XX: Reflexões sobre sujeitos políticos

- na sobre sujeitos políticos na interface com as noções de face com as noções de democracia e autonomia. *Estudos Feministas*, 19(3), 661-681. Recuperado de <https://www.jstor.org/stable/pdf/24327975.pdf?seq=1>
- Alves, S. L. B., & Diniz, N. M. F. (2005). “Eu digo não, ela diz sim”: a violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 58(4), 387-392. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/reben/v58n4/a02v58n4>
- Azeredo, C. M. O., & Weingartner Neto, J. (2015). Lei Maria da Penha: Um basta à Violência de Gênero. *Diálogo*, 28, 59-72. doi:10.18316/2029.
- Bandeira, L., & Almeida, T. M. C. (2005). *Relações de gênero, violência e assédio moral*. Brasília: Agende.
- Batista, A. P., Medeiros, J. L., & Macarini, S. M. (2017). Violência conjugal e as delegacias especializadas: as implicações da judicialização dos conflitos. In: A. P. Batista & J. L. Medeiros (Orgs.). *Psicologia e polícia: Diálogos possíveis* (pp. 103-122). Curitiba, PR: Juruá.
- Blay, E. A. (2003). Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, 17(49), 87-98. doi:10.1590/S0103-40142003000300006.
- Brandão, E. R. (2006). Renunciando de direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher: o caso da Delegacia da Mulher. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 16(2), 207-231. doi:10.1590/S0103-73312006000200005.
- Britto Júnior, A. F., & Feres Júnior, N. (2011). A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. *Evidência*, 7(7), 237-250. Recuperado de https://met2entrevista.webnode.pt/_files/200000032-64776656e5/200-752-1-PB.pdf
- Calazans, M., & Cortes, I. (2011). O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: C. H. Campos (Org.). *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista* (pp. 39-63). Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Camargo, B. V. & Justo, A. M. (2013). IRAMUTEQ: Um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>
- Cavalcanti, L. F., Gomes, R., & Minayo, M. C. S. (2006). Representações sociais de profissionais de saúde sobre violência sexual contra a mulher: Estudo em três maternidades públicas municipais do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 22(1), 31-39. Recuperado de <https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0102->

- 311X2006000100004&script=sci_arttext&tlng=es
- Cerqueira, D. et al. (2019). *Atlas da violência*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Colossi, P. M., Marasca, A. R., & Falcke, D. (2015). De geração em geração: A violência conjugal e as experiências na família de origem. *Psico*, 46(4), 493-502. doi:10.15448/1980-8623.2015.4.20979.
- Couto, M., P. (2000). Serge Moscovici e Roger Chartier: Aproximações e distanciamentos das representações. *Psique*, 10(15), 67-86.
- Cunha, T. R. A. (2007). *O Preço do Silêncio: mulheres ricas também sofrem violência*. Vitória da Conquista, BA: UESB.
- Cunha, T. R. A. (2010). Violência conjugal: Os ricos também batem. In: R. R. Philipp (Ed.), *Investigaciones actuales de las mujeres y del género* (pp. 163-176). Espanha: Universidade de Santiago de Compostela, Serv. de Publ. e Intercâmbio Científico.
- Diotto, N., Pires, T. D., & Souto, R. B. (2017). A (des)igualdade de gênero e o feminicídio: A evolução sociocultural da mulher e os reflexos da dominação patriarcal. *Derecho y Cambio Social*, 1-19. Recuperado de [https://www.derechoycambiosocial.com/revista047/A_\(DES\)IGUALDADE_DE_GENERO%20.pdf](https://www.derechoycambiosocial.com/revista047/A_(DES)IGUALDADE_DE_GENERO%20.pdf)
- Faro, P. R. (2012). *Representações das vítimas de violência doméstica sobre o sistema de justiça criminal* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal.
- Fernandes, F. A., & Pereira, M. A. (2008). *Protegendo as mulheres da violência doméstica. Seminário para operadores do direito e profissionais de atendimento às vítimas de violência doméstica* (4a ed.). Brasília: FioCruz.
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07>
- Flament, C. (2001). Estrutura e dinâmica das representações sociais. In: D. Jodelet (org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- Freire, M. D. (2009). Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 3(5), 100-114. Recuperado de

- <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1219>
- Frugoli, R., Miskolci, R., Signorelli, N. C., & Pereira, P. P. G. (2019). De conflitos a negociações: Uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. *Saúde e Sociedade, 28*(2), 201-214. doi:10.1590/S0104-12902019170842.
- Gebrim, L. M., & Borges, P. C. C. (2014). Violência de gênero: Tipificar ou não o femicídio/feminicídio? *Revista de Informação Legislativa, 51*(202), 59-75. Recuperado de <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/503037>
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1997). *O inquérito: Teoria e prática*. Oeiras: Celta.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4. Ed.). São Paulo: Atlas.
- Gomes, R. (2011). Invisibilidade da violência nas relações afetivo-sexuais. In: M. C. S. Minayo, S. G. Assis, & K. Njaine (Orgs.). *Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do 'ficar' entre jovens brasileiros* [online] (pp. 141-151). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.
- Gomes, N. P., Bonfim, A. N. A., Diniz, N. M. F., Souza, S. S., & Couto, T. M. (2012). Percepção de profissionais da rede de serviços sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. *Revista de Enfermagem da UERJ, 20*(2), 173-178. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/4035>
- Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Araújo, A. J. S., & Coelho, T. M. F. (2007). Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias de gênero e geração. *Acta Paulista de Enfermagem, 20*(4), 504-508. doi:10.1590/S0103-21002007000400020.
- Gomes, N. P., Erdmann, A. L., Carneiro, J. B., Paixão, G. P. N., Santos, J. A. S., & Bettinelli, L. A. (2013). Profissionais de saúde significando a permanência da mulher na relação de violência conjugal. *Rene, 14*(3), 558-567. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/3240/324027991012.pdf>
- Gray, D. E. (2012). *Pesquisa no mundo real*. Porto Alegre: Penso.
- Grossi, M. P. (2004). Uma breve história do feminismo no Brasil. *Estudos Feministas, 12*(n.e.), 211-221. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12nspe/a23v12ns.pdf>
- Guimarães, M. C., & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade, 27*(2), 256-266. doi:10.1590/1807-03102015v27n2p256.
- Guimarães, F. (2009). *“Mas ele diz que me ama...”: impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres* (Dissertação de Mestrado). Instituto de

- Psicologia, Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Guimarães, F. L., Diniz, G. R. S., & Angelim, F. P. (2017). “Mas Ele Diz que me Ama...”: Duplo-Vínculo e Nomeação da Violência Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, 1-10. doi:10.1590/0102.3772e3346.
- Guimelli, C., & Deschamps, J. C. (2000). Effet des contextes sur la production d’associations verbales. Le cas des représentations sociales des Gitanes. *Les Cahiers Internationaux de Psychologie Sociale*, 47, 44-54.
- Hirigoyen, M. F. (2006). *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Jewkes, R. (2002). Intimate partner violence: causes and prevention. *The Lancet*, 359, 1423-1429. doi:10.1016/S0140-6736(02)08357-5.
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. In: D. Jodelet (Org.). *As representações sociais* (pp. 17-44). Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Jost, J. T., & Hunyady, O. (2002). The psychology of system justification and the palliative function of ideology. *European Review of social psychology*, 13, 111-153. Recuperado de <https://www.psych.nyu.edu/newsbox/PsychologySystemJustification.pdf>
- Jost, J. T., Gaucher, D., & Stern, C. (2015). “The World Isn’t Fair”: A System Justification Perspective on Social Stratification and Inequality. In: Mikulincer, M., Shaver, P. R., Dovidio, J. F., & Simpson, J. A. (Eds.). *APA handbook of personality and social psychology, Vol. 2. Group processes* (p. 317–340). American Psychological Association. doi:10.1037/14342-012
- Kiss, L. B., & Schraiber, L. B. (2011). Temas médico-sociais e a intervenção em saúde: a violência contra mulheres no discurso dos profissionais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(3), 1943-1952. doi:10.1590/S1413-81232011000300028.
- Krenkel, S. (2014). *Violência Familiar: dinâmica relacional das redes pessoais significativas de mulheres acolhidas em casa-abrigo* (Dissertação Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Krenkel, S., Moré, C. L. O. C., Espinosa, L. M. C., Jorge, S. S. S., & Mota, C. C. L. (2015). Resonances arising from Sheltering in the Family Dynamics of Brazilian Women in situations of Violence. *Universitas Psychologica*, 14(4), 1245-1258.

doi:10.11144/Javeriana.upsy14-4.rdad

Lei nº 11.340, de 06 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

Lisboa, T. K., & Pinheiro, E. A. (2005). A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. *Katálysis*, 8(2), 199-210. doi:10.1590/%25x

Lucena, K. D. T., Silva, A. T. M. C., Moraes, R. M., Silva, C. C., & Bezerra, I. M. P. (2012). Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 28(6), 1111-1121. doi:10.1590/S0102-311X2012000600010.

Macarini, S. M., & Miranda, K. P. (2018). Atuação da Psicologia no Âmbito da Violência Conjugal em uma Delegacia de Atendimento à Mulher. *Pensando Famílias*, 22(1), 163-178. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v22n1/v22n1a13.pdf>

Melo, A. C. K., Nunes, F. C. M., Silva, M. C. F., Nóbrega, F. A., Bortoletto, I. C. R., Homsy, J. A., ... Amantini, S. G. (2018). Universidade e delegacia de defesa da mulher: trânsitos e narrativas no enfrentamento à violência de gênero. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, 5(3), 233-245. doi:10.19092/reed.v5i3.381

Menin, M. S. S. (2006). Representação social e estereótipo: a zona muda das representações sociais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(1), 043-052. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n1/29843.pdf>

Moscovici, S. (1978). *A Representação Social da Psicanálise* (2a ed). Rio de Janeiro: Zahar

Moscovici, S. (2012). *A psicanálise, sua imagem e seu público*. Petrópolis, RJ: Vozes. (Obra original publicada em 1961).

Nobre, M. T., & Barreira, C. (2008). Controle Social e Mediação de Conflitos: às delegacias da mulher e a violência doméstica. *Sociologias*, 10(20), 138-163. doi:10.1590/S1517-45222008000200007.

Nobre, M. T. (2010). Formação Policial e Violência de Gênero: relato de experiências nas

- delegacias da mulher de Sergipe. *Tomo*, (17), 80-111. doi:10.21669/tomo.v0i17.509.
- Oliveira, J. M. (2017). *Desobediências de Gênero*. Salvador: Devires.
- Pedro, C. B., & Guedes, O. S. (2010). As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, Londrina, PR, Brasil, I.
- Pinto, P. J. G., & Gago, P. C. (2012). Hibridismo de papéis do inspetor nos interrogatórios policiais na delegacia da mulher. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 16(2), 53-73. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/les/issue/view/719>
- Pinto, P. J. G., & Gago, P. C. (2012). Interrogatórios policiais da delegacia de repressão a crimes contra a mulher: algumas práticas sequenciais de negociação. *Signótica*, 24(2), 339-365. doi:10.5216/sig.v24i2.19169.
- Piscitelli, A. (2004). Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: Costa, C. L., Schmidt, S. P. *Poéticas e políticas feministas* (pp. 54-55). Florianópolis: Ed. Mulheres.
- Porto, J. R. R., & Luz, A. M. H. (2004). Matizes da violência contra a mulher: conhecendo o fenômeno. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 25(2), 207-218. Recuperado de: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/23522/000504630pdf?sequence=1>
- Porto, M. S. G. (2010). *Sociologia da violência: do conceito às Representações Sociais*. Brasília: Francis.
- Porto, M. S. G. (2015). A violência, entre práticas e representações sociais: uma trajetória de pesquisa. *Revista Sociedade e Estado*, 30(1), 19-37. doi:10.1590/S0102-69922015000100003.
- Queiroz, F. M., Dantas, J., Diniz, M. I., & Lima, M. G. (2014). Relações patriarcais de gênero e lei Maria da Penha: capacitação para profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência em Mossoró/RN. *Extendere*, 2(1), 10-26.
- Resende, A. M. A., & Silva, J. P. (2018). Violência contra a mulher: representações sociais de adolescentes. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, 15(1), 91-110. doi:10.5007/1807-1384.2018v15n1p92.
- Richardson, R. J. (2009). *Pesquisa social: Métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Rifiotis, T. (2004). Às delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a <Judicialização> dos conflitos conjugais. *Sociedade e Estado*, 19(1), 85-119. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/se/v19n1/v19n1a05.pdf>
- Rolim, K. I., & Falcke, D. (2017). *Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de*

- Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(4), 939-955. doi:10.1590/1982-3703003332016.
- Sá, X. C. P. (1998). *A construção das representações sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Sacramento, L. T., & Rezende, M. M. (2006). Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*, (24), 95-104. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009
- Saffioti, H. I. B., & Almeida, S. S. (1995). *Violência de Gênero: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82-91. doi:10.1590/S0102-88391999000400009.
- Saffioti, H. I. B. (2002). Violência contra a mulher e violência doméstica. In: C. Bruschini, & S. G. Unbehaum. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Saffioti, H. I. B. (2009). *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres* (pp. 13-19). Brasil: FLACSO.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2006). *Metodologia de Pesquisa*. Porto Alegre: Penso.
- Sant'Anna, T. C., & Penso, M. A. (2017). A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, e33427. doi:10.1590/0102.3772e33427.
- Santi, L. N., Lakano, A. M. S., & Lettiere, A. (2010). Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto e Contexto Enfermagem*, 19(3), 417-424. doi:10.1590/S0104-07072010000300002.
- Santos, A. C. W., & Moré, C. L. O. O. (2011). Impacto da Violência no Sistema Familiar de Mulheres Vítimas de Agressão. *Psicologia Ciência e Profissão*, 31(2), 220-235. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v31n2/v31n2a03>
- Santos, C. M. (2008). *Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- Santos, C. M. (2010). Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 89, 153-170.

- Recuperado de: <https://journals.openedition.org/rccs/3759>
- Santos, W. J., Oliveira, P. P., Viegas, S. M. J., Ramos, T. M., Policarpo, A. G., & Silveira, E. A. A. (2018). Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo: Representações Sociais de Profissionais da Atenção Primária à Saúde. *Revista de Pesquisa Cuidado e Fundamental online*, 10(3), 770-777. Recuperado de <http://ciberindex.com/index.php/ps/article/view/P103770>
- Schraiber, L. B., & Oliveira, A. F. P. L. (2009). Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde. In: S. N. Meneghel (Org). *Rotas críticas II: Ferramentas para trabalhar com a violência de gênero* (pp. 131-141). Santa Cruz do Sul: EDUNISC
- Silva, S. V. (2000). Os estudos de gênero no Brasil: algumas considerações. *Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales*, (262), 1-13. Recuperado de <http://repositorio.furg.br/handle/1/1212>
- Silva Filho, C. C. (2013). *Violência doméstica contra a mulher: representações sociais de profissionais na Estratégia Saúde da Família* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.
- Souza, T. M. C., & Resende, F. F. (2018). Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), 21-38. doi:10.5433/2236-6407.2016v9n1p21.
- Souza, T. M. C., & Sabini, K. (2015). Mas o que é o amor? Representações Sociais em mulheres em contexto de violência doméstica. *Perspectivas em Psicologia*, 19(1), 162-178. Recuperado de <http://www.seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/30542>
- Teles, M. A. A., & Melo, M. (2017). *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense.
- Van Niekerk, T., & Boonzaier, F. (2015). You're On The Floor, I'm The Roof And I Will Cover You: Social Representations Of Intimate Partner Violence In Two Cape Town Communities. *Papers on Social Representations*, 24(1), 5-1.
- Vieira, L. B., Padoin, S. M. M., & Landerdahl, M. C. (2009). A percepção de profissionais da saúde de um hospital sobre a violência contra as mulheres. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 30(4), 609-616. doi:10.1590/S1983-14472009000400005.
- Vincentim, A. (2011). A trajetória jurídica internacional até formação da lei brasileira no caso

Maria da Penha. *Revista Latinoamericana de derechos humanos*, 22(1), 209-228. Retirado de <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/derechoshumanos/article/view/3743>

Walker, L. (1979). *The Battered Woman*. New York: Harper & Row.

5 Discussão Integrada

Esta dissertação teve por objetivo geral compreender as representações sociais sobre violência doméstica contra a mulher para profissionais da segurança pública e sua relação com os meios midiáticos. Para isso foram realizados dois estudos, um documental e outro estudo de caso. No primeiro, foram coletadas reportagens divulgadas pelo Jornal Folha de São Paulo, utilizando o descritor “violência doméstica”. E ainda, para fins comparativos, a coleta foi dividida em dois *corpus*, sendo o primeiro referente aos anos de 1994 à 2006 e o segundo aos anos de 2007 à 2018, pois no ano de 2006 houve a promulgação da Lei 11340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Este estudo trouxe como principais achados que nos 12 anos antes da Lei, havia como foco os casos de violência doméstica envolvendo pessoas famosas, personagens de TV e pouco se falava sobre pessoas brasileiras do cotidiano. Este foco ocorria pelo fato de este tipo de violência ainda ser vista como do privado e deste modo, não se poderia interferir (Saffioti, 1999; Guimarães & Pedroza, 2015; Pinto e Gago, 2012; Calazans & Cortez, 2011). Entretanto, já havia reportagens problematizando a naturalização e banalização da violência doméstica e a influência da religião na cultura patriarcal, fortalecendo a luta feminista que deu início na década de 70 (Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018; Cordovil, 2016; Guimarães & Pedroza, 2015).

Também nestes anos, já haviam estudos científicos sobre este fenômeno (Saffioti, 1999), gerando conteúdo informacional mais simplificado, fazendo com que a ciência alcançasse os debates grupais (Moscovici, 1978). E ainda, como não havia uma legislação específica, o foco era as instituições que ajudavam as mulheres, como a Delegacia especializada e a casa abrigo (Grossi, Tavares & Oliveira 2009; Krenkel & Moré, 2017). Além disso, já se problematizava o fato de algumas mulheres retirarem a queixa ou nem realizá-la (Frugoli, Miskolci, Signorelli & Pereira, 2019).

Nos 12 anos depois da Lei, ainda se presencia um foco maior em pessoas famosas, mais uma vez apresentando uma invisibilidade das mulheres do cotidiano brasileiras que sofrem violência doméstica (Bálsamo, 2019; Alcantara, Souza, Caetano, Louzada, Silveira, Lima, Gouveia, Moura, Bonolo & Melo, 2016). Também nos 12 anos depois, se tem reportagens problematizando este fenômeno (Bálsamo, 2019), entretanto, ainda em 2018, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019).

Por fim, muitas reportagens buscam debater sobre as conquistas e desafios da Lei 11340/06, apresentando por vezes uma ineficácia das medidas protetivas (Amaral, Santos & Souza, 2016; Cruz & Rosa, 2017), mas também as melhorias realizadas na lei desde sua promulgação (Santos & Medeiros, 2017). Entretanto, cabe ressaltar que esta lei tem por objetivo principal também prevenir a violência doméstica, porém, o que se tem visto na aplicabilidade é muitas vezes voltado a punição (Souza, 2016). E talvez seja este um dos motivos, pelo qual o número de feminicídio no Brasil continua aumentando (Cerqueira et al., 2019).

No segundo estudo, foram entrevistados 20 profissionais das DPCAMIs da grande região de Florianópolis que atendem mulheres em situação de violência doméstica a no mínimo de 6 meses. Este estudo trouxe como principais resultados Representações sociais de culpabilização da mulher pelo ocorrido (Santos *et al.*, 2018; Kiss & Schraiber, 2011), assim como uma irritabilidade pelo fato de algumas mulheres utilizarem a instituição para dar um “susto” no companheiro (Batista, Medeiros, & Macarini, 2017; Brandão 2006). Também trouxeram neste estudo, o recorte de classe social, por observarem que mulheres com maior nível econômico e intelectual não buscam a instituição, para manter em sigilo o ocorrido para não expor a vida íntima e nem afetar o status social (Cunha, 2010; Adeodato, Carvalho, Siqueira & Matos e Souza, 2005). Além disso, os profissionais trouxeram representações sociais sobre o papel da polícia, sendo eles o de punição e repressão, ou seja, não cabe a eles a prevenção (Nobre & Barreira, 2008).

Ainda, justificam o fato das mulheres não romperem a relação abusiva por estarem imersa em uma cultura com influências religiosas que impõe que o amar é perdoar e, portanto, é necessário suportar para que a família sagrada seja mantida (Souza & Sabini, 2015; Krenkel et al., 2015). Além disso, para os profissionais, a experiência de presenciar ou sofrer a violência doméstica quando criança influencia na forma como as pessoas aprendem a se relacionar e nas escolhas conjugais que irão fazer quando adulto (Sant’Anna & Penso, 2017; Colossi, Marasca & Falcke, 2015). Por fim, quando questionados sobre o que as outras pessoas pensam sobre a violência doméstica, a fim de investigar a zona muda das representações sociais (Flament, 2001; Guimelli & Deschamps, 2000), os profissionais afirmaram que mulheres em situação de violência doméstica por vezes provocam o ocorrido. Deste modo, corroborando com a ideia de que a mulher ao buscar acolhimento, pode sofrer uma segunda violência, porém perpetuada pelo próprio profissional (Santos *et al.*, 2018; Sacramento & Resende, 2006; Guimarães, Diniz & Angelim, 2017).

Deste modo, a comparação entre o conteúdo sobre a violência doméstica contra a mulher difundidos pela mídia e as representações sociais que os profissionais têm sobre esta mesma temática, permitiram a verificação de aspectos comuns entre ambos. Observa-se que a mídia apresentou conteúdos relacionados a problemática enfrentada nas Delegacias Especializadas, pois as mulheres em situação de violência algumas vezes retiram a queixa ou nem chegam a realizá-la. Assim como no estudo com os profissionais, observa-se um cansaço por este mesmo problema, e ainda, estes apontam que as mulheres utilizam da instituição para dar um “susto”, assim cessando por um tempo a violência (Batista, Medeiros, & Macarini, 2017; Brandão, 2006; Rifiotis, 2004). Entretanto, ainda que algumas mulheres utilizem este recurso para benefício próprio ou como vingança (Melo, Nunes, Silva, Nóbrega, Bortoletto, Homs, Vella, Plastino, Bressan, Reis & Amantini, 2018), cabe ressaltar novamente que algumas destas mulheres reconhecem o poder da polícia e utilizam disso para reestabelecer sua relação conjugal de maneira ideal (Brandão, 2006; Rifiotis, 2004; Nobre, 2010). Pois se tem muitas vezes uma relação afetiva com o companheiro, entretanto, dominada pelo homem. (Gomes *et al.*, 2013; Blay, 2003; Diotto, Pires & Souto, 2017). E ainda, outros fatores a levam a buscar este recurso, como a pressão social para manter a família sagrada (Santi, Lakano & Lettiere, 2010; Saffitoti, 2004; Krenkel *et al.*, 2015, as ameaças de morte (Gomes *et al.*, 2013; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012) e a dependência financeira (Santos & Moré, 2011; Gomes *et al.*, 2012; Rolim & Falcke, 2017).

Outro ponto em comum entre os estudos foi de que algumas das representações sociais atribuídas à Delegacia especializada e a Lei Maria da Penha (11340/06), são de punição e repressão (Nobre & Barreira, 2008; Souza, 2016). Porém, como já mencionado, é necessária uma mudança de representações sociais para ambas. Para isso, sugere-se a adoção da perspectiva de Segurança cidadã que defende uma atuação profissional tanto na esfera de controle quanto na de prevenção. Além disso, ainda que a própria Lei Maria da Penha (11340/06) tenha por finalidade também a prevenção, não se tem muita visibilidade. Ou seja, é necessário um novo giro paradigmático na Lei buscando a prevenção, a assistência e o acolhimento com humanidade e dignidade as mulheres (Campos, 2017). Para isso, sugere-se que tanto o Estado quanto a mídia lancem este novo modelo, assim construindo novas representações sociais sobre a instituição de polícia e a Lei Maria da Penha.

Ademais, em leitura na íntegra das transcrições das entrevistas, verificou-se que para os profissionais, a violência doméstica por muito tempo foi banalizada, entretanto, a mídia vem

auxiliando na mudança de perspectivas, mostrando que as mulheres possuem direitos. Pois a mídia tem por interesse orientar diferentes pontos de vista, determinar os interesses em comum e criar ou desintegrar as solidariedades sociais (Beltrão & Quirino, 1986). Ainda, apresentaram a importância da mídia na divulgação da Lei Maria da Penha, fazendo com que as mulheres cheguem a instituição já informadas e decididas. A este processo dá-se o nome de rumor, em que uma nova informação as vezes complexa e abundante é decodificada e simplificada pela mídia e divulga aos grupos (Clémence, Green, & Courvoisier, 2011).

Entretanto, para alguns profissionais a mídia vem divulgando de forma inadequada a medida protetiva, fazendo com que algumas mulheres utilizem este recurso de maneira indevida (Melo *et al.*, 2018) conforme trecho a seguir: “a gente sempre brinca a globo que domina tudo, as vezes dá muita ênfase para esses tipos de casos, esses tipos de casos em relação a violência doméstica, medida protetiva, esses acessórios junto a lei e isso às vezes negativamente”. Em concordância a isso, recentemente a Globo divulgou⁴ uma novela chamada “A força do querer”, em que uma das personagens cujo nome era Cibele, faz uso do recurso da medida protetiva para se vingar de seu noivo. Este tipo de informação divulgada na mídia produz efeitos na sociedade, visto que possui potencial para construção de conhecimentos, para formar a compreensão sobre o mundo, sobre a realidade e seus significados (Guazina, 2007; Camargo & Bousfield, 2011).

Também trouxeram uma certa indignação pelo fato da mídia estimular massivamente que as mulheres denunciem, entretanto, quando estas chegam a instituição, não buscam por um processo judicial e acabam por desistir da queixa. Pois todos os dias a mídia bombardeia os grupos com conteúdos e informações visando mudar, criar ou cristalizar atitudes e opiniões destes (Alexandre, 2001). Porém, o simples fato de denunciar por vezes não resolve o problema e talvez por este motivo as mulheres continuam retirando a queixa (Batista, Medeiros, & Macarini, 2017; Brandão, 2006; Rifiotis, 2004).

Com isso, observa-se a necessidade de um cuidado nas divulgações midiáticas, visto que possuem um papel determinante no desenvolvimento das representações sociais (Moscovici, 1978). E ainda, que os receptores sejam parte de um grupo social que podem determinar as atitudes, opiniões e a maneira como o indivíduo reagirá e interpretará a mensagem recebida, mesmo assim, esta mensagem tem potencial de mudança das representações sociais e por vezes de comportamento (Furtado, 2009). Podendo ser estes indivíduos profissionais

⁴ Para acesso a reportagem: <https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/novelas/forca-do-querer-cibele-e-demitida-apos-colocar-policia-atras-de-ruy--15021>

responsáveis por atender e acolher uma mulher em situação de violência doméstica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa, foi possível identificar que a mídia tem divulgado sobre violência doméstica contra a mulher casos de pessoas famosas e personagens de TV. Entretanto, pouco se tem publicado sobre pessoas brasileiras do cotidiano, demonstrando uma invisibilidade a estas mulheres. Também se verificou conteúdos de estudos científicos e problematizações sobre a temática, fazendo com que a ciência alcance os grupos sociais de forma mais simplificada. Ainda observa-se que antes da criação da Lei 11340/06, a mídia tinha por interesse divulgar as redes de atendimento para mulheres em situação de violência e os desafios encontrados nessas instituições como a retirada da queixa por exemplo. Após a criação da Lei, o foco era na nova legislação, suas conquistas e seus desafios. Deste modo, verifica-se que são estes os conteúdos gerados pela mídia selecionada neste estudo. Ainda, cabe ressaltar que a mídia faz com que estes conteúdos alcancem os grupos sociais, assim gerando novos debates e por fim, novas representações sociais.

Quanto as representações sociais dos profissionais, verificou-se uma culpabilização da mulher em situação de violência doméstica por estarem na relação violenta. Também foi possível observar um cansaço por parte dos profissionais por haver algumas mulheres fazendo uso da instituição como “susto”. Este desgaste por vezes pode influenciar na forma como os profissionais acolhem estas mulheres. Além disso, os profissionais também trouxeram representações sociais que atravessam o fenômeno da violência doméstica, como o recorte de classe que faz com que mulheres com maiores condições financeiras não busquem a Delegacia para manter a vida íntima privada. Assim como, o modo como a dependência financeira influencia para que haja o rompimento da relação violenta. Ainda, para os profissionais, as experiências vividas na infância podem influenciar na maneira de se relacionar na vida adulta das pessoas. E o fato das mulheres serem vistas como objeto de pertença faz com que a violência doméstica continue ocorrendo na sociedade. Por fim, foi possível identificar representações sociais sobre a atuação policial, sendo elas a de punição e repressão.

Ao relacionar os dois estudos, observa-se que ambos trazem a problemática enfrentada nas instituições, em que algumas mulheres usam para benefício próprio. Também sobre como a polícia e a própria Lei 11340/06 é vista, ambas como punitivas. Ainda, os profissionais trouxeram a importância da mídia na divulgação deste fenômeno, mas que as vezes acontece de forma inadequada.

Com isso, sugere-se que haja mais capacitações sobre a temática de gênero com os profissionais, visto que a maioria não obteve. Também que o Estado compreenda a importância de se investir não apenas em mecanismos punitivos, mas também nos preventivos e assistenciais. Do mesmo modo, que a mídia busque mudar o modo como divulga a Lei Maria da Penha e a instituição de polícia, visando não apenas a denúncia e o punitivismo.

Além disso, foi possível identificar algumas limitações nesta pesquisa, como: a seleção de apenas um jornal e a investigação pela perspectiva apenas dos profissionais. Diante disso, sugere-se novas pesquisas sobre a temática, visando compreender o fenômeno da violência doméstica para que resulte na diminuição do número de feminicídio no Brasil.

Referências Bibliográficas

- Abric, J. C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. Em A. S. P. Moreira & D. C. Oliveira (Orgs.). *Estudos interdisciplinares de representação social* (pp. 27-38). Goiânia: AB.
- Abric, J. C. (2005). A zona muda das representações sociais. In: D. C. Oliveira, & P. H. F. Campos (Orgs.). *Representações sociais - uma teoria sem fronteiras* (pp. 23-34). Rio de Janeiro: Museu da República.
- Acosta, D. F., Gomes, V. L. O., Oliveira, D. C., Marques, S. C., & Fonseca, A. D. (2018). Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: estudo com abordagem estrutural. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 39, 1-8. doi:10.1590/1983-1447.2018.61308.
- Adeodato, V. G., Carvalho, R. R., Siqueira, V. R., & Matos e Souza, F. G. (2005). Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista de Saúde Pública*, 39(1), 108-113. doi:10.1590/S0034-89102005000100014.
- Adrião, K. G., Toneli, M. J. F., & Maluf, S. W. (2011). O movimento feminista brasileiro na virada do século XX: reflexões na virada do século XX: Reflexões sobre sujeitos políticos na sobre sujeitos políticos na interface com as noções de face com as noções de democracia e autonomia. *Estudos Feministas*, 19(3), 661-681. Recuperado de <https://www.jstor.org/stable/pdf/24327975.pdf?seq=1>
- Alcantara, M. C. M., Souza, R. R. D., Caetano, L. G. D. A., Louzada, C. F., Silveira, A. R. P., Lima, J. D. O., ... & Melo, E. M. D. (2016). Subnotificação e invisibilidade da violência contra a mulher. *Revista Médica de Minas Gerais*, 26(supl 8), S313-S317. Recuperado de <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/9925>
- Alexandre, M. (2001). O papel da mídia na difusão das representações sociais. *Comum*, 6(17), 111-125. Recuperado de <https://www.sinpro-rio.org.br/imagens/espaco-do-professor/sala-de-aula/marcos-alexandre/opapel.pdf>
- Alves, S. L. B., & Diniz, N. M. F. (2005). “Eu digo não, ela diz sim”: a violência conjugal no discurso masculino. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 58(4), 387-392. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/reben/v58n4/a02v58n4>
- Amâncio, L. (2001). O gênero na psicologia: uma história de desencontros e rupturas. *Psicologia*, 15(1), 9-26. Recuperado de

- http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492001000100001&lng=pt&tlng=pt.
- Amaral, E. C., Santos, M. L., & Souza, V. M. C. (2016). Lei Maria da Penha: caminhos para a efetivação de medidas protetivas. *Ciências Humanas e Sociais*, 2(3), 115-130. Recuperado de <https://periodicos.set.edu.br/index.php/facipehumanas/article/view/3680/2070>
- Araújo, M. F. (2002). Violência e Abuso Sexual na Família. *Psicologia em Estudo*, 9(2), 3-11. doi:10.1590/S1413-73722002000200002.
- Augusto, A. O., Lima, V. L. A., Sena, L. X., Silva, A. F., Gomes, V. R., & Santos, A. C. B. (2015). Mapeamento dos Casos de Violência Contra a Mulher na Região Metropolitana de Belém Narrados pela Mídia Impressa do Estado do Pará. *Revista Paraense de Medicina*, 29(2), 23-32. Recuperado de <http://files.bvs.br/upload/S/0101-5907/2015/v29n2/a4988.pdf>
- Azeredo, C. M. O., & Weingartner Neto, J. (2015). Lei Maria da Penha: Um basta à Violência de Gênero. *Diálogo*, (28), 59-72. doi:10.18316/2029.
- Bálsamo, S. L. (2019). *Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: como mudar essa realidade?* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Sorocaba, SP, Brasil.
- Bandeira, L., & Almeida, T. M. C. (2005). *Relações de gênero, violência e assédio moral*. Brasília: Agende.
- Batista, A. P., Medeiros, J. L., & Macarini, S. M. (2017). Violência conjugal e as delegacias especializadas: as implicações da judicialização dos conflitos. In: A. P. Batista & J. L. Medeiros (Orgs.). *Psicologia e polícia: Diálogos possíveis* (pp. 103-122). Curitiba, PR: Juruá.
- Beltrão, L., & Quirino, N. O. (1986). *Subsídios para uma Teoria da Comunicação de Massa*. São Paulo: Summus.
- Bertoldo, R., & Castro, P. (2019). From legal to normative: A combined social representations and sociocognitive approach to diagnosing cultural change triggered by new environmental laws. *Culture & Psychology*, 25(3), 324-344.
- Blay, E. A. (2003). Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, 17(49), 87-98. doi:10.1590/S0103-40142003000300006.

- Brandão, E. R. (2006). Renunciante de Direitos? A Problemática do Enfrentamento Público da Violência Contra a Mulher: o Caso da Delegacia da Mulher. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 16(2), 207-231. doi:10.1590/S0103-73312006000200005.
- Britto Júnior, A. F., & Feres Júnior, N. (2011). A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos. *Evidência*, 7(7), 237-250. Recuperado de https://met2entrevista.webnode.pt/_files/200000032-64776656e5/200-752-1-PB.pdf
- Calazans, M., & Cortes, I. (2011). O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. In: C. H. Campos (Org.) *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista* (pp. 39-63). Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Camargo, B. V. (2003). A televisão como vetor de difusão de informações sobre a AIDS. In: M. L. P. Coutinho, A. S. Lima, M. L. Fortunato, & F. B. Oliveira (Orgs.). *Representações sociais: Abordagem interdisciplinar* (pp.130-152) João Pessoa: Editora Universitária UFPB.
- Camargo, B. V., & Bousfield, A. B. S. (2011). Teoria das Representações Sociais: uma concepção contextualizada da comunicação. In: A. M. O. Almeida, M. F. S. Santos, Z. A. Trindade. *Teorias das Representações Sociais: 50 anos* (pp. 433-456). Brasília: TechnoPolitik.
- Camargo, B. V., Dagostin, C. G., Coutinho, M. (1991). Violência denunciada contra a mulher: A visibilidade via delegacia da mulher em Florianópolis. *Cadernos de Pesquisa*, (78), 51-57.
- Camargo, B. V. & Justo, A. M. (2013, dez). IRAMUTEQ: Um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>
- Campos, C. H. (2015). Desafios na implementação da Lei Maria da Penha. *Revista Direito GV*, 11(2), 391-406. doi:10.1590/1808-2432201517.
- Campos, C. H. (2017). Lei Maria da Penha: necessidade um novo giro paradigmático. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 11(1), 10-22. Recuperado de <http://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/778>
- Castro, A., Aguiar, A., Berri, B., & Camargo, B. V. (2016). Representações Sociais do Rejuvenescimento na Mídia Impressa. *Temas em Psicologia*, 24(1), 117-130. doi:10.9788/TP2016.1-08.

- Castro, P., Seixas, E., Neca, P., & Bettencourt, L. (2018). Successfully contesting the policy sphere: Examining through the press a case of local protests changing new ecological laws. *Political Psychology*, 39(1), 107-123.
- Cavalcanti, L. F., Gomes, R., & Minayo, M. C. S. (2006). Representações sociais de profissionais de saúde sobre violência sexual contra a mulher: estudo em três maternidades públicas municipais do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 22(1), 31-39. Recuperado de https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102-311X2006000100004&script=sci_arttext&tlng=es
- Cerqueira, D. et al. (2019). *Atlas da violência*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Clémence, A., Green, E. G. T., & Courvoisier, N. (2011). Comunicação e Ancorgem: a difusão e a transformação das representações sociais. In: A. M. O. Almeida, M. F. S. Santos, Z. A. Trindade. *Teorias das Representações Sociais: 50 anos* (pp. 433-456). Brasília: TechnoPolitik.
- Colossi, P. M., Marasca, A. R., & Falcke, D. (2015). De geração em geração: A violência conjugal e as experiências na família de origem. *Psico*, 46(4), 493-502. doi:10.15448/1980-8623.2015.4.20979.
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos. (2001). *Relatório anual 2000: Nº 54/01*. Brasil: Organização dos Estados Americanos. Recuperado de http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/299_Relat n.pdf
- Comitê para a eliminação da discriminação contra a mulher. (2003). *Nações Unidas: Informe do Comitê para a eliminação da discriminação contra a mulher*. Nova York: Organização das Nações Unidas. Recuperado de <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/instancias-regionais/o-comite-cedaw-2013-comite-para-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-a-mulher/recomendacoes-cedaw-traduzido-26-12-03.pdf>.
- Córdova, L. F. N., Teixeira, M. R., Ortmeier, M. C. (2010). “Eu fui contrária a criação da delegacia da mulher”: entrevista com a Delegada Lúcia Stefanovich. In: L. F. N. Córdova, M. J. F. Toneli, C. R. P. Simão, M. R. Teixeira (Orgs.). *Os 25 anos da Delegacia da Mulher de Florianópolis: Impasses e perspectivas para a “base de pantera”* (pp.27-41). Florianópolis: Editora UFSC/CFH/NUPPE.

- Cordovil, D. (2016). Espiritualidades feministas: Relações de gênero e padrões de família entre adeptos da wicca e do candomblé no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (110), 117-140. doi:10.4000/rccs.6410.
- Couto, M., P. (2000). Serge Moscovici e Roger Chartier: Aproximações e distanciamentos das representações. *Psique*, 10(15), 67-86.
- Cruz, M. L. D., & Rosa, M. A. (2017). A (In)efetividade das Medidas Protetivas Previstas na Lei Maria da Penha. *Revista Pensar Direito*, 8(2), 1-19. Recuperado de http://revistapensar.com.br/direito/pasta_upload/artigos/a293.pdf
- Cunha, T. R. A. (2007). *O Preço do Silêncio: mulheres ricas também sofrem violência*. Vitória da Conquista. Bahia: editoras UESB.
- Cunha, T. R. A. (2010). Violência conjugal: Os ricos também batem. In: R. R. Philipp (Ed.). *Investigaciones actuales de las mujeres y del género* (pp. 163-176). Espanha: Universidade de Santiago de Compostela, Serv. de Publ. e Intercâmbio Científico.
- Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2007). Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(supl), 1163-1168. Recuperado de <https://www.scielo.org/article/csc/2006.v11supl0/1163-1178/>
- Diotto, N., Pires, T. D., & Souto, R. B. (2017). A (des)igualdade de gênero e o feminicídio: A evolução sociocultural da mulher e os reflexos da dominação patriarcal. *Derecho y Cambio Social*, 1-19. Recuperado de [https://www.derechocambiosocial.com/revista047/A_\(DES\)IGUALDADE_DE_GENERO%20.pdf](https://www.derechocambiosocial.com/revista047/A_(DES)IGUALDADE_DE_GENERO%20.pdf)
- Faro, P. R. (2012). *Representações das vítimas de violência doméstica sobre o sistema de justiça criminal* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal.
- Fernandes, F. A., & Pereira, M. A. (2008). *Protegendo as mulheres da violência doméstica. Seminário para operadores do direito e profissionais de atendimento às vítimas de violência doméstica* (4a ed.). Brasília: FioCruz.
- Flament, C. (2001). Estrutura e dinâmica das representações sociais. In: D. Jodelet (org.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- Fonseca, D. H., Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 307-314. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07>

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil* (2. ed.). Brasil: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, DataFolha.
- Freire, M. D. (2009). Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 3(5), 100-114. Recuperado de <http://www2.marília.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1219>
- Frugoli, R., Miskolci, R., Signorelli, N. C., & Pereira, P. P. G. (2019). De conflitos a negociações: uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. *Saúde e Sociedade*, 28(2), 201-214. doi:10.1590/S0104-12902019170842.
- Furtado, E. R. G. (2009). *Representações Sociais do corpo, mídia e atitudes* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Gebrim, L. M., & Borges, P. C. C. (2014). Violência de gênero: Tipificar ou não o femicídio/feminicídio? *Revista de Informação Legislativa*, 51(202), 59-75. Recuperado de <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/503037>
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1997). *O inquérito: Teoria e prática*. Oeiras: Celta.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4. Ed.). São Paulo: Atlas.
- Gomes, N. P., Bonfim, A. N. A., Diniz, N. M. F., Souza, S. S., & Couto, T. M. (2012). Percepção de profissionais da rede de serviços sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. *Revista de Enfermagem da UERJ*, 20(2), 173-178. Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/4035>
- Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Araújo, A. J. S., & Coelho, T. M. F. (2007). Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias de gênero e geração. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(4), 504-508. doi:10.1590/S0103-21002007000400020.
- Gomes, N. P., Erdmann, A. L., Carneiro, J. B., Paixão, G. P. N., Santos, J. A. S., & Bettinelli, L. A. (2013). Profissionais de saúde significando a permanência da mulher na relação de violência conjugal. *Rene*, 14(3), 558-567. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/3240/324027991012.pdf>
- Gomes, R. (2011). Invisibilidade da violência nas relações afetivo-sexuais. In: Minayo, M. C. S., Assis, S. G., & Njaine, K. (Orgs.). *Amor e violência: um paradoxo das relações de namoro e do 'ficar' entre jovens brasileiros* [online] (pp. 141-151). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ.

- Gonçalves, A., Cruz, A., Villanova, C., G. (2006). *Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres: Norma técnica de padronização*. Brasília.
- Gray, D. E. (2012). *Pesquisa no mundo real*. Porto Alegre: Penso.
- Grossi, M. P. (2004). Uma breve história do feminismo no Brasil. *Estudos Feministas*, 12(n.e.), 211-221. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12nspe/a23v12ns.pdf>
- Grossi, P. K., Tavares, F., & Oliveira, S. B. (2008). A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. *Athenea Digital*, 14, 267-280. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/537/53701417.pdf>
- Guazina, L. (2007). O conceito de Mídia na Comunicação e na Ciência Política: desafios interdisciplinares. *Revista Debates*, 1(1), 49-64. doi:10.22456/1982-5269.2469.
- Guimarães, F. (2009). “*Mas ele diz que me ama...*”: impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Guimarães, F. L., Diniz, G. R. S., & Angelim, F. P. (2017). “Mas Ele Diz que me Ama...”: Duplo-Vínculo e Nomeação da Violência Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, 1-10. doi:10.1590/0102.3772e3346.
- Guimarães, M. C., & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 256-266. doi:10.1590/1807-03102015v27n2p256.
- Guimelli, C., & Deschamps, J. C. (2000). Effet des contextes sur la production d’associations verbales. Le cas des représentations sociales des Gitanes. *Les Cahiers Internationaux de Psychologie Sociale*, 47, 44-54.
- Hirigoyen, M. F. (2006). *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Hjarvard, S. (2008). The Mediatization of Society: a theory of the media as agents of social and cultural change. *Nordicon Review*, 2(29), 105-134. doi:10.1515/nor-2017-0181.
- Howarth, C. (2016). Representações, identidade e resistência na comunicação. In: D. Hook, B. Franks, M. W. Bauer. *A Psicologia Social da Comunicação* (pp. 213-232). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Jewkes, R. (2002). Intimate partner violence: causes and prevention. *The Lancet*, 359, 1423-1429. doi:10.1016/S0140-6736(02)08357-5.

- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. In: D. Jodelet (Org.). *As representações sociais* (pp. 17-44). Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Jost, J. T., & Hunyady, O. (2002). The psychology of system justification and the palliative function of ideology. *European Review of social psychology*, 13, 111-153. Recuperado de <https://www.psych.nyu.edu/newsbox/PsychologySystemJustification.pdf>
- Jost, J. T., Gaucher, D., & Stern, C. (2015). “The World Isn’t Fair”: A System Justification Perspective on Social Stratification and Inequality. In: Mikulincer, M., Shaver, P. R., Dovidio, J. F., & Simpson, J. A. (Eds.). *APA handbook of personality and social psychology, Vol. 2. Group processes* (p. 317–340). American Psychological Association. doi:10.1037/14342-012
- Kientz, A. (1973). *Comunicação de massa: Análise de conteúdo*. Rio de Janeiro: Eldorado.
- Kiss, L. B., & Schraiber, L. B. (2011). Temas médico-sociais e a intervenção em saúde: a violência contra mulheres no discurso dos profissionais. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(3), 1943-1952. doi:10.1590/S1413-81232011000300028.
- Krenkel, S. (2014). *Violência Familiar: dinâmica relacional das redes pessoais significativas de mulheres acolhidas em casa-abrigo* (Dissertação Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Krenkel, S., & Moré, C. L. O. O. (2015). O Acolhimento dos Profissionais que Atuam em Casa-Abrigo na Perspectiva de Mulheres que Sofreram Violência. *Psico*, 46(2), 254-264. doi:10.15448/1980-8623.2015.2.17616.
- Krenkel, S., & Moré, C. L. O. O. (2017). Violência contra a Mulher, Casas-Abrigo e Redes Sociais: Revisão Sistemática da Literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(3), 770-783. doi:10.1590/1982-370300019201.
- Krenkel, S., Moré, C. L. O. O., Espinosa, L. M. C., Jorge, S. S. S., & Motta, C. C. L. (2015). Resonances arising from Sheltering in the Family Dynamics of Brazilian Women in situations of Violence. *Universitas Psychologica*, 14(4), 1245-1258. doi:10.11144/Javeriana.upsy14-4.rdad.
- Kronbauer, J. F. D., & Meneghel, S. N. (2005). Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*, 39(5), 695-701. Recuperado de scielosp.org/article/rsp/2005.v39n5/695-701/pt/

- Lei nº 11.340, de 06 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. *Congresso Nacional*. Retrieved from <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>.
- Lima, N., & Peterke, S. (2010). Acesso à Justiça Internacional para as Mulheres no Brasil: o papel do CEDAW. *Revista Gênero & Direito*, 1(10), 1-33. Recuperado de https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4292597/mod_resource/content/1/artigo%20sobre%20cedaw.pdf
- Lisboa, T. K., & Pinheiro, E. A. (2005). A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. *Katálysis*, 8(2), 199-210. doi:10.1590/%25x
- Lucena, K. D. T., Silva, A. T. M. C., Moraes, R. M., Silva, C. C., & Bezerra, I. M. P. (2012). Análise espacial da violência doméstica contra a mulher entre os anos de 2002 e 2005 em João Pessoa, Paraíba, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 28(6), 1111-1121. doi:10.1590/S0102-311X2012000600010.
- Macarini, S. M., & Miranda, K. P. (2018). Atuação da Psicologia no Âmbito da Violência Conjugal em uma Delegacia de Atendimento à Mulher. *Pensando Famílias*, 22(1), 163-178. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v22n1/v22n1a13.pdf>
- Maletzke, G. (1976). *Sociologia de la comunicacion social*. Quito: Época.
- Melo, A. C. K., Nunes, F. C. M., Silva, M. C. F., Nóbrega, F. A., Bortoletto, I. C. R., Homs, J. A., ... Amantini, S. G. (2018). Universidade e delegacia de defesa da mulher: trânsitos e narrativas no enfrentamento à violência de gênero. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, 5(3), 233-245. doi:10.19092/reed.v5i3.381
- Mendes, J. R. L., Bitu, R. V. L., & Nóbrega, M. P. (2017). A (in) efetividade da Lei Maria da Penha no município de Sousa-PB. *Informativo Técnico do Semiárido*, 11(2), 18-22. Recuperado de <https://editoraverde.org/gvaa.com.br/revista/index.php/INTESA/article/view/4799>

- Menin, M. S. S. (2006). Representação social e estereótipo: a zona muda das representações sociais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(1), 043-052. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n1/29843.pdf>
- Minayo, M. C. S. (2006). *Violência e saúde* [online]. Rio de Janeiro: Editora FioCruz.
- Miranda, C. M., Santos, C. G. V., & Anjos, A. A. C. (2017). Silenciadas: abordagem de notícias sobre mulheres assassinadas no Tocantins. *Aturá - Revista Pan-Amazônica de Comunicação*, 1(1), 70-89. Recuperado de <https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/52777>
- Modena, M. R. (2016). *Conceitos e Formas de Violência*. Caxias do Sul, RS: EducS.
- Moscovici, S. (1978). *A Representação Social da Psicanálise* (2a ed). Rio de Janeiro: Zahar
- Moscovici, S. (1981). On social representation. In: J. P. Forgas (Ed.). *Social cognition* (pp. 181-209). London: Academic Press.
- Moscovici, S. (2001). *Social representations: Essays in social psychology*. Washington Square, NY: NYU Press.
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: Investigações em Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes.
- Moscovici, S. (2012). *A psicanálise, sua imagem e seu público*. Petrópolis, RJ: Vozes. (Obra original publicada em 1961).
- Nobre, M. T. (2010). Formação Policial e Violência de Gênero: relato de experiências nas delegacias da mulher de Sergipe. *Tomo*, (17), 80-111. doi:10.21669/tomo.v0i17.509.
- Nobre, M. T., & Barreira, C. (2008). Controle Social e Mediação de Conflitos: às delegacias da mulher e a violência doméstica. *Sociologias*, 10(20), 138-163. doi:10.1590/S1517-45222008000200007.
- Oliveira, J. M. (2017). *Desobediências de Gênero*. Salvador: Devires.
- Pasinato, W. (Org.). (2016). *Investigar, Processar e Julgar: com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. Brasília/DF: Secretaria de Políticas para Mulheres, Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.
- Pasinato, W., & Santos, C. M. (2008). *Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil*. Campinas, SP: CEPLAES.
- Pedro, C. B., & Guedes, O. S. (2010). As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres. *Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas*, Londrina, PR, Brasil, I.

- Pimentel, S. (1979) *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher - CEDAW*. Cedaw. Recuperado de http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf.
- Pinto, P. J. G., & Gago, P. C. (2012). Hibridismo de papéis do inspetor nos interrogatórios policiais na delegacia da mulher. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 16(2), 53-73. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/les/issue/view/719>
- Pinto, P. J. G., & Gago, P. C. (2012). Interrogatórios policiais da delegacia de repressão a crimes contra a mulher: algumas práticas sequenciais de negociação. *Signótica*, 24(2), 339-365. doi:10.5216/sig.v24i2.19169.
- Piscitelli, A. (2004). Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: Costa, C. L., Schmidt, S. P. *Poéticas e políticas feministas* (pp. 54-55). Florianópolis: Ed. Mulheres.
- Porto, J. R. R., & Luz, A. M. H. (2004). Matizes da violência contra a mulher: conhecendo o fenômeno. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 25(2), 207-218. Recuperado de: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/23522/000504630pdf?sequence=1>
- Porto, M. S. G. (2010). *Sociologia da violência: do conceito às Representações Sociais*. Brasília: Francis.
- Porto, M. S. G. (2015). A violência, entre práticas e representações sociais: uma trajetória de pesquisa. *Revista Sociedade e Estado*, 30(1), 19-37. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/se/v30n1/0102-6992-se-30-01-00019.pdf>. doi: 10.1590/S0102-69922015000100003
- Presidência da República & Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (2006). *Norma técnica de padronização: Delegacias especializadas de atendimento à mulher – DEAMS*. Brasília/DF: Ministério da Justiça.
- Prodanov, C. C., & de Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição*. Editora Feevale.
- Queiroz, F. M., Dantas, J., Diniz, M. I., & Lima, M. G. (2014). Relações patriarcais de gênero e lei Maria da Penha: capacitação para profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência em Mossoró/RN. *Extendere*, 2(1), 10-26.
- Rago, M. (2001). Feminizar é preciso: por uma cultura filógena. *São Paulo em Perspectiva*, 15(3), 58-66. doi:10.1590/S0102-88392001000300009.

- Resende, A. M. A., & Silva, J. P. (2018). Violência contra a mulher: representações sociais de adolescentes. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, 15(1), 91-110. doi:10.5007/1807-1384.2018v15n1p92.
- Richardson, R. J. (2009). *Pesquisa social: Métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas.
- Rifiotis, T. (2004). Às delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a <Judiciarização> dos conflitos conjugais. *Sociedade e Estado*, 19(1), 85-119. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/se/v19n1/v19n1a05.pdf>
- Rocha, M. M. R. (2007). Violência contra a mulher. In: S. R. Taquette. (Org.). *Violência contra a mulher adolescente/jovem*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Rolim, K. I., & Falcke, D. (2017). Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(4), 939-955. doi:10.1590/1982-3703003332016.
- Sá, X. C. P. (1998). *A construção das representações sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Sacramento, L. T., & Rezende, M. M. (2006). Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*, (24), 95-104. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009
- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82-91. doi:10.1590/S0102-88391999000400009.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, (16), 115-136. doi:10.1590/S0104-83332001000100007
- Saffioti, H. I. B. (2002). Violência contra a mulher e violência doméstica. In: Bruschini, C., & Unbehaum, S. G. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Saffioti, H. I. B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Saffioti, H. I. B. (2009). *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres* (pp. 13-19). Brasil: FLACSO.
- Saffioti, H. I. B., & Almeida, S. S. (1995). *Violência de Gênero: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2006). *Metodologia de Pesquisa*. Porto Alegre: Penso.
- Sant'Anna, T. C., & Penso, M. A. (2017). A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, e33427. doi:10.1590/0102.3772e33427.

- Santi, L. N., Lakano, A. M. S., & Lettiere, A. (2010). Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto e Contexto Enfermagem*, 19(3), 417-424. doi:10.1590/S0104-07072010000300002.
- Santos, A. C. W., & Moré, C. L. O. O. (2011). Impacto da Violência no Sistema Familiar de Mulheres Vítimas de Agressão. *Psicologia Ciência e Profissão*, 31(2), 220-235. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v31n2/v31n2a03>
- Santos, C. M. (2008). *Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- Santos, C. M. (2010). Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 89, 153-170. Recuperado de: <https://journals.openedition.org/rccs/3759>
- Santos, E. C., & Medeiros, L. (2017). Lei Maria da Penha: onze anos de conquista e muitos desafios. In: C. Stevens, E. Silva, S. Oliveira, & V. Zanello. *Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra mulheres* (pp. 234-258). Brasília: TechnoPolitik.
- Santos, W. J., Oliveira, P. P., Viegas, S. M. J., Ramos, T. M., Policarpo, A. G., & Silveira, E. A. A. (2018). Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo: Representações Sociais de Profissionais da Atenção Primária à Saúde. *Revista de Pesquisa Cuidado e Fundamental online*, 10(3), 770-777. Recuperado de <http://ciberindex.com/index.php/ps/article/view/P103770>
- Schraiber, L. B., & Oliveira, A. F. P. L. (2009). Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde. In: S. N., Meneghel (Org). *Rotas críticas II: Ferramentas para trabalhar com a violência de gênero* (pp. 131-141). Santa Cruz do Sul: EDUNISC
- Serra, J. P. (2007). Manual de Teoria da Comunicação. Covilhã: Livros Labcom.
- Silva Filho, C. C. (2013). *Violência doméstica contra a mulher: representações sociais de profissionais na Estratégia Saúde da Família* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.
- Silva, L. L., Coelho, E. B. S., & Caponi, S. N. C. (2007). Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência doméstica. *Interface: comunicação saúde educação*, 11(21), 93-103. doi:10.1590/S1414-32832007000100009.

- Silva, S. V. (2000). Os estudos de gênero no Brasil: algumas considerações. *Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales*, (262), 1-13. Recuperado de <http://repositorio.furg.br/handle/1/1212>
- Somenzari, N. F. (2017). Violência doméstica e a Lei Maria da Penha. *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília*, 3(1), 65-78. doi:10.33027/2447-780X.2017.v3.n1.06.p65.
- Souza, G. O., & Andrade, I. H. (2019). O povo vs O. J. Simpson: como se processa a construção de um acontecimento jornalístico. *Revista Iniciacom*, 8(1), 1-12. Recuperado de <http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/iniciacom/article/view/2956>
- Souza, L. T. (2016). Da expectativa à realidade: a aplicação de sanções na Lei Maria da Penha (Tese de Doutorado). Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- Souza, T. M. C., & Resende, F. F. (2018). Violência contra mulher: concepções e práticas de profissionais de serviços públicos. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), 21-38. doi:10.5433/2236-6407.2016v9n1p21.
- Souza, T. M. C., & Sabini, K. (2015). Mas o que é o amor? Representações Sociais em mulheres em contexto de violência doméstica. *Perspectivas em Psicologia*, 19(1), 162-178. Recuperado de <http://www.seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/30542>
- Souza, T. M. C., Santana, F. R. M., & Martins, T. F. (2018). Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(4), 1-13. Recuperado de http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/3150
- Teles, M. A. A., & Melo, M. (2017). *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense.
- Van Niekerk, T., & Boonzaier, F. (2015). You're On The Floor, I'm The Roof And I Will Cover You: Social Representations Of Intimate Partner Violence In Two Cape Town Communities. *Papers on Social Representations*, 24(1), 5-1.
- Vieira, L. B., Padoin, S. M. M., & Landerdahl, M. C. (2009). A percepção de profissionais da saúde de um hospital sobre a violência contra as mulheres. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 30(4), 609-616. doi:10.1590/S1983-14472009000400005.
- Vincentim, A. (2011). A trajetória jurídica internacional até formação da lei brasileira no caso Maria da Penha. *Revista Latinoamericana de derechos humanos*, 22(1), 209-228. Retirado de <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/derechoshumanos/article/view/3743>
- Walker, L. (1979). *The Battered Woman*. New York: Harper & Row.

Apêndices

Apêndice 1 - Instrumentos

Entrevista - instrução inicial:

Estamos fazendo uma pesquisa sobre violência doméstica contra a mulher. A violência contra a mulher é um tema muito importante e é o centro da sua atividade profissional. Como profissional, mas também, no dia a dia, como pessoa este tema faz parte da sua vida. Deste modo, a sua participação será muito importante para este estudo. O objetivo desta pesquisa é conhecer melhor o que pensam sobre a violência doméstica contra a mulher.

Algumas pontos são íntimos, mas igualmente importantes para o estudo. Não há resposta certa ou errada, tudo o que o (a) senhor (a) achar que deve ser dito sobre o assunto é importante para mim. O (a) senhor (a) não será identificado (a) em nenhum momento. Fique a vontade para dizer o que pensa.

Antes de começarmos, eu tenho aqui o TCLE que por questões éticas deve ser preenchido pelo senhor, me autorizando a utilizar as suas respostas apenas e exclusivamente para fins de pesquisa.

Ponto de partida:

Fale tudo o que você pensa sobre violência doméstica contra a mulher e o que influência estas relações violentas.

Relação de Tópicos:

- O que as outras pessoas pensam sobre a violência doméstica contra a mulher;

*Instrumento Sociodemográfico:

Idade:

Naturalidade:

Sexo:

Possui companheira ou companheiro:

Escolaridade (curso de graduação):

Função que exerce na DEAMs:

Há quanto tempo exerce esta função:

Exercia outra função na DEAMs:

Realizou capacitações com a temática gênero:

Religião:

Apêndice 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA SOCIAL DA COMUNICAÇÃO E COGNIÇÃO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo(a) a participar da pesquisa intitulada “**Representações Sociais da violência doméstica contra a mulher na mídia e para profissionais da Segurança Pública**”, a qual tem por objetivo compreender as representações sociais da violência doméstica dos profissionais que trabalham nas Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres, que faz parte de um projeto de pesquisa para dissertação de mestrado da aluna Maiara Leandro sob orientação da professora Andréia I. Giacomozzi, vinculadas ao Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição (LACCOS) do departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Esta investigação tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento científico e recolher dados para a elaboração de futuras ações que possam contribuir para as políticas públicas e melhorar a qualidade de vida das mulheres vítimas de violência.

A sua participação ocorrerá de forma **voluntária** e por meio do consentimento em entrevistá-lo (a) através de um roteiro de perguntas relacionadas ao tema da pesquisa. Devido ao tema da pesquisa ser de caráter subjetivo e pessoal é possível que ao longo da entrevista o participante possa sentir-se mobilizado emocionalmente, ou sob situação de desconforto ao seu bem estar.

As entrevistas serão registradas através de gravação e anotações realizadas pela pesquisadora, essas irão conter as suas respostas, **sem a identificação de autoria**. O tempo estimado de duração é de aproximadamente 60 minutos. A pesquisa poderá ser interrompida a qualquer momento, a seu pedido, visando o seu conforto e bem-estar, não há, para tanto, a necessidade de apresentar quaisquer justificativas ao pesquisador. A pesquisadora é psicóloga, treinada para aplicar a entrevista, e tem experiência em atendimentos psicológicos. Após ou

durante a entrevista, se o(a) senhor(a) perceber a mobilização de emoções, a pesquisadora irá dar por encerrada a entrevista, e a própria pesquisadora proverá ao participante o apoio psicológico adequado ao momento pelo tempo que for necessário. Se for necessário, a mesma fará o encaminhamento do participante à alguma clínica social que seja mais próxima do local da entrevista para acompanhamento psicológico sem custo algum ao participante, sendo estas localizadas na: UFSC, Estácio, Unisul, Instituto Movimento, Locus e Espaço Viver. Acredita-se que na maior parte dos casos a participação na pesquisa por meio da entrevista trará benefícios ao participante, pois promoverá reflexões sobre suas vivências.

Com expressa autorização a sua participação consistirá em responder perguntas de um roteiro de entrevista/questionário à pesquisadora do projeto, a entrevista será gravada e anotada, toda e qualquer informação que possa lhe identificar serão mantidos em absoluto **sigilo**. Quando da quebra do sigilo involuntário por pedido de ordem judicial ou legislativa ou devido ao risco de furto ou invasão dos materiais guardados pela pesquisadora, os casos serão tratados conforme legislação legal vigente. A sua participação é **absolutamente voluntária** e não remunerada - *a legislação brasileira não possibilita quaisquer pagamentos referentes à participação em pesquisas* - contudo todo e qualquer custo decorrente da participação na entrevista (*deslocamento, alimentação, etc*) serão ressarcidos em espécie pelo pesquisador com verba de recurso próprio, conforme item II.21 da resolução 466/12, bem como indenização em caso de qualquer prejuízo material causado pela pesquisa ao participante, respeitando assim o item IV.3 da resolução 466/12. A sua recusa em participar da pesquisa ou cancelar o consentimento não implicarão em qualquer penalidade ou prejuízo.

As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às mesmas as pesquisadoras responsáveis e sua orientanda. Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por pelo menos 5 anos, conforme Resolução 510/16 e com o fim deste prazo, será descartado. Os resultados da presente pesquisa serão divulgados à instituição concedente e aos participantes que tiverem interesse, após a defesa da dissertação, em data a ser agendada. Além disso, os resultados poderão ser usados em publicações que divulgarão apenas os dados obtidos como um todo respeitando as respostas individuais mantendo o sigilo das especificidades de cada participante, os dados serão, portanto, divulgados de forma a preservar sua identificação, obedecendo ao disposto preconizado na Resolução nº 466 de 12 de Dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde acerca de pesquisas com seres humanos.

Caso você aceite a participação solicitamos a permissão para que possamos utilizar a entrevista e o questionário respondido por você, apenas os pesquisadores terão acesso direto às informações neste relatadas. Este documento possui valor legal e deverá ser assinado em duas vias de igual valor pelo participante e pelo pesquisador, uma delas ficando em posse do participante. Caso haja impossibilidade de assinar, a autorização deve ser dada verbalmente através de uma gravação em áudio, mas igualmente o documento será entregue em duas vias e respeitará as normas da Resolução nº466 de 12 de Dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. Se você tiver alguma dúvida ou necessidade de algum esclarecimento sobre o trabalho que será realizado, entre em contato com o LACCOS e/ou com o pesquisador pelo fone: (48) 996416966 / ou via e-mail pelo: maiaraleandro_psico@hotmail.com. Você poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos da UFSC pelo telefone (48) 3721-6094 ou ainda diretamente no prédio da Reitoria II, 4º andar, sala 401 na rua Desembargador Vitor Lima nº 222, bairro Trindade, Florianópolis. O projeto possui aprovação do CEPESH/UFSC e atende à resolução 466/2012 e suas complementares.

Pesquisadora responsável: Prof. Dra. Andréia Isabel Giacomozzi.

Pesquisador principal: Maiara Leandro (Mestranda/UFSC)

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Endereço Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEPESH: Universidade Federal de Santa Catarina, Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, 4º andar, sala 401, Trindade – Florianópolis. Email: cep.propesq@contato.ufsc.br. Telefone: 3721-6094

Eu, Sr(a)....., considero-me informado(a) sobre a pesquisa **“Representações Sociais da violência doméstica contra a mulher na mídia e para profissionais da Segurança Pública”**, realizada pelo grupo de pesquisadores da UFSC e autorizo o registro das informações fornecidas por mim, em forma oral, registrada em gravações e anotações, para utilização integral ou em partes, sem restrições de prazos ou citações, desde a presente data. Da mesma forma, autorizo a leitura de tais

informações por terceiros, ficando vinculado o controle e guarda das mesmas a *Maiara Leandro*, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina e professora Dra. Andréia I. Giacomozzi, pesquisadora responsável da investigação.

Florianópolis, ____ / ____ / ____

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador

Caso você tenha interesse em receber os resultados da pesquisa, por favor, informe seu contato ou lugar em que costuma frequentar que entraremos em contato para uma devolutiva.

Apêndice 3 – Parecer consubstanciado do CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA MÍDIA E PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Pesquisador: Andreia Isabel Giacomozzi

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 03510318.7.0000.0121

Instituição Proponente: Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.099.647

Apresentação do Projeto:

Projeto de mestrado de Maria Leandro, orientado pela Profa. Dra. Andreia Isabel Giacomozzi, no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC. É um estudo documental e de caso que busca identificar as representações sociais acerca da violência doméstica contra a mulher nas mídias e para os profissionais da segurança pública, procurando também verificar se existe alguma relação entre elas. O cronograma prevê o início das atividades de coleta de dados a partir de 15/03/2019. Os participantes - profissionais que atendam mulheres vítimas de violência doméstica em sua prática profissional - serão entrevistados. O roteiro da entrevista foi anexado ao projeto.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender as representações sociais sobre violência doméstica contra a mulher para profissionais da segurança pública e sua relação com os meios midiáticos.

Objetivos Secundários: a) Caracterizar as representações sociais da violência doméstica sobre a mulher dos profissionais de Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres (DPCAMI); b) Identificar as representações sociais da violência doméstica contra a mulher difundidas em uma mídia impressa de circulação nacional; c) Investigar as relações entre representações sociais da violência doméstica contra a mulher veiculadas por meio midiático com as representações sociais dos profissionais da DPCAMI.

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401
Bairro: Trindade **CEP:** 88.040-400
UF: SC **Município:** FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 **E-mail:** cep.propesq@contato.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 3.090.647

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

As pesquisadoras ressaltam que o possível risco é de que o participante pode se mobilizar durante a entrevista. Entretanto, caso isso ocorra, a entrevistadora (que é psicóloga) estará apta a oferecer acolhimento imediato ou irá encaminhar para um serviço de acolhimento psicológico gratuito.

Quanto aos benefícios, mencionam que o estudo pode proporcionar aos participantes uma reflexão acerca das práticas profissionais em segurança pública.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Não há.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes documentos obrigatórios: folha de rosto assinada pelo coordenador do PPG em Psicologia da UFSC; formulário da Plataforma Brasil devidamente preenchido; projeto de pesquisa da mestranda; TCLE com base na Resolução 468/12; termo de anuência do responsável legal pela Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José e de Florianópolis.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisa "Representações sociais da violência doméstica contra a mulher na mídia e para profissionais da segurança" atende a todos as exigências documentais e éticas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_1245568.pdf	21/11/2018 18:37:50		Aceito
Folha de Rosto	folha.pdf	21/11/2018 18:35:44	MAIARA LEANDRO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	21/11/2018 18:33:34	MAIARA LEANDRO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	projeto.docx	21/11/2018 18:33:25	MAIARA LEANDRO	Aceito

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401
 Bairro: Trindade CEP: 88.040-400
 UF: SC Município: FLORIANÓPOLIS
 Telefone: (48)3721-6094 E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA - UFSC



Continuação do Parecer: 3.099.647

Investigador	projeto.docx	21/11/2018 18:33:25	MAIARA LEANDRO	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	21/11/2018 18:33:15	MAIARA LEANDRO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao.pdf	21/11/2018 18:22:20	MAIARA LEANDRO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.docx	21/11/2018 18:17:57	MAIARA LEANDRO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FLORIANOPOLIS, 21 de Dezembro de 2018

Assinado por:
Nelson Canzian da Silva
(Coordenador(a))

Endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, R: Desembargador Vitor Lima, nº 222, sala 401
Bairro: Trindade CEP: 88.040-400
UF: SC Município: FLORIANOPOLIS
Telefone: (48)3721-6094 E-mail: cep.propesq@contato.ufsc.br